

O FUTURO É AGRO

2018 - 2030



CONSELHO
DO AGRO

CNA



A Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) é a voz do Agro brasileiro. Criada há mais de 50 anos, a entidade fala em nome dos produtores de todo o país, tendo em sua base 1.949 sindicatos, presentes em 27 federações estaduais.

A CNA representa, organiza e fortalece os produtores, defende seus interesses e apoia a geração de novas tecnologias em parceria com o seu braço de formação profissional, o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar).

O momento traz uma oportunidade histórica para que a CNA construa a base do sindicalismo moderno, capaz de contribuir com autonomia para o salto científico e tecnológico do setor do Agro.

Moderna e efetiva, a CNA será protagonista do projeto de levar o Brasil ao topo da produção mundial de alimentos. O Futuro é Agro.



O Conselho das Entidades do Setor Agropecuário (Conselho do Agro) reúne 15 entidades que representam os produtores rurais de diversas cadeias produtivas e segmentos da agropecuária. O grupo foi criado em 2016 para defender temas de interesse do setor e do país. É um órgão estratégico para propor e avaliar as políticas oficiais destinadas ao setor agrícola, sempre no sentido de modernizá-las e garantir segurança jurídica ao produtor.

Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA)
Associação Brasileira de Agribusiness (ABAG)
Associação Brasileira de Criadores (ABC)
Associação Brasileira dos Criadores de Suínos (ABCS)
Associação Brasileira dos Criadores de Zebu (ABCZ)
Associação Brasileira dos Produtores e Exportadores de Frutas (ABRAFRUTAS)
Associação Brasileira dos Produtores de Milho (ABRAMILHO)
Associação Brasileira dos Produtores de Algodão (ABRAPA)
Associação Brasileira dos Produtores de Soja do Brasil (APROSOJA BRASIL)
Conselho Nacional do Café (CNC)
Federação dos Plantadores de Cana do Brasil (FEPLANA)
Instituto Brasileiro de Horticultura (IBRAHORT)
Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB)
Sociedade Nacional da Agricultura (SNA)
Sociedade Rural Brasileira (SRB)

PLANO DE ESTADO

S U M Á R I O

APRESENTAÇÃO • **7**

EIXO 1. FUNDAMENTOS • **19**

EIXO 2. GOVERNANÇA • **49**

EIXO 3. MERCADO • **67**

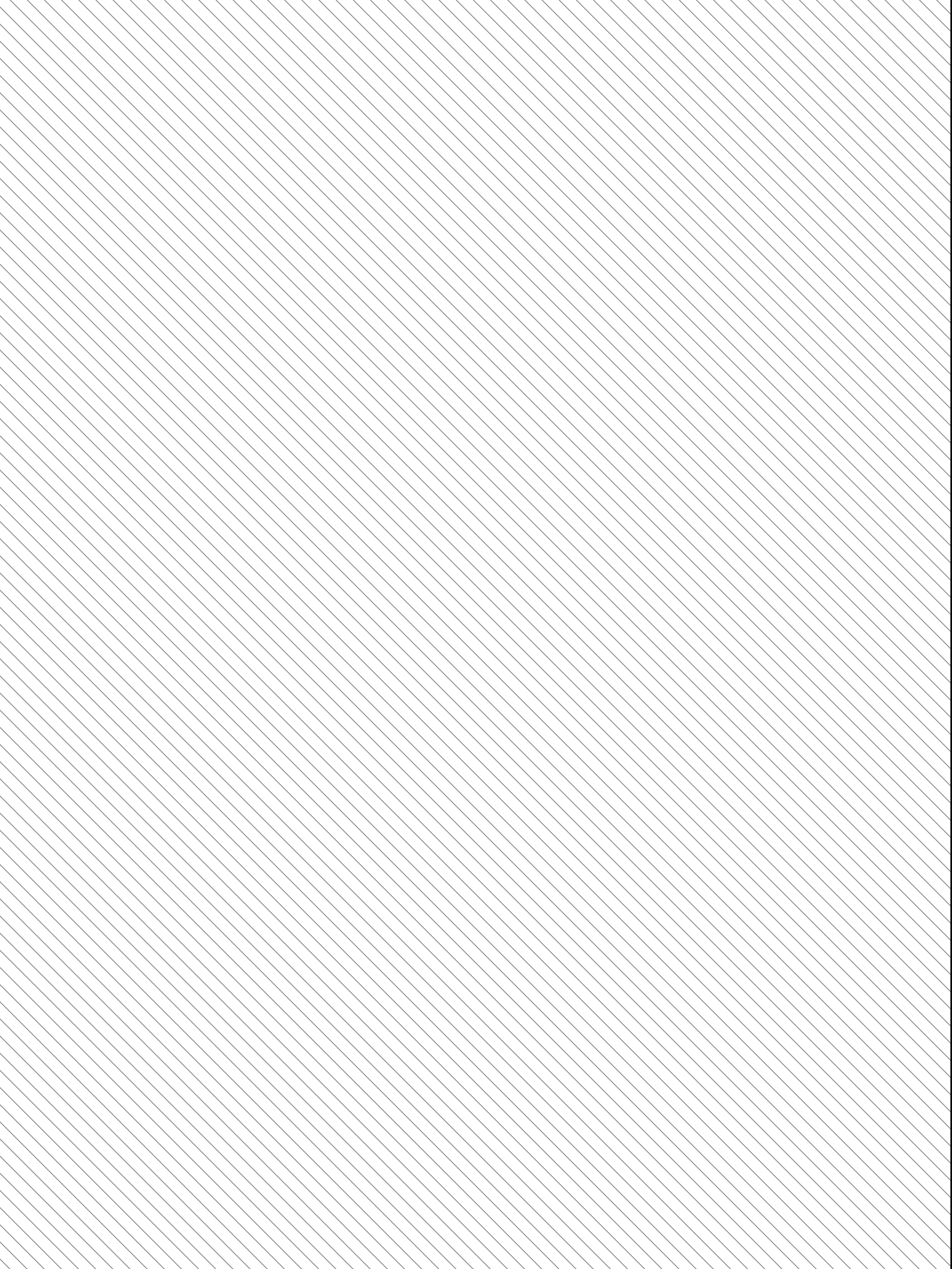
EIXO 4. INOVAÇÃO • **89**

EIXO 5. SUSTENTABILIDADE • **113**

EIXO 6. IMAGEM DO AGRO • **133**

ENTIDADES ASSOCIADAS • **134**

COLABORADORES • **135**



APRESENTAÇÃO





APRESENTAÇÃO

Vivemos um quadro de grande perplexidade em todo o mundo, caracterizado pela falta de uma visão compartilhada sobre o futuro da humanidade. Fenômenos reconhecidos globalmente e que terão cada vez maior importância sobre esse futuro vão se acumulando sem que as análises sobre eles conduzam a ações concretas por parte de governantes de todos os continentes: o crescimento da população, o aumento da perspectiva de vida, a urbanização acelerada, as mudanças climáticas, os hábitos de consumo, a ameaça aos recursos naturais (escassez de água), a erosão da democracia, entre muitos outros, são temas que estão o tempo todo na mídia, em congressos e eventos acadêmicos.

Mas muito pouco se faz para mitigar o lado negativo dessas, digamos, ameaças. Talvez faltem líderes ao mundo moderno, que definam rumos claros. E talvez nem caibam mais líderes como tivemos no passado, e que, mesmo no mundo dividido do pós-guerra, tinham suas doutrinas e direções. As nações e seus povos escolhiam o modelo a seguir.

Talvez não caibam mais esses modelos de liderança porque as redes sociais e a impressionante agilidade dos mecanismos de comunicação criaram uma nova demanda universal, representada pela vontade individual e coletiva de participar da governança de tudo: da empresa, da comunidade, do governo mesmo, em seus diferentes níveis. E vamos à matroca, sem resolver os problemas, mas sim criando outros: migrações desenfreadas, aumento de violência com o terrorismo sem controle, desmonte de modelos de comércio justo com renascimento do protecionismo excludente, falência das organizações multilaterais, e um sentimento difuso de aumento de injustiça.

A partir do começo deste século, a Organização das Nações Unidas (ONU), instituição multilateral destinada a preservar a paz mundial, passou a se preocupar com segurança alimentar. Por isso mesmo a ONU lançou o célebre estudo segundo o qual no ano 2050 haverá mais de nove bilhões e meio de habitantes na Terra e, para alimentar toda essa gente, será preciso aumentar a produção de comida em até 70%.

.....

Dada a espetacular explosão de novas tecnologias agrícolas que vêm surgindo em instituições públicas de pesquisa e em empresas privadas, profundas, disruptivas e rápidas, é muito difícil fazer qualquer previsão dessa natureza para um espaço de tempo tão amplo quanto o exercitado pela ONU. Por isso a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) montou um projeto em 2010 olhando 10 anos à frente, e concluiu que nesse período seria necessário aumentar a produção de alimentos em 20% para garantir segurança alimentar global. E mostrou que não seria tão fácil alcançar essa meta, dado o fato de que nos grandes países (ou blocos deles, como a União Europeia) a produção dificilmente crescerá mais de 12% a 15%, de modo que ao Brasil caberia a responsabilidade de aumentar a sua em 40%. Essa possibilidade, diz a OCDE, se deve ao fato de o Brasil ter terra disponível para aumentar a área cultivada, ter tecnologia tropical sustentável que vem aumentando a produtividade por hectare e por ter gente competente em todos os elos das cadeias produtivas do agronegócio. Outros fatores, como água suficiente para ampliar áreas irrigadas e clima razoavelmente favorável, também beneficiariam o país.

Acompanhando o estudo da OCDE, que anualmente é atualizado, o Departamento de Agricultura dos Estados Unidos (USDA) apontou este ano suas previsões em direção parecida. Segundo esse trabalho, o Canadá poderá oferecer 9% mais alimentos nos próximos dez anos; os Estados Unidos, outros 10%; a União Europeia, 12%. China, Índia, Rússia deverão ofertar mais 12% em média, e a Oceania, mais 9%. Com tais números, o USDA acredita que, para oferta equilibrada de alimentos ao mundo, cabe ao Brasil crescer 41%.

É uma inédita demanda que vem de fora para dentro. E, naturalmente, não são valores que interessem aos nossos concorrentes, sempre preocupados em criar mecanismos de proteção aos seus produtores rurais que inibam novo avanço nos mercados. Mas não podemos ficar de costas para essas previsões. Afinal, o mundo sinaliza que podemos ser os campeões mundiais da segurança alimentar. Se no futebol, como dizem os entendidos, não existe mais favoritismo para nossa seleção porque todo mundo aprendeu a jogar, na agropecuária nenhum outro país do mundo tem a tecnologia tropical aqui desenvolvida nem abundância de terras para ampliar áreas de cultivo. Portanto, é um campeonato que podemos de fato levantar. A pergunta seguinte seria: vamos levantar essa Taça?



Em relação ao aspecto tecnológico, temos feito um trabalho muito vigoroso. Desde o Plano Collor até hoje, por exemplo, a área plantada com grãos no Brasil cresceu 62%. Já a produção de grãos aumentou 302%, quase 5 vezes mais do que a área cresceu. Se esses dados já são notáveis, há por trás deles outro ainda mais relevante: se tivéssemos hoje a mesma produtividade por hectare que tínhamos em 1990, ano do tal Plano, seriam necessários mais 91 milhões de hectares para colhermos a safra de grãos de 2018. Em outras palavras, estes 91 milhões de hectares não precisaram ser desmatados: cerrados, florestas ou outros biomas foram preservados. Não se trata de uma promessa ou de um sonho ambientalista: foi feito de fato, mostrando que a tecnologia aqui gerada é preservacionista, é sustentável. Números semelhantes são observados em outras culturas, como cana-de-açúcar, frutas, olerícolas, e sobretudo na produção de carnes. No mesmo período analisado, a produção de carne de frangos cresceu 462% e a de suínos, outros 255%. Mesmo em relação à carne bovina, cujo ciclo é muito mais longo, crescemos 89% e seguimos avançando. Uma importância notável desses avanços tecnológicos é a redução do preço dos alimentos: com maior produtividade, aumenta a oferta deles, e seu preço cai. Nos últimos 50 anos, a participação da cesta básica nas despesas da família brasileira caiu de 55% para 15%, beneficiando sobretudo as populações mais pobres, que gastaram menos de seu orçamento com alimentos, sobrando mais recursos para outras necessidades.

E novas tecnologias vêm surgindo com grande rapidez, como o "plantio direto", método de produção em que não se pratica mais a aração e gradagem do solo, o que evita evaporação da água retida e impede a lixiviação (perdas) dos fertilizantes aplicados. O revolucionário modelo de integração lavoura/pecuária/floresta vem crescendo de forma impressionante no país. Por esse processo, o produtor chega a fazer três explorações na mesma terra num único ano agrícola: pode semear a soja no verão, e no inverno plantar milho, trigo ou sorgo junto com sementes de pastos. Quando colhe estes grãos, tem uma pastagem verde e nutritiva em regiões onde a seca já acabou com pastos bons. E agora já se começa a produzir madeira entre as áreas de grãos/pastos. Um ovo de Colombo. A fixação biológica de nitrogênio no solo, a recuperação de pastagens degradadas, a agroenergia (produção de etanol de cana ou de milho, produção de biodiesel de oleaginosas, de bioeletricidade e as biorrefinarias) são uma realidade tupiniquim que reduz enormemente a emissão de gases de efeito estufa (o etanol emite apenas 11% do CO₂ emitido pela gasolina), ajudando o Brasil a cumprir seus compromissos assumidos na COP21 de Paris.

.....

A tecnologia tropical aqui gerada, enfim, vem melhorando aceleradamente nossos sistemas integrados de produção, tema moderníssimo e essencial para a preservação dos recursos naturais de qualquer país.

Quanto à terra utilizada, os números que a Embrapa apresenta são impressionantes. Atualmente, dos 850 milhões de hectares do nosso território, apenas 9% são ocupados com todas as lavouras plantadas no Brasil, inclusive as culturas florestais. Outros 13,2% são pastagens plantadas, e mais 8% são pastagens naturais. A soma de todas essas áreas é de 30,2% do território brasileiro! É só isso que ocupa a totalidade das fazendas do país com todas as atividades agropecuárias. E tem mais: o país ainda tem 66,3% de seu território coberto com vegetação nativa (aqui incluídos os 8% de pastos naturais), sendo que 20,5% correspondem a áreas preservadas nos imóveis rurais privados. Sobram pouco mais de 3,5% do território ocupado por cidades e outras infraestruturas.

É bem verdade que as leis atuais impedem o uso da maior parte dessas terras: quase 13% pertencem aos índios, existem os parques nacionais, estaduais, municipais e até privados, há terras para quilombolas e todas as áreas de preservação permanente e reservas legais previstas pelo Código Florestal. Mas é possível fazer desmatamento legal. Com isso e com a transformação de pastagens em terras agricultadas, ainda podem ser acrescentados perto de 15 milhões de hectares em plantações de alimentos.

Por último, um tema relevante: gente. As dezenas de faculdades de Ciências Agrárias esparramadas por todo o país estão formando anualmente um grande contingente de técnicos altamente qualificados para a pesquisa e extensão rural no campo. O mesmo acontece com escolas de nível médio, sem falar em administradores e economistas que querem trabalhar no agronegócio. São milhares de jovens que procuram atividades direta ou indiretamente ligadas à agropecuária e à agroindústria, formando um contingente incomparável, sobretudo quando focamos a Europa e a Ásia, continentes nos quais a idade média dos produtores rurais só cresce, em virtude do desinteresse juvenil pelo setor.

Neste ponto vale conceituar agronegócio, até para a compreensão dos empregos que esses jovens podem acessar: é a soma das cadeias produtivas cuja coluna dorsal é a atividade agropecuária. E o que é uma cadeia produtiva? Ela começa num centro de pesquisa e termina na gôndola de um supermercado. Ela se divide em três partes. A primeira



.....

é a que vem “antes da porteira” das fazendas: é a soma dos atores e atividades que começam na prancheta de um pesquisador científico que descobre novas variedades e tecnologias, passa pelos insumos indispensáveis para a produção rural (máquinas e equipamentos, fertilizantes, defensivos, rações, vacinas, corretivos, sementes e mudas, colheitadeiras) e serviços idem (crédito, seguro, assistência técnica e extensão rural, planejamento). A segunda reúne o que acontece “dentro da porteira”: preparo do solo, plantio, tratos culturais, colheita. E a terceira vem “depois da porteira”: transporte, armazenagem, industrialização, embalagem, distribuição aos mercados interno e externo.

Um exemplo esclarecedor de cadeia produtiva é a calça jeans. Para obtê-la, é preciso plantar algodão. E essa atividade exige as sementes de variedades adequadas para a região onde se planta, os fertilizantes para o tipo de solo ali encontrado, os tratores e plantadeiras para a semeadura, as máquinas para pulverização dos defensivos que eliminem pragas e doenças da plantação, os recursos financeiros oferecidos pelo sistema bancário. Isso escolhido, procede-se ao plantio e aos cuidados para que a planta complete seu ciclo até a colheita. Naturalmente que tudo isso exige planejamento meticuloso partindo do conhecimento das condições edafoclimáticas da localidade da fazenda, bem como as características do mercado para a fibra que se irá produzir.

Colhido o algodão, ele é transformado em fardos que são vendidos às fiações, que eliminam as sementes e impurezas e preparam o fio, que, por sua vez, vai para as tecelagens que produzem o tecido. Este vai para as fábricas e confecções de calças jeans que, por fim, serão vendidas em lojas especializadas no Brasil ou fora dele. Em todos os diferentes segmentos da cadeia produtiva do algodão existem empregos para os jovens formados nas profissões referidas. Há a cadeia produtiva do açúcar, a do chocolate, a dos óleos vegetais, a das bebidas (não existe cerveja sem cevada, vinho sem uva, uísque sem malte), a das farinhas, a das carnes, a do pescado, a da seda, a das frutas, a das flores, a dos alimentos industrializados e assim por diante.

O PIB do agronegócio brasileiro representa 22% do PIB total do país. Os empregos gerados pelo setor correspondem a 32% dos existentes atualmente. E no ano passado, os excedentes exportados, depois de abundantemente abastecido o mercado interno, corresponderam a 44% do valor total das exportações brasileiras. Mas com uma característica: o saldo comercial do

agronegócio foi de 81,8 bilhões de dólares, enquanto os demais setores da economia tiveram um déficit de 14,8 bilhões de dólares. Com isso, o saldo comercial total foi positivo em 67 bilhões de dólares graças ao Agro, fato que vem se repetindo há décadas. Com um adendo: no ano 2000 as exportações totais do Agro foram de 20,6 bilhões de dólares, e no ano passado atingiram 96 bilhões, quase 5 vezes mais em 17 anos, entre os quais vivemos a grande crise financeira global de 2008 a 2010, quando o comércio mundial teve um refluxo significativo. Exportamos para mais de 140 países e somos os maiores exportadores de açúcar, de suco de laranja, de café em grãos, do complexo soja (grãos, farelo e óleo), de carne de frango; somos os segundos maiores exportadores de carne bovina, de milho e o quarto em carne suína. Vamos crescendo em algodão, em produtos hortifrutigranjeiros, flores e orgânicos. Somos grandes exportadores de produtos florestais e de fumo.

Portanto, temos crescido em mercados de alimentos, energia e fibras, de forma sistemática e firme. E sempre com sustentabilidade.

Mas a grande pergunta que sobra é: vamos ser capazes de atender à demanda que nos está colocada de fora para dentro, de crescer 41% em 10 anos? A resposta é sim, desde que tenhamos uma estratégia clara em relação a isso. Uma estratégia que não se atenha a políticas para o agronegócio, mas para todos os setores da economia que, direta ou indiretamente, estejam vinculados a essa temática.

Antes de mais nada devemos cuidar da estabilidade econômica, promovendo as reformas indispensáveis, entre as quais avultam a previdenciária, a tributária e a política. Inflação baixa e taxas de juros também baixas são essenciais para atrair investimentos, além da taxa de câmbio flutuante com independência do Banco Central.

Outra questão essencial para trazer recursos para o Brasil é a segurança jurídica, com um mínimo de previsibilidade quanto a resultados reais.

Com essa base estabelecida, será necessário cuidar de políticas para indústria, visto que a agropecuária depende dos fabricantes de insumos e equipamentos, além da indústria de alimentos, sem que isso signifique protecionismo ou subsídios que sempre distorcem a realidade: a abertura comercial deve ser prioridade absoluta.



Investimentos em logística e infraestrutura são necessários, e este talvez seja o maior gargalo para o objetivo de alimentar o mundo: nossa agricultura era costeira até meados do século passado, quando avançou para as fronteiras do Centro-Oeste, do Nordeste e do Norte. Mas a infraestrutura não acompanhou essa mudança. Será preciso cuidar de armazenagem, de rodovias, ferrovias, hidrovias e de portos, sempre priorizando volumes a serem transportados e não interesses políticos regionais.

A política comercial deve buscar eficiência para negociações de acordos bilaterais ou birregionais relevantes, como é o acordo entre Mercosul e União Europeia, que se arrasta há mais de 15 anos. E nesses acordos devemos procurar reduzir os picos tarifários e a escalada tarifária que inibem a agregação de valor nas *commodities* e matérias-primas.

Precisamos de investimentos em inovação, considerando a imensa onda de conectividade e TI que vem chegando ao campo, além da preocupação com insumos cada vez mais sustentáveis e menos agressivos ao meio ambiente.

Também na defesa sanitária devemos investir com vigor para impedir desastres como a Carne Fraca e a Operação Trapaça, de que se aproveitam concorrentes produtores de proteína animal.

Temos que organizar uma política de renda para o campo, como fizeram os países desenvolvidos: por que seus governos estimulam os produtores rurais inclusive a continuarem na atividade em vez de se mudarem para as cidades? Por uma razão tão óbvia que impressiona a nossa despreocupação quanto a ela: a prioridade nesses países é o abastecimento das populações urbanas, que são majoritárias e cujos votos são mais relevantes. Em outras palavras, estimular (e em certos países até proteger e subsidiar a atividade rural) é sinônimo de segurança alimentar e, portanto, de estabilidade política. Com esse espírito devemos modernizar e desburocratizar o crédito rural, dando ênfase a um seguro rural efetivo e digno do Agro brasileiro. Com um seguro consistente não haverá maior demanda por crédito oficial, os bancos terão interesse em financiar a atividade rural, investimentos e comércio no campo. Preços de garantia e mercados futuros devem fazer parte dessa plataforma de renda.

Devemos estimular o cooperativismo e o associativismo e o sindicalismo, tendo em vista a promoção do pequeno produtor, sempre ameaçado pelas menores margens da unidade de produto. Neste capítulo a assistência técnica e a extensão rural ganham importância, sobretudo para que a tecnologia seja democratizada e não se transforme num elemento de concentração da renda no campo.

Agroenergia é um tema relevante, visto que a produção de etanol de milho e de biodiesel de oleaginosas interferirá no cenário alimentar. Para este tema basta dar sequência ao RenovaBio, programa que confere previsibilidade ao setor e acabará trazendo investimentos na agroindústria.

Desenvolver mecanismos que reduzam perdas e desperdícios deve ser outra prioridade, dados os números elevados nesta questão. Segundo estudos sérios, no caso de hortifrúti as perdas chegam a mais de 10% da produção.

Mas todos esses temas devem necessariamente considerar uma questão fundamental para a competitividade: a sustentabilidade, com ênfase para a preservação de recursos naturais. Mudanças climáticas e aumento de consumo de água podem ser mitigados por políticas adequadas e preservacionistas nos diferentes biomas do Brasil.

Com uma estratégia que considere todos os temas acima e conduza a modernização de legislações obsoletas que afetam as cadeias produtivas, não há a menor dúvida que o Brasil poderá ser o campeão mundial de segurança alimentar até 2030.

E não só os agricultores serão os heróis dessa conquista: todos os brasileiros serão corresponsáveis, uns com maior proximidade, outros com menos participação, mas ninguém ficará de fora.

O agronegócio tornou-se reconhecidamente o setor mais dinâmico e competitivo da economia brasileira, mantendo uma trajetória de crescimento em meio às profundas crises que têm abalado o país.

Mesmo diante das incertezas que marcam hoje nosso ambiente político e institucional, as perspectivas continuam sendo de aumento da produção, da produtividade e do volume de vendas externas.



No que depender do Agro, o Brasil pode perfeitamente superar as atuais dificuldades e reencontrar o caminho do desenvolvimento sustentável.

Em todas as últimas eleições presidenciais, as diversas entidades do Agro manifestaram-se separadamente, de forma construtiva e sem partidarismo, oferecendo aos candidatos um retrato de nossas realidades, um inventário cuidadoso dos fatores que limitam nosso desenvolvimento e um roteiro para construirmos as soluções necessárias. Desta vez, as entidades resolveram juntar-se numa mesma manifestação, unindo sua voz em torno de uma agenda que expressa não o interesse próprio do setor, mas o interesse geral da economia e da sociedade brasileira.

Estamos conscientes de que muitas das questões aqui levantadas demandam um tempo para sua solução, que ultrapassa os limites dos mandatos presidenciais. Precisamos, mais do que nunca, nos libertar da tentação do curto prazo e alçar o nosso pensamento para os horizontes do longo prazo. Por isso não formulamos uma agenda para os próximos quatro anos e, sim, para os próximos 12 anos, mirando o ano de 2030.

O Agro estrutura-se em longas cadeias produtivas, cujos elos vão da agricultura à indústria e aos serviços. Todos esses elos compartilham problemas e destinos comuns. Por isso nossa abordagem neste documento procura tratar o setor em seu conjunto, cientes de que fatores que limitam qualquer etapa da produção contaminam toda a cadeia. Aqui agricultura, indústria e comércio não se distinguem. Nem se distinguem campo e cidade.

A invenção do moderno Agro brasileiro foi o resultado bem-sucedido do encontro da capacidade empreendedora de uma nova geração de produtores rurais, com a excelência das universidades rurais e com políticas públicas bem desenhadas e efetivamente executadas, a partir da década de 1970. Poucas vezes em nossa história econômica a cooperação entre o Estado e o setor privado foi tão produtiva. Se deu certo uma vez, pode dar certo muitas vezes mais.

As possibilidades que se abrem para o Agro brasileiro nos próximos anos são ilimitadas. O mundo precisa de alimentos, de fibras naturais e de energia limpa, em volumes cada vez maiores. O Brasil detém a maior reserva de terras apropriadas para o cultivo em todo o planeta. Por mais que avancem as práticas protecionistas, está próximo o momento em

.....

que a realidade dos fatos falará mais alto e o mundo demandará de nós um aumento substancial da nossa oferta de produtos. Se os roteiros aqui enunciados, em termos de investimentos, de políticas públicas e do melhor ordenamento do ambiente institucional para os negócios forem adotados pelo governo, viveremos não apenas a continuidade do nosso crescimento, mas uma verdadeira explosão produtiva.

Com esse espírito, e com muita esperança, apresentamos aos candidatos à Presidência da República este documento unificado, que reflete as nossas duras experiências e o melhor de nosso conhecimento, pensando em primeiro lugar no nosso país. Não é um rosário de queixas, mas um mapa para o futuro!

EIXO 1.

FUNDAMENTOS





EIXO 1. FUNDAMENTOS

TEMA 1.1. CENÁRIOS PARA O AGRO EM FACE DA DEMANDA GLOBAL 2030

1.1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO

A junção de diversos fatores reforça a expectativa de que a demanda por alimentos e por produtos agropecuários deve permanecer aquecida nas próximas décadas. O aumento da população mundial, a continuidade do processo de urbanização, o aumento da renda em países de destacada importação de alimentos, e o generalizado incentivo à produção e ao consumo de biocombustíveis exigirão oferta adicional de produtos vindos do campo.

Apesar disso, os baixos preços vigentes das *commodities* já refletem os elevados estoques de produtos, um arrefecimento na taxa de crescimento populacional e alguma estagnação do consumo *per capita* de diversos produtos, particularmente dos cereais, raízes e tubérculos, sugerindo desaceleração no ritmo de crescimento da demanda de muitos produtos agrícolas e pecuários comparativamente ao que se vinha observando desde os anos 2000.

Dado o papel de destaque do Brasil como supridor mundial de alimentos, recai sobre o país grande expectativa quanto a sua contribuição para a superação do déficit alimentar ao longo dos próximos anos.

Diante disso, apresentam-se as projeções da produção agrícola até a safra 2029/30, considerando 29 produtos: milho, soja, trigo, laranja, suco de laranja, carne de frango, carne bovina, carne suína, cana-de-açúcar, açúcar, algodão, farelo de soja, óleo de soja, leite *in natura*, feijão, arroz, batata inglesa, mandioca, fumo, café, cacau, uva, maçã, banana, manga, melão, mamão, papel e celulose. Além das projeções de oferta e demanda mundiais de carnes, soja e milho das exportações brasileiras.

1.1.2 Projeções para a Produção Agropecuária do Brasil

GRÃOS

As projeções médias para a safra de grãos 2029/30 são de 308,5 milhões de toneladas, com acréscimo de 33% sobre a safra 2016/17. Nesse período, a área de grãos aumentará 22%, passando de 60,4 milhões de hectares para 73,6 milhões.

Cerca de 80,0% da produção nacional de grãos será das regiões Centro-Oeste e Sul (45% e 35%, respectivamente), segundo as previsões. Os maiores acréscimos ocorrerão no Centro-Oeste (40,9%), Norte (38,7%) e Sul (28,8%). Essa expansão depende da procura de áreas com maior dimensão, do preço de terras e da disponibilidade de infraestrutura. Os estados do Norte, Pará e Tocantins devem liderar a expansão.

Tabela 1: Produção de Grãos (mil toneladas)

	Produção (mil ton)		Área (mil ha)	
	Projeção	Lsup.	Projeção	Lsup.
2016/17	232.024		60.362	
2017/18	228.517	244.322	62.166	65.134
2018/19	236.859	263.898	63.222	68.409
2019/20	239.110	272.011	64.308	71.316
2020/21	248.209	284.836	65.243	73.808
2021/22	253.865	294.451	66.199	76.113
2022/23	261.218	305.152	67.123	78.239
2023/24	267.720	314.888	68.054	80.259
2024/25	274.643	324.780	68.977	82.184
2025/26	281.356	334.323	69.903	84.041
2026/27	288.173	343.814	70.828	85.840
2027/28	294.938	353.136	71.753	87.591
2028/29	301.728	362.374	72.677	89.300
2029/30	308.506	371.505	73.602	90.974

Fonte: Elaboração da CGEA/DCEE/SPA/Mapa e SGI/Embrapa com dados da CONAB.

*Modelos utilizados: Espaço de estados.



A produtividade será o principal fator de crescimento da produção.
A média do país deve passar de 3,8 ton/ha para 4,2 ton/ha.
A produtividade média de soja ficará em 3,4 ton/ha e a de milho, 6,7 ton/ha.

Tabela 2: Produtividade de grãos no Brasil (toneladas por hectare)

	Grãos*	Milho	Soja	Algodão em pluma
2016/17	3,8	5,4	3,3	1,6
2017/18	3,6	5,5	3,2	1,6
2018/19	3,8	5,6	3,3	1,6
2019/20	3,7	5,7	3,3	1,7
2020/21	3,8	5,8	3,3	1,7
2021/22	3,8	5,9	3,3	1,8
2022/23	3,9	6,0	3,3	1,9
2023/24	3,9	6,1	3,4	1,9
2024/25	4,0	6,2	3,4	2,0
2025/26	4,0	6,3	3,4	2,0
2026/27	4,1	6,4	3,4	2,1
2027/28	4,1	6,5	3,4	2,1
2028/29	4,2	6,6	3,4	2,2
2029/30	4,2	6,7	3,4	2,2

Fonte: CGEA/DCEE/SPA/MAPA e SGI/EMBRAPA

*algodão, amendoim, arroz, aveia, canola, centeio, cevada, feijão, girassol, mamona, milho, soja, sorgo, trigo e triticale

Soja, milho e cana-de-açúcar são as culturas com maior ganho de área. Em milhões de hectares, a soja passa de 33,9 milhões de hectares para 46 milhões; o milho, de 17,2 milhões de hectares para 19 milhões e a cana-de-açúcar, de 9 milhões de hectares para 11 milhões. O aumento na área plantada será de 16 milhões de hectares.

A área de 12,2 milhões de hectares será incorporada para a soja, saltando para 46 milhões de hectares em 2030. Trata-se da lavoura com maior expansão, seguida pela cana-de-açúcar, com cerca de 2 milhões de hectares. As duas culturas ocuparão uma área adicional equivalente a 14,2 milhões de hectares.

.....

A soja terá elevadas taxas de crescimento em Mato Grosso, Minas Gerais, Bahia, Goiás e Mato Grosso do Sul. O aumento será superior a 40,0% em relação à produção atual. Os acréscimos surpreendem nos estados do Norte, como Pará (90,0%) e Rondônia (85,3%).

Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Paraná devem apresentar as maiores áreas de lavouras de milho. Já em termos de produção, a liderança será compartilhada entre Mato Grosso e Paraná. Ao Mato Grosso caberá a produção de 38,4 milhões de toneladas de milho, apresentando crescimento de 53,9%. O milho provirá, principalmente, da segunda safra, plantado após a soja em sistema de plantio direto.

O aumento das exportações de milho em 51,1% (equivalente a 39 milhões de toneladas) é o principal fator para o crescimento da produção. O consumo interno deve aumentar 23%. As projeções do USDA para a exportação brasileira de milho são de 44,8 milhões de toneladas em 2027/28.

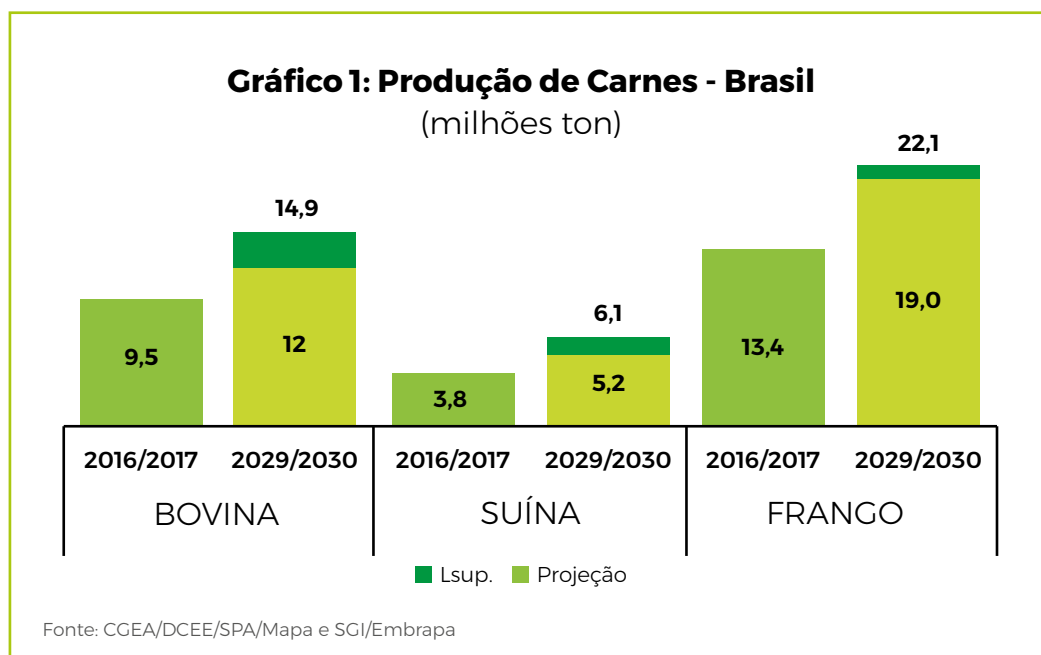
O Produto Interno Bruto da Agropecuária crescerá, em média, 3,67% ao ano. Os insumos usados na produção crescerão a uma taxa anual de 0,72%. A taxa de crescimento do produto é superior ao crescimento da utilização de insumos. A Produtividade Total dos Fatores (PTF) crescerá a uma taxa de 2,93%. É importante lembrar que a PTF é influenciada em primeiro lugar pelos investimentos em pesquisa agropecuária e, em segundo lugar, pelo crédito rural, ambos tratados ao longo desse Plano de Estado. As taxas de crescimento do produto e da Produtividade Total dos fatores (PTF) serão menores do que as obtidas para o período 2000 a 2017.



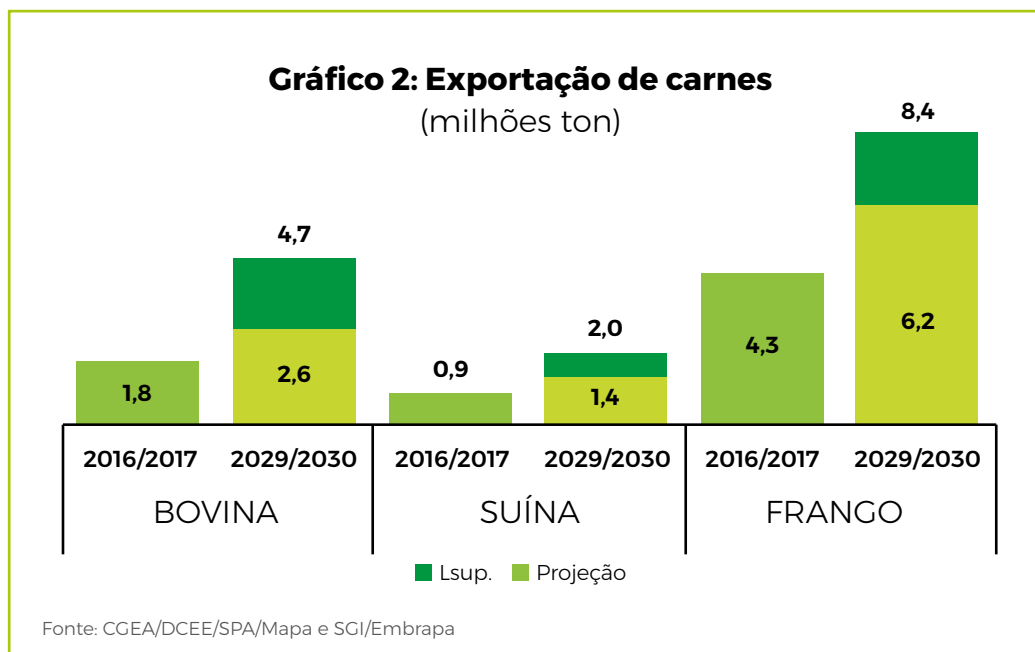
CARNES

Nos Gráficos 1 e 2 se encontram representações do potencial de produção e exportação de carnes para o Brasil. Comparam-se informações de 2017 com as projeções do modelo para 2030.

As projeções médias para a produção de carne de frango 2029/30 são de 19,0 milhões de toneladas, com acréscimo de 41,1% sobre a produção de 2016/17. Já a carne bovina terá um aumento de 26,3% na sua produção, chegando a 12 milhões de toneladas em 2029/30. A carne suína terá um aumento de 37,4%, quando produzirá 5,2 milhões de toneladas em 2029/30.



A produção de carnes será muito estimulada pelas exportações. As projeções médias para exportação de carne de frango em 2029/30 são de 6,2 milhões de toneladas, podendo chegar a 8,4 milhões de toneladas, com acréscimo de 46,0% sobre a exportação de 2016/17. Já a carne bovina terá um aumento de 45,1% na sua exportação com um volume de 2,6 milhões de toneladas em 2029/30. A carne suína terá um aumento de 54,4%, quando o país exportará 1,4 milhão de toneladas em 2029/30.



1.1.3 Oferta e Demanda Mundiais de Produtos Agropecuários

MILHO

A produção mundial de milho foi recorde em 2016/17, com 1,075 bilhão de toneladas, segundo o USDA. Essa quantidade representa um acréscimo de 28,5% em relação à safra de 2010/11. Um adicional de 240 milhões de toneladas. O aumento de produção deveu-se tanto à expansão de área quanto a acréscimos na produtividade.

Estados Unidos, China, Brasil, Argentina e União Europeia foram responsáveis por 75% da produção global de milho em 2016/17. A produção global está projetada para crescer 13,5% por incrementos de produtividade.

Quanto às exportações do produto, a liderança continuará com os Estados Unidos, com volume previsto de exportações de 55,9 milhões de toneladas. Isso representará 29,6% do comércio mundial. O Brasil é o segundo maior exportador mundial do produto (23,7%), seguido da Argentina, Ucrânia e outros.



SOJA

O acréscimo na área mundial de soja será de 15 milhões de hectares: de 122 milhões em 2016 para 137 milhões, em 2026.

O Brasil, maior responsável por essa expansão, terá também a maior participação no comércio mundial de soja (47%), seguido pelos Estados Unidos (33,4%) e pela Argentina (6,9%). Quanto às exportações de farelo de soja, a Argentina manterá a liderança, com participação de 48,2%, seguida pelo Brasil (24,8%).

CARNES

Nas carnes, o Brasil produzirá 12 milhões de toneladas de carne bovina, 5,2 milhões de suína e 19 milhões de frango. O total será de 36,2 milhões de toneladas, contra 26,8 milhões em 2016/17. Um aumento de 9,4 milhões de toneladas.

Para uma produção mundial de carne bovina de 76,3 milhões de toneladas. Estados Unidos, Brasil, Argentina e Austrália suprirão 38,4% da produção mundial em 2027 (OECD 2026/27).

Dados do USDA (2018) revelam que o Brasil continuará na liderança tanto nas exportações de carne bovina – 24,6% do comércio mundial de carne bovina, seguido pela Índia (21,1%) – quanto nas exportações de carne de frango. O Brasil manterá a liderança das exportações de carne da ave, com 42,5% do mercado mundial do produto, seguido pelos EUA com 27% e pela União Europeia, com 9,3%.

Tabela 3: Oferta e Demanda Global de Grãos e Cereais – 2026

Oferta Global 2026 (mil ton)			Demanda Global 2026 (mil ton)			
	Produção	Importação	Oferta	Consumo	Exportação	Estoque Final
CEREAIS						
Trigo	820.804	188.708	1.009.513	815.280	191.133	243.534
Milho	1.163.711	153.314	1.317.025	1.161.154	154.507	208.819
Arroz	560.918	50.768	611.687	560.138	51.199	166.801
Soja	401.319	176.995	578.315	401.112	176.995	29.232
Açúcar	2.197.919		2.197.919			
CARNES						
Bovina	76.341	12.130	88.472	76.041	12.430	1.180
Suína	127.525	8.121	135.647	127.520	8.121	1.141
Frango	131.608	14.225	145.834	131.607	14.225	1.354

Fonte: OCDE, 2017

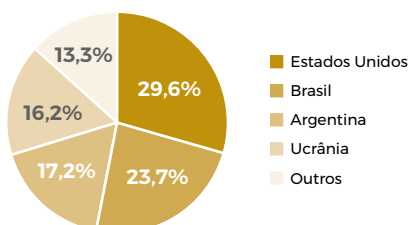
Os mercados onde se projetam os maiores incrementos nas importações de carne de frango na próxima década são a África Subsaariana (com aumento de 85,2% nas importações do produto), os países do Meio Leste – Egito, Irã, Turquia, Iraque, Arábia Saudita, Yemen – (projeção de aumento na importação de carne de frango em 34,9%), a América Central e Caribe (57,6%), e o México com acréscimo de 32,3%. O Brasil é um grande fornecedor para os 16 países do Meio Leste, com população de 419 milhões de habitantes.

As projeções para as exportações mundiais em 2027/2028 segmentadas entre os maiores fornecedores de produtos agropecuários estão apresentados na figura 1.

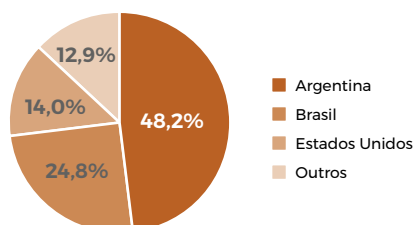


Figura 1: Maiores Fornecedores de Produtos Agropecuários - 2027/28

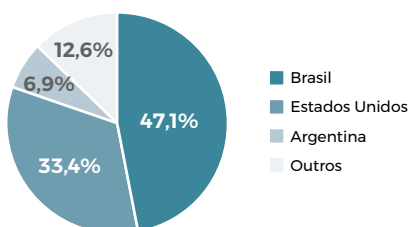
MILHO



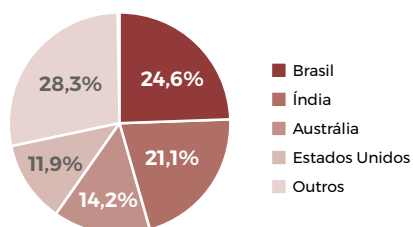
FARELO DE SOJA



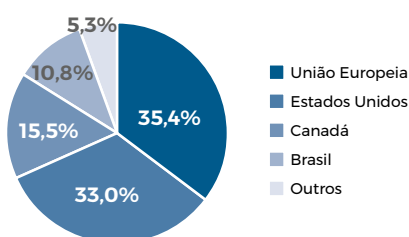
SOJA EM GRÃO



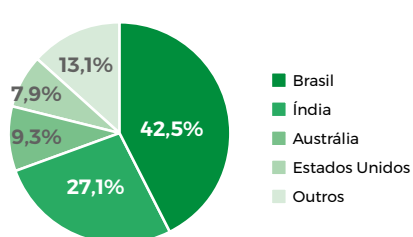
CARNE BOVINA



CARNE DE PORCO



CARNE DE FRANGO



Fonte: USDA, 2018.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Agro brasileiro possui potencial para suprir o mercado interno e tem importância crescente nas exportações. Contribui ainda na participação do Produto Interno Bruto (PIB), na geração de superávits na balança comercial e na redução da taxa de inflação.

Há um déficit mundial projetado pela OCDE- FAO (2017) de mais de 600 mil toneladas para cereais e 3.600 toneladas para carnes. O Brasil ajudará a reduzir essa diferença e continuará na liderança em produtos como café e açúcar. Com essa responsabilidade, o crescimento do Agro brasileiro se dará em cima de três conceitos:

- Da tecnologia, com ganhos na Produtividade Total dos Fatores. Nos últimos 40 anos, as novas tecnologias explicam 58,4% do crescimento do produto agropecuário.
- Do crédito agropecuário, visto que um aumento de 10% do mesmo leva a um crescimento de 2,5% na PTF.
- De menor pressão sobre os recursos naturais, especialmente em novas áreas.

As carnes e as frutas, legumes e verduras (FLV) possuem imensas possibilidades de crescimento para o abastecimento do mercado mundial. Como produtos de elevado valor agregado possuem estreitos laços com outros setores e fortes efeitos sobre a estrutura produtiva da agricultura. Grande contingente de agricultores familiares participa dessas cadeias produtivas complexas.

Para atingir os níveis projetados de crescimento para a produção e produtividade da agropecuária, três políticas de investimento são essenciais: i) pesquisa, desenvolvimento e inovação; ii) infraestrutura e logística; e iii) crédito e seguro rural.



TEMA 1.2.

MACROECONOMIA BRASILEIRA E OS DESAFIOS

1.2.1 CONTEXTUALIZAÇÃO

São três as perguntas que influenciarão a trajetória do Agro Brasileiro na próxima década. A macroeconomia nacional se encontrará em um ponto de retomada mais consistente a partir de 2019? O modelo agrícola brasileiro deverá se alterar nos próximos anos, em função do modelo macroeconômico que desenhará o desenvolvimento do país? Há uma nova revolução tecnológica em curso na agricultura? As respostas a essas três perguntas delinearão o futuro do setor na próxima década.

A volta do tripé macroeconômico adotado no início da década passada, ou seja, câmbio flutuante, meta de inflação e equilíbrio fiscal, alterou a rota da política econômica e dos principais preços da economia.

A recente aceitação do diagnóstico de que o principal desafio macroeconômico do país é a recuperação das contas públicas mudou substancialmente o direcionamento das ações por parte do Executivo Federal. A política econômica transparente adotada tanto pelo Ministério da Fazenda quanto pelo Banco Central estabeleceu novas bases para os investidores avaliarem o risco do país, embora tenha tornado claro que o tamanho do rombo fiscal exige um grande esforço para recolocar as contas públicas em uma trajetória de equilíbrio.

Em novembro de 2016, o governo conseguiu aprovar uma lei que limita, para a próxima década, os seus próprios gastos reais (descontada a inflação) ao que se gastou no ano anterior. Assim, espera-se que, conforme a economia volte a crescer, a arrecadação se recupere e o tamanho do Estado como participação do PIB se reduza com o tempo. A sobra de recursos arrecadados permitirá reduzir progressivamente a dívida pública, que em um curto espaço de tempo saltou de 56% com relação ao PIB em 2013, para números próximos a 80% em 2017 e 2018.

É certo que a redução da taxa de juro que se iniciou no final de 2016 ajudará a recompor a equação fiscal. A taxa básica de juros em 2016 encontrava-se em 14,25%. Espera-se que no fim de 2018 ela alcance níveis ao redor de 6,5%, o que representa importante elemento para a redução do déficit nominal do governo.

A queda na taxa de juros tem o duplo efeito de acelerar a recuperação econômica e com ela a arrecadação, ao mesmo tempo em que diminui sobremaneira o pagamento de juros por parte do setor público. Nota-se, nesse ponto, o quão relevante para a recuperação do equilíbrio fiscal é a continuidade da política econômica no sentido de dar consistência à manutenção de juros baixos na economia.

No campo fiscal, contudo, há um elemento central que ainda precisa ser corrigido, que é grande o suficiente para desestabilizar a promissora recuperação fiscal. Já está claro às lideranças do país que é preciso promover uma reforma na Previdência Social, já que o crescente déficit oriundo dessa conta torna impossível manter a regra de teto do gasto real do poder público. O governo atual propôs rever as regras da Previdência, mas a conturbada situação política impediu que a pauta fosse votada até o momento e essa agenda fundamental para o crescimento estará a cargo do(a) próximo(a) presidente da República.

Dessa forma, o divisor de águas que diferencia os cenários de médio prazo será o resultado da Eleição Presidencial de 2018 e a agenda a ser seguida pelo presidente eleito. Caso a pauta seja a continuidade das reformas econômicas, é possível ver um ciclo de recuperação com crescimento do PIB, juros baixos, inflação contida e progressiva melhora da situação fiscal do país. Caso a agenda retome marcos populistas anteriores, é provável que o Brasil siga na direção oposta em relação a todos esses indicadores.

Há boa chance de o país entrar em uma década de crescimento econômico, caso a agenda reformista persista. O momento é raro na história econômica brasileira. Embora revistas para baixo, as projeções indicam que o PIB deve crescer cerca de 1,5% em 2018 e de 2,5% em 2019. A taxa de desemprego segue alta, mas começou a cair no segundo semestre de 2017, embora oscilante. A taxa de desemprego continuará a cair em 2018, no entanto, ainda lentamente, em linha com o ritmo da recuperação econômica.



É interessante notar que os movimentos de recuperação econômica ocorrem em um momento de baixa inflação. As principais fontes que projetam o indicador sinalizam para percentuais próximos de 4% em 2019. A queda dos índices de preços foi muito sustentada pela excepcional safra agrícola colhida em 2017 e pela elevada ociosidade da economia, mas é fato que está em curso a quebra da inércia inflacionária, que transbordou para o setor de serviços e para os salários.

É realidade bem conhecida a questão da inércia inflacionária em um país em que diversos preços são indexados à inflação passada. Por ser um preço macroeconômico central, a indexação dos salários tende a manter a espiral preço-salário relativamente ativa. A alta da inflação é repassada aos salários futuros, o que mantém a demanda em alta e, com ela, a inflação. A indexação generalizada de preços acaba por exigir da política monetária juros relativamente elevados.

Assim, o momento atual de queda da inflação constitui oportunidade rara para trazer a economia para um equilíbrio de preços e juros em patamares baixos. Esse equilíbrio pode ser mantido no médio prazo, caso a política macroeconômica siga a trajetória consistente adotada atualmente.

Há, ainda, outro elemento raro na história do Brasil, que é o excepcional equilíbrio nas contas externas. Isso permite que o país não repita momentos do passado, nos quais o quadro internacional acabava por tornar a recuperação econômica limitada. Crises políticas como a atualmente vivida afetavam a moeda, uma vez que a falta de reservas promovia fortes desvalorizações do real.

A abrupta desvalorização da moeda, acompanhada de intensa volatilidade, tinha efeitos nocivos sobre a economia, pois afetava a inflação, o que gerava elevação da taxa de juro e consequente interrupção da recuperação econômica. A instabilidade externa acabava por se traduzir em instabilidade interna. Eis, pois, que o atual momento de equilíbrio externo permite imaginar que, caso o país siga a trajetória de reformas estruturantes, consolide um ambiente com taxa de câmbio mais equilibrada e maior crescimento econômico.

Entre as reformas estruturantes, além da Previdência, já mencionada, é fundamental a simplificação, unificação e redução do número de tributos. A promoção da isonomia fiscal entre setores, regiões e produtos

.....

nacionais e importados, a unificação da alíquota interestadual do ICMS e sua cobrança no destino, são medidas essenciais para a criação de um ambiente fiscal mais justo e que promova a segurança jurídica necessária.

Ainda no campo tributário, além da necessidade de se eliminar qualquer tributo incidente sobre exportações e investimentos no Agro, é urgente instituir mecanismo constitucional que limite o tamanho da carga tributária em relação ao PIB, além de proibir o “cálculo por dentro” para todos os tributos federais, estaduais e municipais, bem como a incidência de tributos sobre outros tributos, sejam diretos ou indiretos, com a cobrança no final da cadeia e de forma monofásica, eliminando assim, toda e qualquer incidência sobre produtos básicos ou semimanufaturados, principalmente insumos e produtos agropecuários.

No caso de créditos acumulados, há de se estabelecer um princípio geral de devolução e mecanismos (compensação, mercado secundário, transferência para empresa do mesmo grupo econômico, monetização, entre outros) que eliminem ou mitiguem o acúmulo de créditos de todos os tributos indiretos.

A adoção das medidas macroeconômicas e das reformas necessárias oferecerá a toda economia informações simétricas, transparência e condições para um crescimento econômico duradouro com a consecutiva ampliação da produtividade. Faz-se necessário que o novo governo se dedique à resolução destes pontos tão frágeis e indispensáveis aos brasileiros, podendo contar com o apoio e dedicação do setor agropecuário para a consolidação de um Brasil para o futuro.

1.2.2 O CENÁRIO MACROECONÔMICO NO BRASIL E SEUS REFLEXOS NO AGRO

Para o Agro brasileiro, são várias as implicações dos diferentes cenários macroeconômicos a partir das eleições de 2018. Caso a agenda reformista siga adiante, é possível imaginar um quadro de baixa taxa de juro, relevante recuperação do poder de consumo interno, decorrente do aumento da renda, da melhora do emprego e de uma moeda relativamente mais forte. Caso a agenda populista retorne em um novo



governo, provavelmente o inverso se dará, como já mencionado: juros mais elevados, real desvalorizado, inflação em alta e menor dinamismo do mercado interno.

Tomando por base o cenário de continuidade das reformas econômicas, é provável que o modelo de política agrícola brasileiro se altere de maneira relevante. É fato que o principal eixo da política pública para a agricultura, nas duas últimas décadas, foi o crédito rural. Com o passar do tempo, as políticas de intervenção de preços e a gestão de estoques públicos de alimentos foram perdendo força, restando a política de crédito rural como eixo central da política agrícola.

Ensaçou-se uma mudança relativa do programa de seguro rural, mas nos últimos anos houve retrocesso em suas metas. Novamente coube ao crédito a compensação pela redução nas demais políticas. Não há dúvida de que o acesso ao crédito, a taxas relativamente baixas para os padrões brasileiros, constitui um dos elementos centrais da capacidade de a agricultura brasileira se expandir. Os estudos de crescimento da agricultura atestam que a correlação entre o crédito e a produção, produtividade e área plantada é muito grande.

Em poucas palavras, o crédito é um fator de produção tão relevante quanto a terra, o fertilizante ou a máquina agrícola. Dessa maneira, seria impensável a expansão do Agro brasileiro sem a política de crédito rural que norteou a política agrícola nacional.

Entretanto, a reformulação da política de crédito rural promoveu maior alinhamento entre a taxa Selic e os juros do crédito rural no Plano Agrícola e Pecuário 2018/2019, o que reduzirá o custo do governo para equalização das taxas de juro do crédito rural, enquanto a Selic permanecer nos patamares atuais.

O modelo agrícola seria então calibrado na direção de uma maior priorização do seguro rural como política de garantia de renda ao produtor. No entanto, este novo desenho da política agrícola brasileira somente será possível caso a economia entre no círculo virtuoso de crescimento econômico, com inflação e juros estruturalmente baixos e progressiva redução do tamanho do Estado.

Este cenário abriria a possibilidade para o setor privado potencializar a captação de recursos no mercado a juros livres, por meio de operações com

.....

diferentes papéis do agronegócio (CRAs e LCAs, entre outros). Ressalta-se a importância da manutenção da estrutura tributária desses papéis, para que o mercado privado de crédito voltado ao Agro se consolide.

É importante notar que muitas das empresas e cooperativas não desenvolveram ainda governança para se apresentar ao mercado, a fim de captar recursos. Dessa forma, as vantagens tributárias são relevantes para preparar o caminho para a ampliação das captações privadas de crédito.

No curto prazo, o cenário básico tende a favorecer os produtos nos quais o mercado interno tem maior peso no consumo. A continuidade da agenda reformista tende a fortalecer o real, o que segura os preços das *commodities* em reais nos patamares atuais. Alguns produtos, cuja participação brasileira no mercado internacional não é grande o suficiente para influenciar os preços externos, sofrerão as consequências da moeda forte. A soja, o milho e o algodão enquadram-se nessa categoria.

Outros produtos, contudo, como o açúcar, o café e o suco de laranja não sentirão tanto o efeito da valorização do real, posto que seus preços internacionais tendem a subir em dólares com o fortalecimento da moeda nacional, dada a alta participação das exportações brasileiras no mercado mundial. Na verdade, para essas culturas, esse cenário tende a manter os insumos com preços mais baixos, além de promover a desalavancagem das empresas que detêm dívidas cotadas em dólares. Nesse sentido, as margens podem melhorar.

O cenário de recuperação do consumo interno ajuda a cadeia da pecuária, especialmente de aves, suínos, pescado, leite e ovos. É sempre bom ter presente que o consumo *per capita* de proteína animal caiu consideravelmente com a recessão vivida pelo país nos últimos três anos. A queda de quase 10% na renda do brasileiro teve efeito expressivo sobre o consumo interno de alimentos, principalmente os de maior elasticidade na renda.

Resta, por fim, falar acerca do padrão tecnológico no setor. Já se vai quase uma década, desde quando os preços dos alimentos inverteram sua tendência secular de queda. Foi no biênio 2007/2008 que os preços agrícolas começaram a subir, surpreendendo o mundo.



.....

A inflação agrícola passou a ser assunto de destaque em todos os países, em especial naqueles importadores de alimentos. A história da agricultura mostrou que a resposta da humanidade à escassez foi criar formas de combinar insumos para elevar a produtividade agrícola. Não está sendo diferente no choque atual.

A ciência agrícola tem trabalhado no sentido de desenvolver sementes mais produtivas, resistentes às pragas ou mais tolerantes à seca. Diversas empresas de fertilizantes ampliaram seus investimentos em maior capacidade produtiva e em produtos com menores perdas, que combinam nutrientes no grão, com nanotecnologia etc.

As máquinas agrícolas passaram a embarcar informações georreferenciadas que, combinadas ao sensoriamento remoto, permitem uma gestão aprimorada do sistema produtivo. A revolução na tecnologia da informação chega ao campo. O uso de “big data” para análise e predição de sistemas agropecuários permitirá novo impulso da produtividade. O amálgama de todas essas novas tecnologias resultará em expressivos ganhos de produtividade.

As excelentes safras colhidas no Brasil nos últimos anos, fruto da combinação de clima favorável e novas tecnologias, mostram que a contribuição brasileira é imprescindível para enfrentar um dos maiores desafios do século XXI: garantir a segurança alimentar global sem destruir os recursos naturais. Sabe-se ainda que o Brasil é um dos poucos países capazes de atender à crescente demanda interna e externa por alimentos, energia e fibras, e o presente estudo/documento vai definir quais são os principais temas que devem compor uma estratégia de Estado para que o país possa cumprir o seu papel frente a esse desafio.

PROPOSTAS:

- Observar a lei que limita, para a próxima década, os gastos do Governo Federal à variação da inflação do ano anterior. A redução dos gastos e o equilíbrio fiscal permitirão reduzir o montante e o custo do serviço da dívida pública.
- Dar continuidade às reformas econômicas para viabilizar um novo ciclo de recuperação com crescimento do PIB, juros baixos, inflação contida e progressiva melhora da situação fiscal.

- Promover a Reforma da Previdência Social para atenuar o impacto do seu déficit nas contas públicas.
- Modernizar o sistema tributário, com simplificação, unificação e redução do número de tributos. Promover a isonomia fiscal, unificar a alíquota interestadual do ICMS e realizar sua cobrança no destino. Eliminar a incidência de tributos sobre outros tributos, sejam diretos ou indiretos, com a cobrança no final da cadeia e de forma monofásica.
- Eliminar todos os tributos incidentes sobre as exportações e sobre os investimentos no Agro, além de estabelecer um princípio geral de devolução e mecanismos para eliminar ou mitigar o acúmulo de créditos de tributos indiretos.
- Assumir o compromisso com a vigência das regras de livre funcionamento dos mercados, inclusive do transporte (fretes).

TEMA 1.3. SEGURANÇA JURÍDICA

1.3.1 CONTEXTUALIZAÇÃO

A segurança jurídica é um dos pilares do Estado Democrático de Direito e de importância fundamental para o fortalecimento do Agro brasileiro, em curto, médio e longo prazo. Consiste em disponibilizar aos produtores e trabalhadores rurais, aparato normativo que amplie a previsibilidade da atuação do Estado de modo a promover um sistema produtivo moderno e ainda mais eficiente.

O desenvolvimento econômico e o nível dos investimentos produtivos guardam estreita relação com o grau de segurança jurídica que um país oferece. A certeza e a previsibilidade em relação às leis aplicáveis devem ser consideradas prioridade, pois são preliminarmente consideradas na tomada de decisões que envolvam o aporte de novos recursos à economia nacional.

O princípio da segurança jurídica deve ser inserido de modo transversal em todas as cadeias produtivas do Agro, especialmente na redução de incertezas e conflitos das questões fundiárias, das relacionadas à criminalidade no campo e das trabalhistas.



Os próximos governantes devem ter ciência desses temas e priorizar a modernização, simplificação e aperfeiçoamento do aparato normativo que promove mais segurança jurídica, tranquilidade para quem trabalha e vive no campo e possibilita maiores investimentos no Agro brasileiro.

1.3.2 QUESTÕES FUNDIÁRIAS

a. Invasões de Terras e Reforma Agrária

A implementação de efetiva política de combate à prática criminosa de invasões de terra é medida decisiva para a agropecuária brasileira. Trata-se não apenas de agilizar e exigir exemplar punição dos responsáveis por tais ilícitos, mas também de instaurar um regime mais célere e eficaz no cumprimento das ordens judiciais voltadas à reintegração e manutenção de posse. É preciso impedir medidas protelatórias, como audiências preliminares ou intervenções indevidas de autoridades governamentais, a exemplo do que tem ocorrido com a Ouvidoria Agrária Nacional.

PROPOSTAS:

- Preservar o direito de propriedade, segurança fundiária e paz no campo;
- Aplicar a Lei Agrária para coibir as invasões às propriedades privadas;
- Aprimorar os instrumentos de prevenção de conflitos e de obtenção de terras, especialmente por meio da aquisição de imóveis pelo governo de forma onerosa e consensual, com o estabelecimento de uma reforma agrária que ofereça horizontes de progresso ao assentado com prazos e condições do cumprimento das suas ordens;
- Criar o marco regulatório das reintegrações de posse, com o objetivo de coibir a prática do crime de esbulho possessório, estabelecendo uma pena maior para a prática desses crimes, bem como garantir à autoridade policial o direito de promover o desforço imediato.

b. Demarcações de Terras Indígenas

Espera-se que o governo trabalhe no sentido de solucionar problemas relacionados à demarcação e ampliação de terras indígenas, segundo as diretrizes para a identificação e delimitação dessas terras estabelecidas pelo Supremo Tribunal Federal (STF), no precedente do julgamento do caso da Terra Indígena Raposa Serra do Sol. Merecem atenção a vedação da ampliação de terra indígena já demarcada e a participação dos entes federativos em todas as etapas do processo de demarcação.

PROPOSTAS:

- Conferir efetividade ao Parecer 001/2017/AGU-GMF05/2017, aprovado pelo Presidente da República em 19 de julho de 2017, para sua observância por toda a Administração Pública Federal, seus respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas, com vistas ao total cumprimento dos conceitos e salvaguardas institucionais (condicionantes) nos processos demarcatórios de terras indígenas, conforme entendimento fixado pelo Supremo Tribunal Federal na Petição 3.388/RR, que julgou a demarcação da Terra Indígena Raposa Serra do Sol;
- Dar transparência aos processos de demarcação, com a participação de outros órgãos governamentais, além da Funai, e a adoção de procedimentos menos arbitrários de identificação e delimitação de terras indígenas;
- Implementar marco regulatório objetivo para o processo de demarcações de terras indígenas no Brasil, com base nos parâmetros estabelecidos pelo Supremo Tribunal Federal na PET 3.388/RR, com transparência e previsibilidade para todos os envolvidos;
- Adotar medidas que coíbam as invasões de terras por índios e garantam o cumprimento de reintegração de posse de terras invadidas;
- Reestruturar a Funai, alterando suas competências e criando órgãos colegiados, com a participação de outros entes públicos na deliberação sobre a realização de estudos e a demarcação de terras indígenas, com assessoramento por equipes técnicas multidisciplinares e isentas de ideologia;



- Promover a inserção de indígenas no processo produtivo, de modo a superar os principais entraves na produção e comercialização de produtos agrícolas de comunidades indígenas.

c. Questão Quilombola

A Constituição Federal estabelece que terra de remanescentes das comunidades de quilombolas é tão somente aquela ocupada, de modo efetivo, em 5 de outubro de 1988. Tal ato reconhece a propriedade definitiva e efetiva das terras que estejam ocupando.

PROPOSTAS:

- Adequar todas as normas e atos administrativos que regulamentam a titulação de terras de remanescentes de quilombos, segundo a Constituição Federal;
- Criar mecanismos objetivos para evitar fraudes na titulação de terras remanescentes das comunidades dos quilombos;
- Garantir efetiva transparência, assim como do contraditório e da ampla defesa aos proprietários rurais, nos processos de identificação e titulação de terras de remanescentes de comunidades de quilombos.

d. Terrenos Marginais e Demarcação de Áreas para Comunidades Tradicionais

Vêm ocorrendo demarcações de terrenos às margens dos rios federais em todo o país, capitaneadas pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU), vinculada ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, realizadas ao livre arbítrio dos servidores da SPU. Recorrem à amplitude conceitual contida no bojo do Decreto nº 6.040/2007, que instituiu a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, ao alvedrio dos preceitos legais específicos que regulam a matéria (Decreto-Lei nº 9.760/1946), procedimento esse que tem fomentado os conflitos em diversas regiões.

PROPOSTA:

- Revogar o Decreto nº 6.040/2007 e alterar o Decreto-Lei nº 9.760/1946, com vistas ao aperfeiçoamento do modelo de identificação e demarcação de terrenos marginais, de forma a assegurar a segurança jurídica dos atuais proprietários rurais, promovendo-se a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais sem usurpar o direito de propriedade.

e. Regularização Fundiária na Amazônia Legal

Apesar dos esforços da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (SEAD), ficaram aquém do esperado os resultados alcançados com o Programa Terra Legal, criado pela Lei nº 11.952/2009, que dispõe sobre a regularização fundiária das ocupações de terras situadas em áreas de responsabilidade da União no âmbito da Amazônia Legal. Um dos principais entraves à execução do Programa é a grande extensão territorial da Amazônia.

PROPOSTA:

- Regularização fundiária em área rural, mediante a transferência das áreas da União aos estados da Amazônia Legal (Programa Terra Legal), com maior ênfase nos novos critérios legais instituídos pela Lei nº 13.465/2017 e pelo Decreto nº 9.309/2018.

f. Criação de Unidades de Conservação

O necessário processo de proteção de biodiversidade in situ, por meio da criação de Unidades de Conservação, também tem se tornado fonte de insegurança jurídica. Por vezes, áreas ocupadas com propriedades rurais produtivas são incluídas em perímetros de Unidades de Conservação por serem consideradas importantes para a proteção ambiental por critérios nem sempre claros.

Encontrar uma solução para o fim dessa fonte de insegurança jurídica no campo servirá aos propósitos do setor produtivo rural, e principalmente à necessária proteção do meio ambiente.



PROPOSTAS:

- Antes de definir novas Unidades de Conservação, seja determinada a regularização fundiária daquelas já anteriormente criadas, estabelecendo-se regras claras e possibilitando-se o diálogo com o setor rural, respeitado o direito do proprietário rural, legalmente estabelecido na região, à defesa prévia e ao contraditório;
- Revisar a Lei nº 9985/2000 que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), de modo a regularizar as propriedades rurais que estão no interior de UCs.

g. Faixa de Fronteira

Apesar de a Lei nº 13.178/2015 dispor sobre a ratificação de ofício dos registros imobiliários decorrentes de alienações e concessões de terras públicas situadas nas faixas de fronteira, revogando as leis anteriores que tratavam do tema, observa-se que sua implementação não se efetivou devido a grande resistência dos cartórios imobiliários, razão pela qual se faz necessária sua regulamentação para imprimir maior efetividade à norma supramencionada.

PROPOSTA:

- Regulamentar a Lei nº 13.178/2015, com o objetivo de conferir efetividade à norma legal e promover a ratificação, de ofício, dos títulos de propriedade outorgados em faixa de fronteira.

1.3.3 CRIMINALIDADE NO CAMPO

Os números da violência no meio rural são assustadores. Crescem os furtos, latrocínios, homicídios, roubos etc. Embora os crimes contra produtores e trabalhadores rurais possam ser enquadrados em tipos comuns do Código Penal Brasileiro, como homicídios, latrocínios, roubos e furtos, para ficarem entre os mais corriqueiros, é imperioso estabelecer mecanismos que inibam alguns fatores externos ao universo jurídico e policial que têm contribuído para que essa realidade criminal no campo seja ignorada pela maioria quase absoluta dos profissionais e estudiosos da Segurança Pública no Brasil.

PROPOSTAS:

- Incluir e atualizar permanentemente os dados relativos aos crimes comuns cometidos contra produtores rurais, no Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais, de Rastreabilidade de Armas e Munições, de Material Genético, de Digitais e de Drogas (Sinesp), assegurando a produção de conhecimento e a qualificação das informações que propiciem o melhor diagnóstico em relação à criminalidade comum que atua no campo;
- Especificar o tema prevenção e controle da violência no campo, na pauta da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS) e no Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), com o estabelecimento de estratégias, indicadores, definição de metas e avaliação dos resultados de programas e ações pertinentes ao combate à criminalidade comum que atua em regiões rurais;
- Criar rubricas que abranjam o meio rural com aumento gradativo do Orçamento para a Segurança Pública;
- Criar identificador individual para máquinas e equipamentos agrícolas – pertencente a um banco de dados unificado e sediado em órgão federal – que permita acessar a descrição das características, mudanças de proprietários, furtos, roubos etc., sem ônus para os proprietários;
- Impor, através de dispositivos legislativos próprios (projetos de lei, decretos etc.), sanções administrativas e penais severas para aqueles que adquirirem veículos, equipamentos, produção, abigeatos etc., oriundos de delitos ocorridos em propriedades rurais;
- Melhorar a conectividade no campo, com vistas a permitir trocas de informações entre órgãos de segurança e os produtores, e uma maior e mais ágil eficiência no atendimento das demandas rurais e a ampliação ao atendimento por parte das instituições policiais;
- Incentivar com recursos financeiros e apoio logístico os estados a criarem ou fortalecerem unidades especializadas de prevenção e combate à criminalidade em regiões rurais, dentro das estruturas das polícias civis e militares (delegacias e patrulhas);
- Promover a melhoria constante da qualidade da gestão das políticas sobre segurança pública nas áreas rurais, assegurando a representação dos produtores rurais no Conselho Nacional de Segurança e Defesa Social;



- Criar uma Ouvidoria Nacional, com o objetivo de colher sugestões, dirimir dúvidas, fazer críticas e elogios à atuação dos órgãos operativos envolvidos com Segurança Pública, buscando subsídios para criação ou aperfeiçoamento de políticas de controle da criminalidade no campo;
- Instituir em parceria com estados, municípios e entidades da sociedade civil organizada, ações e programas de prevenção ao uso de drogas voltados a crianças e adolescentes em regiões rurais, dada a correlação do tráfico e do uso de substâncias ilícitas com o aumento da violência.

1.3.4 QUESTÕES TRABALHISTAS

a. Reforma Trabalhista Rural

Tramita na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº 6.442, de 2016, que institui normas reguladoras do trabalho rural e revoga a Lei nº 5.889, de 1973, e a Portaria nº 86/2005, do Ministério do Trabalho (MTb).

Busca, por conseguinte, a atualização das relações de trabalho rural, visando à competitividade internacional do Agro. Dentre as alterações propostas pelo Projeto de Lei em comento, se destaca a obrigação da dupla visita do auditor fiscal do trabalho e a possibilidade de trabalho aos domingos e feriados mediante escala de revezamento.

PROPOSTA:

- Apoiar a aprovação da Reforma Trabalhista Rural (Projeto de Lei nº 6.442/2016);
- Conceituar de forma objetiva o Trabalho em Condições Análogas à de Escravo.

O setor agropecuário condena quaisquer práticas de trabalho escravo e defende uma legislação clara e objetiva, que não confunda no mesmo tipo penal condutas que são inteiramente diferentes. O que se busca é um ambiente de segurança jurídica, no qual não haja margem de dúvidas para a compreensão do tipo penal e do ilícito administrativo.

PROPOSTAS:

- Revogação da Instrução Normativa MTb 139/2018, da Portaria MTb nº 1.293/2017 e da Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4/2016;
- Regulamentação da Emenda Constitucional nº 81 (PLS nº 432/2013).

A NR 31 é excessivamente detalhista, onerosa, desigual em relação às exigências feitas a diversas formas de trabalho urbano e de difícil aplicação, o que torna o produtor rural vulnerável perante a lei e a fiscalização.

Outra norma regulamentadora do Ministério do Trabalho que gera insegurança jurídica é a NR 15, que trata das normas para atividades e operações insalubres. O entendimento das disposições contidas nesta NR sofreu grave alteração, gerando aumento de custo, perda de produtividade e redução de investimentos.

PROPOSTA:

- Revisar e atualizar as normas que regulamentam as condições do trabalho rural, como a NR 31 e a NR 15, observando a natureza do setor agropecuário.

1.3.5 SOLUÇÕES EXTRAJUDICIAIS DE LITÍGIOS

Tendo em vista a crise do sistema judiciário brasileiro, caracterizada por um número alarmante de ações judiciais interpostas ano a ano, chama a atenção o grau de litigiosidade dos brasileiros e a insegurança jurídica causada pela diversidade das decisões judiciais emanadas em cada região desse país continental. Diante dessa realidade, devem ser promovidas políticas públicas que disseminem o conhecimento dos meios extrajudiciais de solução de conflitos, a saber: Arbitragem, Mediação e Justiça Restaurativa entre os agentes dos diferentes elos das cadeias do Agro como formas mais eficientes e emancipadoras do que a oferecida pelo sistema de justiça convencional.



O instituto da Arbitragem pode ser utilizado mediante a inclusão de cláusula compromissória, que é a convenção através da qual as partes em um contrato, ou em documento próprio, comprometem-se a submeter à arbitragem os litígios que possam vir a surgir. Há também a possibilidade de se estabelecer a chamada cláusula escalonada que prevê a Mediação prévia à Arbitragem.

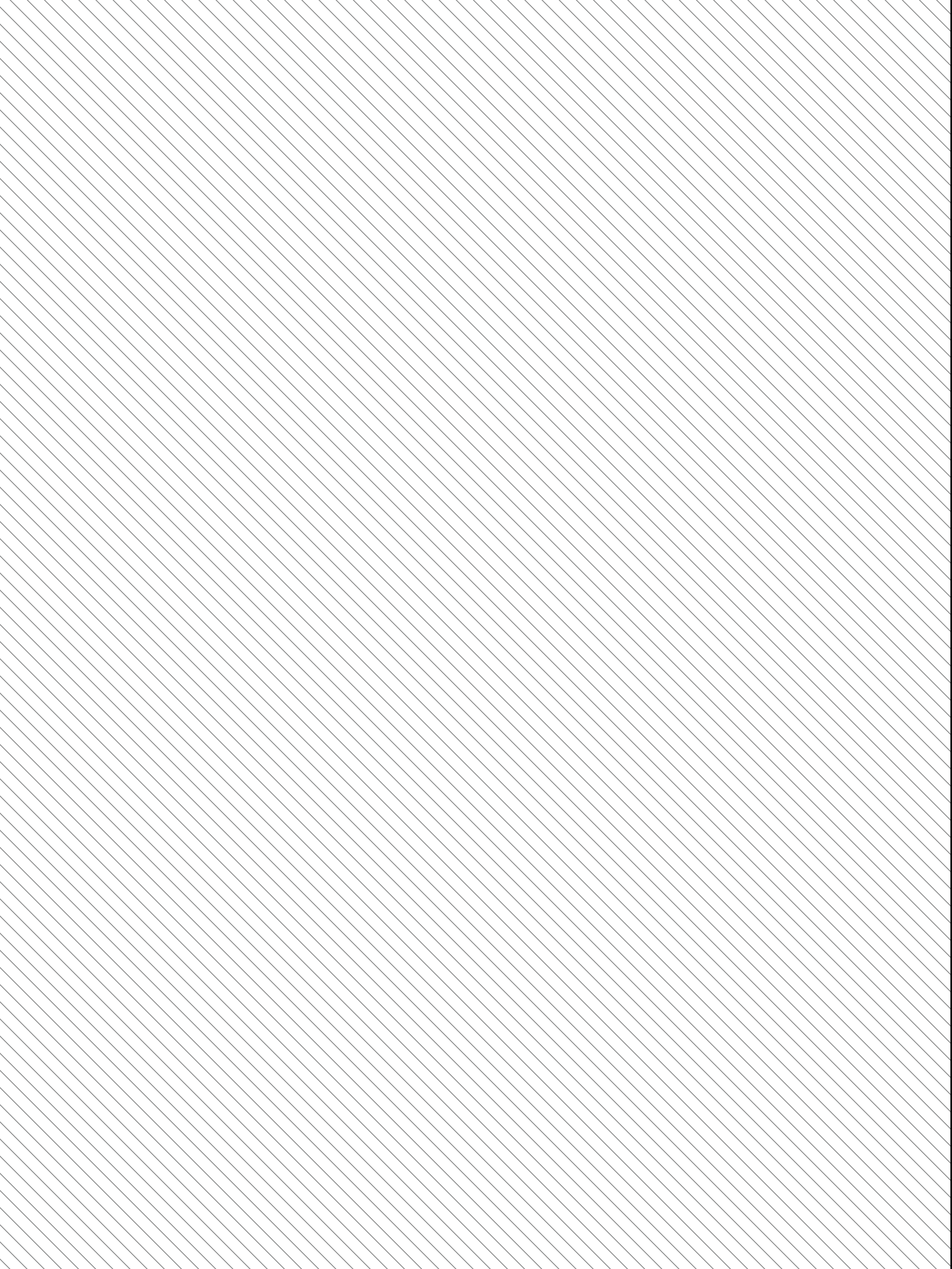
O conhecimento da Mediação e da Justiça Restaurativa pode auxiliar na criação de núcleos de negociações assistidas, conduzidas por profissionais com habilitação para facilitar e conduzir diálogos entre os membros das diversas áreas que atuam direta e/ou indiretamente no setor, possibilitando a prevenção de litígios e a integração dos vários atores responsáveis pelo desenvolvimento sustentável do Agro brasileiro.

Mediação é uma prática desenvolvida por terceiro capacitado para a busca e para facilitação do diálogo entre pessoas envolvidas em situações de conflito. A mediação acontece por meio de encontros organizados com uma ou mais pessoas e apresenta possibilidades de transformação na forma de se entender o conflito e de se estabelecer diferentes maneiras de se relacionar consigo mesmo, com outras pessoas e com o meio ambiente.

A Justiça Restaurativa se dá por meio de um facilitador habilitado para a condução de processos restaurativos como a mediação, a reunião comunitária, círculos decisórios e círculos restaurativos, com a participação de indivíduos ou membros da comunidade afetados direta e/ou indiretamente por um conflito/crime. O foco está em atender às necessidades que emergem da situação conflituosa e na responsabilização das pessoas envolvidas a partir da compreensão das condições de interligação e interdependência existentes entre todos os membros de uma comunidade.

PROPOSTA:

- Criar Núcleos de Mediação e Justiça Restaurativa, com mediadores e facilitadores capacitados para a gestão de questões atinentes ao Agro.



EIXO 2.

GOVERNANÇA





EIXO 2. GOVERNANÇA

TEMA 2.1. POLÍTICA AGRÍCOLA: APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO

2.1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO

A política agrícola brasileira é caracterizada por um conjunto de instrumentos de apoio e estímulo à modernização da agropecuária e ao aumento da produção. O crédito rural é o principal instrumento de política agrícola e importante indutor dos investimentos em ativos fixos nos empreendimentos agropecuários e da adoção de tecnologias para o aumento da produtividade no campo.

Embora o setor também conte com programas de garantia de preços mínimos e com a subvenção ao prêmio do seguro rural, o fortalecimento dos programas de gestão dos riscos inerentes à atividade agropecuária e a garantia de renda aos produtores rurais são questões estratégicas para o aumento da competitividade do agronegócio brasileiro, para o equilíbrio sociodemográfico e fiscal e para o alinhamento de condições de produção às dos nossos principais concorrentes.

Segundo o relatório de monitoramento e avaliação da política agrícola, elaborado pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) em 2018, mesmo contando com baixo nível de apoio à produção e aos produtores rurais, a agropecuária brasileira tem se destacado em áreas importantes, como aumento de produtividade, proteção ao meio ambiente e bem-estar animal.

No período de 2015 a 2017, o apoio aos produtores no Brasil, decorrente de transferências promovidas pelos instrumentos de política agrícola, representou 2,7% das receitas brutas do setor. A média de apoio nas 51 economias monitoradas pela OCDE é de 15% das receitas brutas do setor e é ainda maior nos principais concorrentes do Brasil no comércio

internacional de produtos agroindustriais: Estados Unidos (9,6%), União Europeia (19%) e China (15,5%).

Apesar do baixo valor das transferências, as políticas agrícolas no Brasil continuam sendo essenciais para reduzir as desvantagens no custo do capital, as imperfeições dos mercados e as carências na infraestrutura, em relação aos principais concorrentes internacionais.

A alocação de recursos orçamentários e o papel direcionador exercido pelo Governo Federal quanto aos instrumentos da política agrícola (crédito, seguro, pesquisa, assistência técnica, promoção e marketing) permanecem essenciais, a despeito das restrições das contas da União. Além de viabilizar a expansão continuada das cadeias produtivas do agronegócio, o efeito multiplicador dessas políticas beneficia toda a sociedade brasileira. A competitividade da agropecuária se reflete em preços historicamente declinantes para os consumidores, saldos positivos da balança comercial e acúmulo de reservas cambiais.

Instituído em 1965, o Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR) se transformou em pilar essencial para o agronegócio brasileiro. Em abril/2018, o saldo das operações do SNCR (endividamento dos produtores e demais beneficiários) alcançou R\$ 288,5 bilhões, representando 9,7% dos empréstimos de todo o Sistema Financeiro Nacional. O Brasil tem consolidada uma grande indústria de crédito rural.

No entanto, a formatação atual da política de crédito rural pode melhorar, uma vez que é composta por amplo conjunto de fontes de recursos e programas e por uma estrutura complexa de regras, critérios para enquadramento dos produtores e condições de acesso aos financiamentos. Essa complexidade do sistema, com frequência, cria obstáculos para a transparência e o monitoramento do efetivo alcance dos objetivos da política, além de onerar sobremaneira os beneficiários dela, que incorrem em custos cartorários e intrínsecos à contratação do crédito, cobrados com o objetivo de reduzir a assimetria de informação e o risco moral, a despeito das facilidades de monitoramento viabilizadas pelo uso da tecnologia da informação.

Os títulos do agronegócio, criados pela Lei nº 11.076/2004, se transformaram em um grande sistema privado de financiamento. O saldo dos títulos em 31/12/2017 foi de R\$ 184 bilhões. Em 2015, as Letras de



Crédito do Agronegócio (LCA) passaram a configurar fonte de recursos do SNCR, constituindo-se na mais importante delas para a finalidade de comercialização.

Em contraste com os números expressivos do crédito rural, o Programa de Subvenção ao Prêmio de Seguro Rural (PSR) possui reduzida previsão orçamentária e é, com frequência, prejudicado pelos cortes orçamentários.

O valor total do prêmio arrecadado pelas seguradoras em 2017 foi de R\$ 1,9 bilhão, e os recursos alocados pelo Governo Federal no Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural (PSR) foram de R\$ 371,4 milhões (19,5% do total). Ou seja, a maior parte do seguro (81%) foi paga pelo produtor, inclusive no mercado privado, fora do PSR.

A área segurada no Brasil em 2017, por meio do Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural, foi de 4,86 milhões de hectares, o que corresponde a muito menos de 10% da área utilizada com agricultura no país. Nos últimos cinco anos, houve alta variabilidade no montante de recursos disponibilizados ao PSR, o que reduz a confiança e prejudica o planejamento dos agentes, compromete a eficácia e o cumprimento dos objetivos do Programa, sobretudo em relação ao aumento da utilização do seguro rural no país.

O porte do mercado de seguro rural ainda é pequeno e não condiz com a dimensão e importância do agronegócio brasileiro. Assim como acontece nos principais concorrentes do Brasil no mercado de produtos agropecuários, a política agrícola deve se voltar ao fomento e ao fortalecimento dos programas de gestão de riscos das atividades, o que é fundamental para a pulverização das fontes de financiamento para o setor e para evitar a descapitalização, a inadimplência e a necessidade de renegociações das operações de crédito rural sempre que ocorrem eventos climáticos que colocam em xeque a capacidade de pagamentos dos produtores rurais.

Para os produtores empresariais e para os médios produtores (enquadrados no Pronamp), os principais desafios da política agrícola são: a insuficiência de mecanismos de proteção da renda; a garantia de oferta de recursos no âmbito do Sistema Nacional de Crédito Rural; a necessidade de simplificar a legislação e desburocratizar o sistema de crédito rural; o fomento e o acesso a novas fontes de financiamento;

.....

e a ampliação da utilização de instrumentos mitigadores de riscos oferecidos pelo governo e pelo setor privado.

O Tesouro Nacional considera que é preciso reduzir os custos derivados da subvenção em parte do crédito rural oferecido aos agricultores, assim como os custos associados a prorrogações e renegociações das dívidas rurais. Isso só será possível com a manutenção da taxa básica de juros (Selic) em nível baixo por um longo período de tempo, em paralelo ao desenvolvimento de um robusto mercado de crédito privado, já iniciado com os novos títulos do agronegócio (Lei nº 11.076/2004). Nessa transição, é fundamental a implementação de uma política ampla, integrada e estruturante de mitigação dos riscos inerentes à atividade agropecuária.

A Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM) deverá ser mais ágil, oportuna, transparente, desburocratizada e executada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), a partir de seu orçamento anual.

O Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural (PSR) ainda tem alcance extremamente reduzido, por conta da escassez e instabilidade de alocação de recursos. Na visão dos agricultores, também é necessário expandir a oferta de produtos de seguro diante do portfólio de produtos e da diversidade regional da agropecuária. Além disso, há espaço para a melhoria nos níveis de cobertura e para a redução do prêmio à medida que o mercado se expande. Não há integração entre os programas de gestão de risco (PSR e Proagro), assim como entre os órgãos responsáveis pelo crédito rural, comercialização e seguro rural.

Por parte da agricultura familiar, as principais demandas estão ligadas ao acesso de produtores ainda não atendidos pelo Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), à realização de aprimoramentos no programa, à assistência técnica e extensão rural e aos recursos destinados ao Programa de Aquisições de Alimentos da Agricultura Familiar (PAA).

O aperfeiçoamento da política agrícola depende da ampliação da coordenação e da redução dos conflitos e dos problemas operacionais entre as diversas instituições responsáveis pelo planejamento e execução dos instrumentos de política agrícola no Governo Federal. Depende também da construção de diretrizes e planos de médio e longo prazo, da criação de mecanismos de avaliação e monitoramento dos custos e



benefícios dos instrumentos utilizados e do efetivo alcance da finalidade e do público-alvo dos programas de política agrícola.

2.1.2 OBJETIVOS E VISÃO ESTRATÉGICA

- Definição de diretrizes de médio e longo prazo para programas de incentivo às estruturas de armazenagem, irrigação, incorporação de tecnologias nas propriedades rurais, práticas sustentáveis de produção, geração e distribuição de energias alternativas.
- Incentivo à utilização de mecanismos de garantia de renda e gestão dos riscos da atividade agropecuária, por meio de instrumentos oferecidos pelo governo e pelo setor privado.
- Ampliação de recursos para o financiamento da produção, simplificação e desburocratização do processo de contratação do crédito nas instituições financeiras.
- Fomento e ampliação ao acesso a fontes privadas de financiamento para o agronegócio brasileiro, no país e no exterior.
- Ampliação e melhoria da qualidade dos programas de assistência técnica e extensão rural para os pequenos e médios produtores, envolvendo órgãos públicos, cooperativas e empresas privadas.
- Definição e implementação de políticas públicas específicas para os pequenos e médios produtores, que possuem maior dificuldade de acesso às fontes de financiamento da produção e aos mercados consumidores, inclusive com incentivos às cooperativas agropecuárias.

PROPOSTAS

Para fortalecimento da gestão de riscos das atividades agropecuárias:

- Dar previsibilidade, estabilidade e transparência às regras do Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural (PSR).
- Ampliar os recursos direcionados ao PSR.
- Transferir o orçamento do PSR para as Operações Oficiais de Crédito (OOC), com o objetivo de evitar os contingenciamentos que, com frequência, alcançam o orçamento do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa).
- Fomentar a utilização do seguro de renda (faturamento esperado), que cobre os riscos de perda de produção e de oscilações desfavoráveis dos preços dos produtos agropecuários.

- Ampliar e aprimorar os estudos do Zoneamento Agrícola de Risco Climático (Zarc), essencial para a operacionalização do Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (Proagro) e para o PSR.
- Regulamentar o Fundo de Catástrofe (Lei Complementar nº 137/2010), fundamental para a estabilidade e redução de riscos sistêmicos do seguro rural.
- Fomentar a participação das empresas das cadeias agroindustriais, dos estados e municípios em programas de subvenção, complementares ao PSR.
- Criar uma central de registro das operações comerciais que envolvem o financiamento não bancário entre produtores rurais e seus fornecedores ou compradores de produtos agropecuários (barter, troca, prazo de safra, antecipação de recursos), com o objetivo de reduzir o risco de crédito ao longo das cadeias produtivas.

Para desburocratização e modernização do financiamento da produção agropecuária:

- Manter o Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR) como pilar dos créditos de custeio, comercialização e investimento, mantendo volume de recursos e taxas de juros compatíveis com o retorno das atividades agropecuárias.
- Ampliar e diversificar as fontes de financiamento à agropecuária, inclusive com recursos externos, viabilizando a emissão de títulos do agronegócio em moeda estrangeira.
- Definir diretrizes de médio e longo prazo para programas de incentivo às estruturas de armazenagem, irrigação, incorporação de tecnologias nas propriedades rurais, práticas sustentáveis de produção, geração e distribuição de energias alternativas.
- Reduzir o número de programas do crédito rural, evitando o conflito de finalidades e condições entre as diversas linhas de crédito.
- Intensificar e melhorar a qualidade da assistência técnica e da extensão rural, envolvendo as três esferas do setor público e agentes do setor privado, como cooperativas, sindicatos, associações, empresas e profissionais.
- Fomentar a adoção do crédito rural rotativo e automático, com renovação simplificada, com o objetivo de reduzir os custos intrínsecos à formalização de operações, como os custos cartoriais.
- Fortalecer o cooperativismo de crédito, por meio de medidas como o credenciamento de cooperativas de crédito singulares no quadro de agentes financeiros do BNDES e acesso aos recursos dos fundos constitucionais e do Fundo de Amparo do Trabalhador (FAT).



Para melhorar os programas de garantia de renda aos produtores:

- Fomentar a compra de contratos de opção de compra e venda de produtos agropecuários, em bolsa ou em mercado de balcão organizados, por meio de subvenção ao prêmio.
- Garantir recursos suficientes e tempestivos para a operacionalização dos instrumentos da Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM).
- Dotar o Mapa de comando efetivo na execução orçamentária da PGPM, com a extinção ou revisão profunda do Conselho Interministerial de Estoques Públicos de Alimentos (Ciep), criado pelo Decreto nº 7.920, de 15 de fevereiro de 2013.

Para a coordenação institucional e outras medidas de política:

- Ampliar a coordenação e fortalecer os órgãos e arranjos institucionais responsáveis pela formulação e execução das políticas agrícolas, com destaque para a atuação do Mapa e do Conselho Nacional de Política Agrícola (CNPA).
- Reestruturar e fortalecer a Secretaria de Política Agrícola (SPA/Mapa), com recursos humanos, informacionais e tecnológicos para modelagem, desenvolvimento de novos instrumentos e avaliação dos benefícios e custos das políticas agrícolas.
- Realizar estudo, sob a coordenação da SPA, de *benchmark* das agências internacionais envolvidas na gestão dos programas de crédito rural, seguro rural e apoio aos consumidores. O estudo deve avaliar a pertinência de constituição de agência semelhante no Brasil, no contexto da integração das políticas de apoio a produtores e consumidores.

TEMA 2.2. ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO

2.2.1 CONTEXTUALIZAÇÃO

Em seu papel de inclusão social, econômica e cultural, o cooperativismo é uma doutrina que propõe um modelo de negócios muito viável para o desenvolvimento sustentável. Baseado na união de pessoas, o movimento se destaca pela busca dos referenciais de participação democrática, independência e autonomia. O objetivo final é promover o desenvolvimento econômico e o bem-estar social dos seus cooperados, bem como da comunidade em que se inserem.

Nesse modelo empresarial, as decisões são tomadas coletivamente e os resultados obtidos são distribuídos de forma justa e igualitária, na proporção da participação de cada membro. Ao invés de concentrar o lucro em uma ou em poucas pessoas, os resultados das cooperativas são distribuídos entre todos os seus associados, impulsionando geração de renda e inserção social.

As cooperativas são organizações democráticas, controladas por seus membros, que participam ativamente na formulação de suas políticas e na tomada de decisões. Esse processo, pelo qual são definidas linhas estratégicas, é chamado de “autogestão” e ocorre diariamente por meio da atuação constante dos associados na administração da cooperativa, conscientes do seu papel como donos do próprio negócio, responsáveis por seu destino e detentores de direitos e de responsabilidades.

Um dos grandes diferenciais do empreendimento cooperativo é a participação econômica dos membros, que está diretamente ligada ao que propõe o cooperativismo: pessoas que se unem com o propósito de se fortalecer economicamente, para ganhar maior poder de escala e, conseqüentemente, mais espaço no mercado, resultando em maior renda e melhor qualidade de vida para os cooperados, colaboradores e familiares, beneficiando, também, a comunidade.

Falar em cooperativismo é falar em sustentabilidade de fato, de resultados efetivos e para todos. Pelo seu papel de desenvolvimento econômico e social, evidenciado pelos princípios e valores praticados pelo movimento cooperativista, as cooperativas têm legitimidade para ser um modelo de negócio que realmente contribui para o crescimento local.

2.2.2 RECONHECIMENTO DA IMPORTÂNCIA ECONÔMICA E SOCIAL DO COOPERATIVISMO

O objetivo é obter a compreensão pelo poder público do papel do cooperativismo como modelo econômico sustentável, capaz de aprimorar as políticas de inclusão produtiva, geração de renda, acesso a mercados e desenvolvimento regional, fortalecendo o movimento como parte da agenda estratégica do país.



PROPOSTAS:

- Ampliar os canais de comunicação do cooperativismo com o poder público, assegurando o papel da Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB), previsto no art. da Lei nº 5.764/1971, como representante nacional do segmento e órgão técnico-consultivo nos processos de formulação de políticas públicas e de normativos que impactem o setor;
- Institucionalização de procedimentos de consulta permanente pelos órgãos reguladores ao setor cooperativista para o desenvolvimento e a evolução de todos os instrumentos regulatórios. Além disso, se faz necessário o aprimoramento da transparência, da interação e da geração de conhecimento por parte das agências reguladoras, inclusive com a adoção de ferramentas de Análise de Impacto Regulatório (AIR) como mecanismo de avaliação ou procedimento para a tomada de decisão sobre o modo de regulação.
- Assegurar representação do Sistema OCB em todos os fóruns e conselhos que discutam e deliberem sobre assuntos que afetem, direta ou indiretamente, o negócio das cooperativas. Entre estes, destacam-se: Carf; Codefat; Condel/Sudeco; Condel/Sudene; Condel/Sudam; CNPS; Conama; CAMSS; CNS; CPRAS; Concidades; CNRH, CCFGTS e CNT.

2.2.3 ATO COOPERATIVO E SIMPLIFICAÇÃO DA CARGA TRIBUTÁRIA

Há necessidade de um tratamento tributário adequado ao Ato Cooperativo, que atenda às especificidades da natureza jurídica das sociedades cooperativas, que têm sofrido com a “bitributação”, em desacordo com o princípio da capacidade contributiva.

PROPOSTAS:

- Reduzir e simplificar a carga tributária, permitindo o crescimento e fortalecimento do setor econômico nacional e o aumento da competitividade brasileira em nível internacional;
- Obter o reconhecimento do adequado tratamento tributário ao Ato Cooperativo na legislação por meio do Projeto de Lei Complementar nº 271/2005, conforme prevê a alínea “c” do inciso III

do art. 146 da Constituição Federal de 1988, de forma a evitar que as cooperativas sejam obrigadas a recolher tributos cujos fatos geradores nela não tenham ocorrido;

- Revogar o art. 69 da Lei nº 9.532/1997 e o parágrafo único do art. 39 da Lei nº 10.865/2004, de forma a reconhecer para fins tributários os atos cooperativos realizados pelas cooperativas de consumo;
- Deduzir, para efeito de apuração do resultado das aplicações financeiras e incidência do IRPJ e da CSLL das sociedades cooperativas, as despesas financeiras dos empréstimos e financiamentos incorridas (exceto para cooperativas de crédito);
- Obter aprovação, no Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz), de Códigos Fiscais de Operação Padrão (CFOP) específicos para as sociedades cooperativas, para melhor enquadramento ao Sistema Público de Escrituração Digital (SPED);
- Garantir, na possibilidade de o Poder Executivo enviar proposta de unificação do PIS e da Cofins, a exclusão da incidência tributária sobre o ato cooperativo. Além disso, que se permita às cooperativas o aproveitamento dos créditos presumidos sem limitações em função das exclusões do ato cooperativo.

2.2.4 MODERNIZAÇÃO DA LEI GERAL DAS COOPERATIVAS

Adaptar a Lei nº 5.764/1971 às necessidades atuais das sociedades cooperativas, com a criação de mecanismos institucionais, tais como: certificado de crédito cooperativo, procedimento de recuperação judicial de cooperativas e previsão legal da existência da categoria econômica cooperativista.

PROPOSTA:

- Promover a modernização da Lei Geral das Cooperativas (Lei nº 5.764/1971) em sintonia com o Congresso Nacional e com a participação do Sistema OCB como um dos atores-chave na construção da proposta.



2.2.5 SEGURO E LINHAS DE FINANCIAMENTO PÚBLICO PARA COOPERATIVAS

Adequar as linhas de financiamento público para o custeio, investimento e capital de giro, para ampliar a estrutura do negócio e a economia de escala da cooperativa.

PROPOSTAS:

Criação de linhas de crédito para cooperativas:

- Conforme tratado no capítulo de política agrícola.

Trabalho, Turismo e Lazer:

- Linhas de financiamento específicas, com taxas de juros adequadas às necessidades de investimento, saneamento financeiro e capital de giro.

Infraestrutura:

- Programa de financiamento para a expansão e modernização da prestação de serviços de infraestrutura pelo cooperativismo, com carência e taxa de juros compatíveis para os setores econômicos em que atuam. Sugere-se, por exemplo, linhas com a amortização dos investimentos e período de concessão para geração e distribuição de energia elétrica.

Transporte:

- Programa de Capitalização das Cooperativas de Transporte (ProcapTransporte), com linhas de financiamento específicas para integralização de cotas-parte do capital social e capital de giro;
- Critérios para acesso ao BNDES Procaminhoneiro, dos associados das cooperativas com registro de Cooperativa de Transporte Rodoviário de Cargas (CTC) na Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT).

Desenvolvimento Regional:

- Fundos constitucionais para programas e projetos de desenvolvimento econômico e social por meio do cooperativismo nas localidades de abrangência da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR);

- Criar linhas de financiamento, nos fundos constitucionais, específicas para o desenvolvimento do cooperativismo de geração de energias alternativas e ou renováveis (inclusive para insumos importados), promovendo assim a diversificação da matriz energética brasileira, o desenvolvimento de cadeias locais de produtos e serviços na geração de energia proveniente de diversas fontes: eólica, solar, biomassa, biogás, PCHs, etc.

Ramo Saúde:

- Renovar o Programa de Capitalização de Cooperativas Médicas Singulares Operadoras de Plano de Assistência à Saúde (BNDES Procapcoop), com taxas de juros adequadas, possibilidades de financiamento e limites de contratação conforme a necessidade do setor;
- Resolução, no âmbito da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), para as cooperativas operadoras de saúde oferecerem reservas técnicas como garantia de financiamento obtido do BNDES.

Operacionalização de Recursos Públicos por Cooperativas de Crédito:

- Programação prévia e repasse de 10% dos recursos dos fundos constitucionais dos bancos administradores (BB, Basa e BNB) para os bancos cooperativos e às confederações de cooperativas de crédito, na condição de operadores dos recursos, conforme Projeto de Lei nº 2.125/2015 e Projeto de Lei do Senado nº 502/2015;
- Acesso aos recursos provenientes do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) pelos bancos cooperativos, confederações e centrais de cooperativas de crédito, de acordo com o Projeto de Lei nº 3.067/2011;
- Realização de operações financeiras (captação de depósitos e concessão de crédito) com os entes públicos municipais, seus órgãos e entidades por eles controladas, conforme proposto no Projeto de Lei Complementar.

2.2.6 SEGURANÇA JURÍDICA E REGULAMENTÁRIA PARA O COOPERATIVISMO

Clareza nos critérios dos órgãos reguladores e de fiscalização das atividades cooperativas, reconhecimento da categoria econômica cooperativista para fins sindicais e ajuste dos marcos regulatórios setoriais de cooperativas em diversos ramos, de modo a trazer ambiente de segurança jurídica adequado ao desenvolvimento do cooperativismo.



PROPOSTAS:

- Regulamentação das cooperativas de eletrificação por meio de decreto específico, com isonomia e equilíbrio entre as tarifas dos consumidores finais das cooperativas e a dos consumidores das demais supridoras, para atender à necessidade de investimentos e o equilíbrio econômico-financeiro das cooperativas, levando-se em conta a dispersão geográfica e as especificidades do seu mercado;
- Alterar o Decreto nº 4.541/2002, que estabelece o prazo de extinção dos descontos dados às cooperativas de eletrificação rural, em função do equilíbrio econômico e financeiro do agente e da modicidade tarifária ao consumidor final. Sugere-se uma retirada do desconto gradual para permitir a adoção de alternativas como autoprodução de energia e arranjos sociais (intercooperação) de investimentos em geração e compra conjunta de energia;
- Permanência da metodologia tarifária da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), de modo a garantir os avanços relacionados à autogestão das cooperativas de eletrificação, com respeito aos direitos dos consumidores de energia elétrica, conforme as normas do setor elétrico.
- Adequar a legislação que regulamenta o transporte rodoviário de cargas (Lei nº 11.442/2007), inserindo a categoria de Cooperativas Transportadoras de Carga (CTC) em seu texto. Dessa forma, as especificidades do setor cooperativo serão contempladas na legislação ordinária e não apenas na infralegal, como acontece hoje, trazendo assim isonomia entre os atores do setor;
- Criar metodologia específica de cálculo para a margem de solvência das cooperativas operadoras de planos de saúde, no âmbito da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), tendo em vista as particularidades do modelo societário cooperativista;
- Ampliar o espaço de participação do cooperativismo de saúde nas discussões sobre o mercado de dispositivos médicos implantáveis, bem como garantir, junto à ANS, Anvisa e MS, a incorporação de normativos que regulem, efetivamente, o setor;
- Aprovar e sancionar o novo marco regulatório da mineração, com a expressa menção ao incentivo às cooperativas minerárias; o respeito aos direitos minerários preexistentes, a desburocratização do processo de cessão de direitos minerários; a possibilidade de delegação da tarefa de expedir autorização minerária para os estados; a inclusão da OCB no Conselho Minerário Nacional; a aplicação do valor mais baixo previsto para a taxa de fiscalização às cooperativas; e

a possibilidade de oferecer os direitos minerários como garantia para a obtenção de financiamento;

- Retificar o texto do Decreto nº 8.538/2015, garantindo tratamento favorecido, diferenciado e simplificado a todas as cooperativas nas contratações públicas, em conformidade com a legislação atual;
- Conseguir a publicação imediata do decreto regulamentador da Lei nº 12.690/2012, que trata sobre as cooperativas de trabalho, em debate desde 2012 com o setor;
- Obter o reconhecimento, pelos órgãos que fiscalizam, bem como pelos órgãos que contratam serviços por meio licitatório, da participação das cooperativas de trabalho em licitações, conforme previsto na legislação vigente: art. 3º, §1º, inciso I da Lei nº 8.666/1993 e art. 10, § 2º da Lei nº 12.690/2012;
- Adequar a legislação que regulamenta o transporte rodoviário de cargas, Lei nº 11.442/2007, inserindo a categoria de Cooperativas Transportadoras de Carga (CTC) em seu texto, trazendo isonomia entre os atores do setor. Dessa forma, as especificidades do cooperativismo ficam contempladas na legislação ordinária e não apenas em normas infralegais.

2.2.7 RECONHECIMENTO DA CATEGORIA ECONÔMICA PARA FINS SINDICAIS

PROPOSTAS:

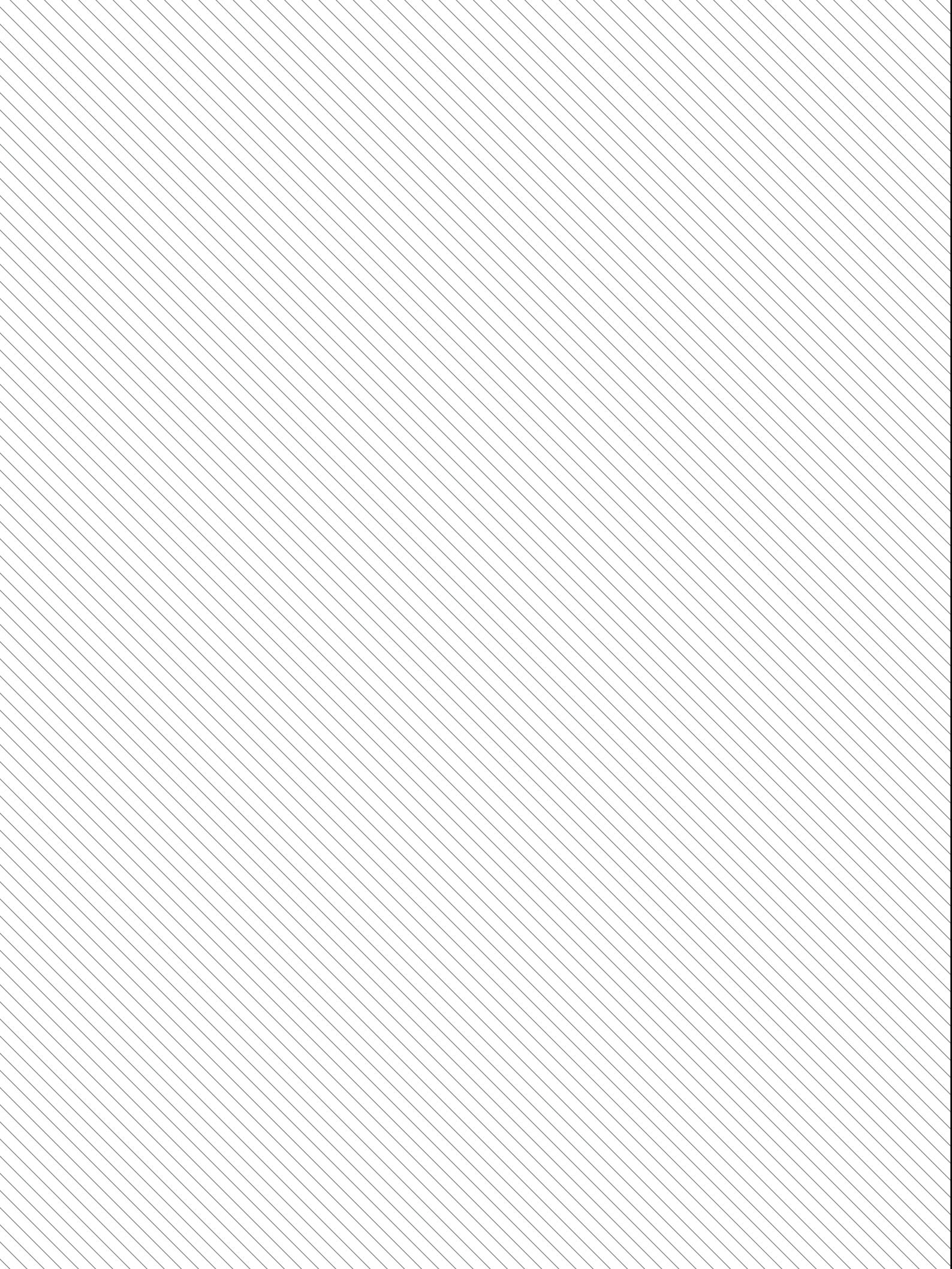
- Ampliar os espaços de interlocução entre a Confederação Nacional das Cooperativas (CNCoop) e o poder público, para garantir a consolidação da categoria econômica cooperativista, com prerrogativas iguais às das demais representações dos setores econômicos, especialmente para fins de representação e organização sindical, conforme previsto na legislação vigente;
- Ampliar a participação e o assento da CNCoop nas mais diversas instâncias de participação social, incluindo grupos de trabalho, comitês, conferências e conselhos de caráter técnico, jurídico e tributário, que tratem de interesses do setor sindical cooperativista;
- Garantir um ambiente de segurança jurídica para a atuação dos sindicatos e das federações de cooperativas, de modo a preservar a harmonia e a integração do Sistema.



2.2.8 EFICIÊNCIA DO ESTADO E GESTÃO PÚBLICA

PROPOSTAS:

- Reconhecer o cooperativismo de infraestrutura como uma alternativa viável para o acesso à energia elétrica e sistemas de telecomunicação de alta qualidade;
- Reconhecer o cooperativismo como uma importante ferramenta para desenvolver a infraestrutura e a logística brasileira, englobando cooperativas de transporte, cooperativas de infraestrutura logística (concessões de rodovias, ferrovias, hidrovias e portos) e cooperativas de energia e irrigação que possibilitem a produção e escoamento eficiente da safra brasileira;
- Reconhecer o cooperativismo como um modelo econômico que permite internalizar tecnologias e inovação em processos produtivos eficientes, e no aproveitamento de energias renováveis, a exemplo das cooperativas de geração distribuída, que incorporam a tecnologia e inovação para a produção de energia elétrica de fontes alternativas, contribuindo assim para a diversificação da matriz energética brasileira;
- Garantir que possíveis alterações na legislação sobre a proteção de cultivares tragam segurança jurídica no processo de recolhimento dos royalties devidos, evitando desdobramentos aos segmentos terceiros da cadeia produtiva, como no caso das cooperativas agropecuárias que recebem a colheita de associados para armazenagem, comercialização e transformação de sementes;
- Reconhecer o cooperativismo como alternativa viável para o acesso à saúde pela população brasileira, por meio de parcerias público-privadas para atendimento do Sistema Único de Saúde por cooperativas médicas.



EIXO 3.

MERCADO





EIXO 3. MERCADO

TEMA 3.1. AGRO NO MERCADO EXTERNO

3.1.1. CONTEXTUALIZAÇÃO

O agronegócio brasileiro se transformou de forma significativa nas últimas décadas, impulsionado pelas exportações e pelo crescimento econômico de países emergentes como a China. Na esfera doméstica, além de ganhos de produtividade, proporcionado pelo avanço tecnológico, houve expansão da escala de produção e transformação das cadeias produtivas que se tornam cada vez mais complexas.

Entretanto, apesar da vocação exportadora do agronegócio brasileiro, o país deve enfrentar novos desafios. No cenário atual, observa-se um mundo onde o protecionismo e o nacionalismo ganham força – Brexit na Europa, Trump nos EUA, disputa comercial entre China e EUA, entre outros – em detrimento do liberalismo comercial e do multilateralismo. O mercado mundial está longe de estar plenamente aberto aos produtos do agronegócio brasileiro, assim como o Brasil ainda é pouco aberto às importações.

Para aumentar a competitividade de seus produtos em terceiros mercados, concorrentes do Brasil – como EUA, União Europeia, China, Canadá, entre outros – estabeleceram estratégias de inserção internacional. Por meio de ações coordenadas, esses países negociam e assinam acordos bilaterais e regionais, estabelecem representação externa nos seus mercados-alvo, ampliam o papel das agências de fomento às exportações, fazem campanhas de imagem país e investem em programas de cooperação técnico-comercial.

Nesse contexto, para enfrentar esses desafios, e com o objetivo de aumentar a integração e competitividade do agronegócio brasileiro no mundo, foram definidas as ações prioritárias para o setor no âmbito do comércio internacional.

1. ESTABELECE PARCERIAS ESTRATÉGICAS COM A CHINA, ESTADOS UNIDOS E ALIANÇA DO PACÍFICO E POSICIONAR O AGRONEGÓCIO COMO UM ATIVO DO BRASIL NAS SUAS RELAÇÕES COM O MUNDO.

Atualmente, o crescimento e diversificação das exportações é um desafio complexo, e exige parcerias comerciais que permitam aumentar o fluxo total de comércio do Brasil com seus parceiros, e não apenas a exportação brasileira. Essa maior integração no comércio mundial permitirá ao Brasil uma inserção estratégica nas cadeias de valor internacional, que beneficia o produtor ao facilitar o acesso a insumos e a inovações tecnológicas produzidas em potenciais parceiros comerciais.

O Brasil deve se apresentar como parceiro estratégico em políticas de segurança alimentar, abastecimento e de inovação agropecuária, principalmente com China, Estados Unidos e Aliança do Pacífico.

Essa estratégia deve orientar a atuação internacional das diferentes instituições envolvidas nas exportações do agronegócio, tanto públicas – Casa Civil, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), Ministério de Relações Exteriores (MRE), Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC), Câmara de Comércio Exterior (Camex) – quanto privadas – Associações Setoriais, Federações de Agricultura, entre outras, como a Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (Apex-Brasil).

1.1 China

Principal parceiro comercial do Brasil, a China responde por quase um terço das exportações de produtos do agronegócio. Em que pese a grande importância econômica da China para as exportações brasileiras, a participação do país naquele mercado ainda é insatisfatória e altamente concentrada em poucos produtos, como: soja (que representa 76% da pauta exportadora), celulose (10%) e carne bovina (3%).



A China importa US\$ 115,5 bilhões em produtos agropecuários do mundo. O Brasil é o principal fornecedor desses produtos, sendo origem de 21% das importações, ou US\$ 23,9 bilhões. A soja em grãos, sozinha, representa quase a totalidade desse valor. Além da concentração das exportações brasileiras na soja em grãos, a ausência de uma parceria estratégica de longo prazo entre China e Brasil tem contribuído para que o país asiático adote medidas protecionistas contra produtos brasileiros, como o caso da salvaguarda ao açúcar e do antidumping da carne de frango, em que é aplicado imposto adicional às exportações brasileiras.

Nesse contexto, o Brasil precisa de visão estratégica para diversificar exportações para a China, diminuindo a concentração excessiva na cadeia da soja e com a agregação de novos produtos na pauta exportadora. Trata-se de uma oportunidade de parceria ganha-ganha, de médio e longo prazo, que pode beneficiar tanto os produtos já exportados para o país asiático quanto para novos produtos como frutas, lácteos, café e alimentos processados.

PROPOSTAS

- Estabelecer Acordo de Facilitação de Comércio para eliminar entraves burocráticos entre os dois países.
- Formular Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos (ACFI);
- Firmar Acordo de Cooperação para Assistência Técnica e Profissional aos produtores rurais e intercâmbio de pesquisadores.
- Assinar Acordos Regulatórios para melhorar a transparência e dar celeridade ao processo de análise de registro de eventos Organismos Geneticamente Modificados (OGM)¹; harmonizar as regras de rotulagem entre as distintas províncias chinesas e o Brasil.

¹ A Associação das Empresas de Biotecnologia na Agricultura e Agroindústria (AgroBio) estima para exportação de grãos à China, perda de US\$ 2,3 bilhões pela não aprovação de novos eventos OGM.

1.2 Estados Unidos

Brasil e Estados Unidos estão entre os principais produtores e exportadores agropecuários do mundo. Além de desempenharem papel fundamental no abastecimento do mercado internacional de alimentos, possuem populações numerosas, que geram elevada demanda doméstica. Desse modo, além do papel nas exportações, esses países também são importantes importadores, inclusive, um do outro. Os Estados Unidos são destino de uma pauta de exportações brasileira de aproximadamente US\$ 6,7 bilhões, e com relevante valor agregado, como: produtos florestais (35%), complexo sucroalcooleiro (11%), produtos de couro (7%), sucos (7%), produtos apícolas (2%) e óleos essenciais (2%).

Vale ressaltar que os dois países possuem sistemas produtivos semelhantes. Essa convergência gera oportunidades de cooperação em diferentes áreas de pesquisa, e atuação coordenada em fóruns internacionais relevantes para o comércio agrícola – como para defesa de base científica como critério para o estabelecimento de exigências, normas e regulamentações no comércio internacional.

PROPOSTAS

- Ampliar a cooperação com os Estados Unidos, incluindo maior coerência e convergência regulatória por meio de programas que tenham como foco as boas práticas, ampla transparência governamental e troca de informações.
- Estabelecer ações conjuntas sobre normas técnicas e avaliação de conformidade relacionadas ao comércio, promovendo o uso de normas baseadas em critérios científicos.
- Criar um sistema comum de consulta de normas e certificados, sanitários e fitossanitários, visando aumentar a disponibilização de informações para a comercialização de produtos nos mercados brasileiro e americano.
- Estabelecer projetos de cooperação nas áreas de assistência técnica e gerencial, promoção de inovações tecnológicas voltadas para a agropecuária, incluindo parcerias entre universidades brasileiras e norte-americanas.



1.3 Aliança do Pacífico

É necessário promover uma nova dinâmica para o Mercosul, incluindo maior integração do bloco com parceiros externos, principalmente com a Aliança do Pacífico (AP) formada por Chile, Peru, Colômbia e México. Diferentes estudos e teorias demonstram que a adoção de acordos formais de políticas que fortaleçam a integração econômica na região pode impulsionar o crescimento de países na América Latina.

Além disso, existe um grande potencial de ganhos, ao se desenvolver uma estratégia que combine integração global e regional, explorando as complementaridades entre os blocos, e aumente a capacidade de alcançar mercados extrarregionais. A integração econômica permite que as empresas de um país aprendam sobre os bens, processos de produção e relações comerciais em terceiros mercados das empresas com as quais interagem em outro país, trabalhando também por meio de cooperação para transferência de tecnologia e conhecimento.

Atualmente, o Brasil, por meio do Mercosul possui acordos comerciais com Chile (ACE-35), Colômbia (ACE-59), Peru (ACE-58), e bilateralmente com o México (ACE-53). Entretanto, enquanto China e União Europeia, respectivamente, são destino de 25% e 20% do total exportado pelo agronegócio brasileiro, 8% têm como destino América Latina e Caribe, e apenas 3% vão para os países da Aliança do Pacífico.

Os números indicam a existência de potencial para uma expansão dos fluxos de comércio na região, que pode ser realizada por meio da ampliação dos Acordos Comerciais de Bens, Serviços e Investimentos, com a inclusão de temas além da negociação tarifária. Acordos geram ganhos ao harmonizar regras e procedimentos para comercialização de produtos e serviços entre os países, promovendo a maior integração dos países dos blocos.

PROPOSTAS

- Maior integração dos mercados de capitais, infraestrutura e logística com a Aliança do Pacífico, e a redução dos altos custos de comércio por meio da harmonização dos processos de importação, exportação e trânsito aduaneiro.

- Atuar de forma conjunta para a redução de barreiras em relação ao comércio com o restante do mundo.
- Aumentar a integração entre os sistemas de gerenciamento da produção, incluindo assistência técnica e gerencial, e gestão de riscos, por meio de instrumentos de cooperação e financeiros.
- Estabelecer parcerias e elaborar estudos de *benchmark* com os países do bloco, especificamente no que diz respeito aos seus projetos de imagem país relacionados aos produtos agropecuários.

2. REFORMAR A ESTRUTURA REGULATÓRIA QUE IMPACTA O COMÉRCIO EXTERIOR

É necessário modernizar a estrutura regulatória do comércio brasileiro e fortalecer a rede de apoio pública e privada para assistir produtores, empresas e segmentos exportadores. O crescimento da participação das exportações brasileiras depende da reestruturação e modernização das políticas públicas de suporte ao comércio exterior, e uma maior coordenação entre as ações e estruturas públicas e privadas.

Desse modo, para tornar essa coordenação mais eficiente, deve haver um diálogo constante para solucionar rapidamente problemas pontuais no curto prazo, e ampliar o potencial exportador no médio-longo prazo.

PROPOSTAS

- Reestruturar e vincular a Câmara de Comércio Exterior (Camex) diretamente à Presidência da República. A Camex deve ter uma agenda ofensiva e coordenação permanente com o setor privado.
- Reestruturar e sistematizar, por meio do desenvolvimento de soluções eletrônicas, os processos da negociação de acordos sanitários e fitossanitários, emissão de certificados para produtos agropecuários, e normas relacionadas para permitir maior transparência e agilidade no processo de exportação. Dentro do sistema, sugere-se a criação de um módulo que permita o acompanhamento das negociações pendentes, por parte do setor privado, combinado a uma ferramenta para consulta dos acordos sanitários e fitossanitários vigentes e normas relacionadas.



- Garantir a harmonização dos processos realizados dentro do sistema integrado de importação, exportação e trânsito aduaneiro entre todos os intervenientes públicos e privados no comércio exterior, nacional e internacional, promovendo a facilitação de comércio.
- Reestruturar as cadeias regulatórias interna e externa, com a reformulação da Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA/Mapa) e coordenação de ações da SDA e da Secretaria de Relações Internacionais (SRI/Mapa) com diplomatas, adidos agrícolas, funcionários locais e Apex-Brasil.
- Revisar o arcabouço legal de sanidade animal e vegetal, de 1934. É preciso readequar as normas para que elas atendam ao modelo produtivo atual e garantam a competitividade da Brasil frente a outros exportadores de produtos agropecuários. Essa é uma questão chave na abertura e manutenção de mercados pelo mundo.

3. AMPLIAR O ACESSO AOS MERCADOS

A celebração de acordos comerciais deve ser priorizada como forma de promover a competitividade da agropecuária brasileira em mercados importadores. Atualmente, o Brasil possui uma rede de acordos comerciais restrita e que, em sua maioria, não estabelece reduções tarifárias para o setor agropecuário.

Segundo a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), atualmente, o Brasil tem acordos bilaterais com cerca de 10% do Produto Interno Bruto (PIB) mundial, enquanto Peru e Chile têm acordos comerciais que cobrem cerca de 70% a 80% do PIB mundial. Além disso, as exportações representam apenas 10,6% do PIB do Brasil.

PROPOSTAS

- Desenvolver uma estratégia coerente de inserção internacional. A política comercial precisa ser definida com base em estudos de impacto que demonstrem, com transparência, os ganhos e perdas para os diferentes setores da economia. O posicionamento brasileiro deve ser elaborado também com a contribuição do setor privado.

- Acelerar a integração do Brasil com o mercado mundial, via ampliação e celebração de novos acordos de livre comércio. Para isso, é preciso definir as estratégias de curto, médio e longo prazo e reforçar as equipes do Mapa, MRE e MDIC para negociações internacionais. Os acordos comerciais prioritários para o setor agropecuário são:
 - » União Europeia – conclusão da negociação;
 - » Coreia do Sul – estabelecimento de calendário acelerado de negociação;
 - » Japão – lançamento da negociação;
 - » México – ampliação do ACE 53 para livre comércio;
 - » Associação de Nações do Sudeste Asiático (Asean) – diálogo exploratório.
- O governo brasileiro deve focar na ampliação do acesso a mercados importadores de produtos do agronegócio e na manutenção do acesso a mercados já conquistados. Isso implica ações de redução de barreiras tarifárias e não tarifárias, promoção de investimentos, serviços, facilitação de comércio e alfandegária, propriedade intelectual, trabalho, meio ambiente, comércio eletrônico, compras governamentais, entre outros temas.
- Estabelecer uma agenda regular entre o setor privado, governos e *stakeholders* locais que vá além da resolução de problemas e questões pontuais, e montar programa de visitas ao Brasil com reguladores, influenciadores e mídia de mercados importadores.
- Aumentar o número de adidos agrícolas junto às embaixadas do Brasil no exterior e permitir que servidores de outros órgãos, além do Mapa, possam concorrer ao cargo. O trabalho dos adidos é fundamental para a defesa da agropecuária brasileira nos principais mercados importadores, bem como na conquista de novos mercados, principalmente os não tradicionais que, muitas vezes, não são plenamente explorados pelos exportadores brasileiros.

4. PROMOVER A ADIÇÃO DE VALOR, DIFERENCIAÇÃO E IMAGEM DA AGROPECUÁRIA NO EXTERIOR

O Brasil precisa desenvolver um programa de imagem e diferenciação de produtos e consolidar a exportação de produtos de maior valor adicionado. Apesar de atualmente ser um dos maiores produtores em muitas cadeias do agronegócio, a imagem



do Brasil é fraca, quando comparada a países como Austrália, Estados Unidos e Canadá.

Em 2017, o agronegócio exportou US\$ 96 bilhões, 44% do total exportado pelo Brasil. Se, por um lado, esse alto valor demonstra a competitividade do setor, por outro ele esconde grandes potenciais. Entre os 1.497 produtos exportados pelo agronegócio brasileiro, apenas 10 respondem por 70% do valor exportado, o que demonstra grande concentração da pauta de exportações.

Além disso, existe um número relativamente reduzido de empresas exportadoras, o que indica a oportunidade de fomentar exportações de cadeias específicas, e de ampliar o número de empreendimentos rurais envolvidos – direta e indiretamente – no esforço exportador.

O produtor rural está fazendo seu dever de casa, adotando sustentabilidade, tecnologia e inovação como a base do desenvolvimento da agropecuária brasileira. Essa é a imagem que precisamos mostrar ao mundo, de um setor que gera renda, emprego e contribui para o desenvolvimento do país ao mesmo tempo em que produz alimentos de alta qualidade, respeitando a biodiversidade local e buscando o desenvolvimento socioeconômico do meio rural.

Para aumentar a competitividade do setor e agregar mais valor as vendas externas, os produtores rurais precisam de ações de apoio às exportações estruturadas, como, por exemplo treinamentos continuados sobre exportação, voltados especificamente à realidade do campo.

PROPOSTAS

- Desenvolver projetos nacionais de fomento de exportações rurais que sejam adaptados às realidades locais do agronegócio, com ações de promoção de competitividade e comercial.
- Criar programa para a sensibilização, capacitação e desenvolvimento de novas cadeias agropecuárias para o comércio internacional, por meio de parcerias entre entes públicos e privados. O programa será porta de entrada de produtores rurais para ações de capacitação mais aprofundada e posteriormente para ações de promoção comercial e comercialização.

- Investir em programas de comercialização no exterior voltados para pequenos e médios produtores.
- Fomentar as exportações de produtos agropecuários de valor agregado, explorando atributos relacionados a diferenciações regionais, como indicações geográficas.
- Criar uma estrutura de Grupo de Trabalho (GT) para rápida resposta a crises, com participação do Mapa, MDIC, MRE e Presidência da República, determinando a responsabilidade de cada entidade.
- Adotar uma campanha unificada de governo para fortalecimento da imagem país, com participação do Ministério do Meio Ambiente (MMA), MRE, Mapa, MDIC, Presidência da República, e outros, com foco em sustentabilidade como fator de diferenciação de imagem no exterior, utilizando o Código Florestal e agricultura de baixo carbono como exemplos de iniciativas brasileiras de referência mundial.
- Estabelecer parcerias e elaborar estudos de *benchmark* com importantes produtores e exportadores mundiais, como Austrália, Canadá, Chile, Estados Unidos, Nova Zelândia, Peru e União Europeia. Esses países conseguiram desenvolver campanhas que consolidaram sua presença em mercados externos. O sucesso no reconhecimento de seus produtos foi possível graças a uma estrutura robusta de suporte à exportação. Austrade e USDA são exemplos-chave.

TEMA 3.2. LOGÍSTICA: TRANSPORTE E ARMAZENAGEM

3.2.1. CONTEXTUALIZAÇÃO

Um dos fenômenos mais marcantes observados na economia agropecuária de países em desenvolvimento é a transformação de sua organização espacial, especialmente em termos de transporte, armazenamento e de comunicação.

Empresas do Agro ocupam novos territórios com tecnologias modernas de produção. Do mesmo modo, fornecedores de matéria-prima, armazenadores e indústrias de processamento se agrupam em torno das zonas de produção, com foco especial na minimização dos custos



envolvidos em transporte. Ambos buscam garantir espaço conveniente para o armazenamento da produção entre a colheita e o consumo, evitando perda de qualidade dos produtos originados do campo.

As novas áreas de fronteira agrícolas necessitam da mobilização do poder estatal e da iniciativa privada para modernizar e desenvolver sistemas de transporte com o objetivo de, sobretudo, escoar a produção de maneira adequada. A necessidade de aumentar a competitividade dos produtos nacionais em relação aos estrangeiros exige clara redução de custos em operações de exportação. A logística é vista como elemento-chave na “estratégia competitiva” do país.

As atividades de transporte e de armazenamento, se planejadas e operadas de maneira integrada, resultam em benefícios, quando se consideram as perdas pós-colheita ocorridas devido ao transporte inadequado ou condição perecível dos bens agroalimentares. A “logística mais eficiente” relaciona-se à diminuição dos custos, com menores preços e maiores lucros. Os esforços gerenciais empreendidos nesse sentido diluem os custos fixos mediante economias de escala, níveis de eficiência, uso dos ativos de logística, integração entre as atividades, e assim por diante.

3.2.2. OBJETIVOS E VISÃO ESTRATÉGICA

- Eficiência da movimentação de cargas agrícolas no espaço, com transportes adequados, e no tempo, com uso do armazenamento, visando obtenção de menor custo para determinado nível de serviço.
- “Agenda mínima de Estado para investimentos logísticos” (compromisso do Chefe do Executivo na solução de problemas que ultrapassem o tempo de mandato). Por exemplo, modais de transporte, como ferrovias, demandam mais tempo de maturação de obra.
- Integração das modalidades de transporte com as estruturas de armazenamento. Isso dá eficiência na movimentação de carregamentos agrícola.
- Investimento prioritário na articulação das estruturas logísticas já existentes, sem desconsiderar ações para o planejamento e execução de novas obras e corredores.

- Melhorar as vias que conectam as fazendas aos armazéns, assim como a ampliação da armazenagem dentro da fazenda, com mitigação das perdas físicas nas cadeias agroalimentares.
- Delimitar o papel exercido pelo agente coordenador do setor de transportes.
- Definir e implementar “marcos legais e/ou regulatórios”, tanto na logística quanto nas Parcerias Público-Privadas (PPP), além da revisão e atualização dos dispositivos que regulam o setor de transporte, incluindo licitação e licenciamento ambiental.

PROPOSTAS

- “Logística mais eficiente”, para aumentar a renda e promover a inclusão da população, especialmente de pequenos agricultores nas cadeias agroalimentares.
- Priorizar investimentos em função dos volumes transportados, armazenados e embarcados, sendo o protagonismo dos portos e terminais portuários essenciais para a ordenação de tais tipos de investimento.
- Consolidar e aumentar a capacidade dos portos marítimos, com expansão das atividades relacionadas à navegação por cabotagem.
- Qualificar o sistema viário existente (rodovias, ferrovias, hidrovias, dutovias e aerovias). Primeiro, para reduzir os custos para movimentar a produção agrícola da fazenda até o consumidor interno ou internacional. Segundo, para minimizar as perdas físicas existentes. Os benefícios resultantes vão para produtores, transportadores e consumidores.
- Instalações adequadas de armazenamento dentro das propriedades agrícolas, para diminuir as perdas e os pontos de aglomeração. Essas estruturas, ao permitir a venda do produto de acordo com a conjuntura do mercado, oferecem ganhos para o produtor.
- Otimizar a logística de chegada e de partida de produtos, desde a criação de novos veículos até a contratação de operações de fretes de retorno, bem como a implantação de infraestrutura que permita a intermodalidade e a multimodalidade.
- Aplicar indicadores-chave como medida para a eficiência de sistemas de logística e parâmetro para a alocação de recursos em investimentos.



Requer lembrar que logística, infraestrutura de transporte e armazenagem constituem elementos importantes para que o setor agropecuário alcance melhores resultados no mercado interno e no comércio exterior. Na relação menor custo de transportes e crescimento econômico, é fundamental definir marcos regulatórios, com regras claras, que estabeleçam segurança jurídica e transparência, aderentes aos riscos de investimentos. Faz-se relevante, ainda, implementar modelos de parceria com a iniciativa privada, que viabilizem aplicação de recursos em infraestrutura e criem ambiente de competição, evitando práticas monopolísticas e promovendo a livre iniciativa. A seguir são apresentadas as propostas por modais ou sistemas de transportes.

a. Setor Rodoviário

A dependência do transporte rodoviário para a movimentação de produtos agropecuários é evidente. O modal rodoviário representa 61,1% da matriz de transporte. Na predominância do transporte de cargas por caminhões no Brasil, em pelo menos 61,8% da extensão das rodovias há algum tipo de deficiência na pavimentação, sinalização ou geometria da via (CNT, 2017). Problemas como buracos, falta de sinalização, ausência de acostamentos e de terceiras faixas, que resultam em custos de transportes mais elevados e que, em média, aumentam o frete em 25%. Na região Norte, que tem as piores condições de pavimento, o acréscimo do custo pode ser elevado em até 35%.

Outras situações, além da falta de infraestrutura rodoviária adequada pela ausência de investimentos suficientes, comprometem a prestação adequada do serviço de Transporte Rodoviário de Cargas (TRC). É o caso do excesso de oferta de caminhões, estimulado pelos financiamentos públicos a juros subsidiados. Protestos que resultam em paralisação do serviço de TRC incorrem em prejuízos econômicos, sociais e ambientais, como o desperdício de alimentos e mortalidade de animais, altos custos de transportes e aumento generalizado dos preços dos produtos ao consumidor final. Para reverter o quadro, é fundamental:

1. Implementar programa governamental de recuperação e melhoria nas principais rotas de escoamento da produção;
2. Manter princípios básicos de livre mercado, no novo marco regulatório do Transporte Rodoviário de Cargas (TRC), priorizando a livre negociação e vedando o tabelamento de fretes rodoviários;

3. Adotar modelos de concessão em rodovias que garantam:
- Menor valor de tarifa, como critério de julgamento;
 - Investimentos em expansão de capacidade, em função da evolução do tráfego;
 - Não cobrança de valor de outorga;
 - Reequilíbrio de contrato, que resulte em menor impacto tarifário;
 - Não inclusão de obras não relacionadas ao trecho sob concessão ou a ser concessionado;
 - Não inclusão de taxas, contribuições de melhoria e outras verbas estranhas ao objeto da concessão.

b. Setor Ferroviário

A participação do modal ferroviário no transporte de produtos agropecuários é irrisória. Grãos representaram apenas 6% do volume movimentado em trilhos. A velocidade média comercial do sistema ferroviário nacional registrada é de 15,4 km/h (ANTT, 2018), inferior aos Estados Unidos onde os trens circulam a 45 km/h dos 28,6 mil quilômetros de ferrovias, somente 1/3 encontra-se em operação.

O modelo de concessão ferroviária é caracterizado pela concentração de mercado e favorece o monopólio. É frequente a oferta reduzida de serviços, elevadas tarifas, quebra de contratos, redução no volume de investimentos, aumento de trechos ociosos/abandonados e a falta de interconexão da malha. Em média, o valor do frete ferroviário é próximo ao praticado pelos caminhões, quando deveria ser 20% a 30% menor. Promover a competitividade e melhorar o serviço exige:

- Viabilizar investimentos para aumento de capacidade, que resultem em “choque de oferta”;
- Implantar contornos em cidades atravessadas por vias férreas e intervir em ambientes urbanos conflitantes (vedação da faixa de domínio e construção de viadutos e passarelas para travessia de veículos e pedestres).
- Garantir que novas concessões e contratos em fase de repactuação ou renovação sejam adequados aos novos marcos regulatórios, introduzindo mecanismos de competição modal e intermodal;
- Ampliar o compartilhamento da infraestrutura ferroviária, regulando e priorizando o direito de passagem e permitindo a utilização da malha por operadores ferroviários independentes (OFIs);
- Direcionar os valores de outorga para complementação de investimentos privados e/ou na implantação de novos trechos ferroviários;



- Assegurar um sistema ferroviário estruturado e integrado, adequando os marcos regulatórios vigentes, de forma a preservar os direitos dos usuários, especialmente a prestação do serviço adequado, atendendo as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia e modicidade tarifária (Lei nº 8.987/1995, artigo 6º).

c. Setor Portuário

A baixa produtividade dos portos brasileiros, quando comparada à prática internacional, é ocasionada pela ausência de infraestrutura adequada e moderna, por entraves burocráticos e pela necessidade de aprimoramento do marco regulatório. Soma-se a isso, a morosidade em disponibilizar novas áreas para instalação de terminais portuários privados em portos públicos ou privados. Convém ao Poder Público:

1. Adotar novos modelos de dragagem;
2. Desburocratizar e racionalizar os procedimentos realizados pelas entidades públicas, nos portos organizados;
3. Revisar as tarifas portuárias, adotando modelos baseados nos custos de prestação dos serviços;
4. Revisar marcos regulatórios, como a Lei nº 12.815/2013, Decreto nº 8.033/2013 ou Decreto nº 9.048/2017, portarias dos Ministérios dos Transportes, Portos e Aviação Civil e resoluções da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq), de maneira que incorporem os pressupostos:
 - Separação dos papéis institucionais do setor;
 - Reavaliação do papel das Companhias Docas;
 - Retomada do caráter deliberativo dos Conselhos de Autoridades Portuárias (CAPs), em que na composição haja a prevalência dos usuários;
 - Incentivos a investimentos privados em Terminais de Uso Privado (TUPs), por conta e risco do interessado e sem limites para expansões;
 - Estímulo à livre iniciativa, com mínima intervenção estatal nos negócios.
5. Revisar a legislação geral e de incentivo às Empresas Brasileiras de Navegação (EBNs);
6. Reestruturar a navegação de cabotagem, a fim de torná-la competitiva e em condições isonômicas à navegação de longo curso.

d. Setor Hidroviário

O modal hidroviário, com o custo do frete considerado três vezes menor que o rodoviário, continua o menos utilizado. São apenas 13 mil quilômetros dos quase 30 mil potencialmente navegáveis. Um problema grave é a priorização do uso das águas para o setor energético, o que tem prejudicado o transporte pelos nossos rios. A frágil estrutura institucional e a indefinição da responsabilidade ou modelo de gestão dos rios brasileiros constituem o maior entrave para o desenvolvimento das hidrovias. Pelos rios transitam somente 4% das cargas produzidas no país (CNT, 2018). A ausência de manutenção dos rios – obras de aprofundamento – resulta em descontinuidade da prestação de serviço de navegação em períodos de estiagem. Importante ação compreende:

1. Reestruturar o setor hidroviário, objetivando:
 - Definição dos modelos de gestão das hidrovias;
 - Implementação de serviços em dragagem, derrocamento e sinalização, que garantam canais de navegação adequados, por meio de investimentos contínuos.

e. Setor de Armazenagem

O déficit de armazenagem em grãos encontra-se próximo de 80 milhões de toneladas e resulta em prejuízos anuais de R\$ 2 bilhões (Conab, 2017). Esse cenário induz o produtor a comercializar e escoar a safra no período de preços do produto menores e de custos de fretes elevados. Propriedades rurais possuem somente 16% da capacidade de armazenagem, sobrecarregando o transporte e a armazenagem intermediária (estoque em portos). Recomenda-se:

1. Ampliar a capacidade de armazenamento privado em todas as regiões agrícolas, com disponibilidade de linhas de créditos acessíveis.
2. Reformar armazéns públicos (Companhia Nacional de Abastecimento – Conab).
3. Estabelecer o Programa Nacional de Armazenagem, com o propósito de:
 - Promoção de segurança e qualidade do produto estocado;
 - Mapeamento e identificação da carência de estruturas de armazenagem, com a finalidade de buscar integração entre a área de produção e as rotas estratégicas, identificadas pelo Plano Nacional de Logística Integrada (PNLI);
 - Promoção de parceria público/privada, em regiões de pouca atratividade para o setor privado.



3.2.3. Obras Prioritárias em Infraestrutura para o Setor Agropecuário

O Governo Federal deve implementar uma política de logística para a movimentação de cargas agrícolas, durante um período inicial de 10 anos. O rateio dos recursos observará a aplicação de critérios claros e bem definidos, balizados por regras e/ou instrumentos legais para garantir a segurança jurídica seja do investimento público seja do privado. Sugerem-se como prioridades investimentos nas intervenções descritas no quadro a seguir:

MODAL	INTERVENÇÕES	POTENCIAL DE CARGA (10 ANOS) OU IMPORTÂNCIA DA INFRAESTRUTURA
RODO	BR-020: elaboração do projeto, pavimentação e adequação do trecho de Santa Rita de Cássia (BA) a Campo Alegre de Lourdes (PI) (310 km)	1,5 a 3 milhões de toneladas/ano Abastecimento da região Nordeste com milho (avicultura, faixa litorânea)
RODO	BR-020: pavimentação e adequação do trecho entre Barreiras (BA) e Picos (PI), entroncamento com a BR-230 (741 km)	4 a 7 milhões de toneladas/ano Abastecimento da região Nordeste com milho (avicultura, faixa litorânea)
RODO	BR-080: pavimentação do trecho de Ribeirão Cascalheira (MT) a Luiz Alves em São Miguel do Araguaia (GO) (201 km)	3 a 5 milhões de toneladas/ano Ligação dos polos produtivos à Ferrovia Norte Sul (FNS) aos portos do Arco Norte
RODO	BR-101: licitação do trecho de Palhoça (SC) a Osório (RS)	Interligação litorânea do Rio Grande do Sul às demais regiões brasileiras
RODO	BR-155: adequação da capacidade da rodovia no trecho de Redenção (PA) a Marabá (PA) (350 km)	7 a 15 milhões de toneladas/ano Ligação dos polos produtivos aos outros modais e aos portos do Arco Norte.
RODO	BR-158: implantação e pavimentação do contorno de Terra Indígena <i>Maraíwatsede</i> (MT) (195 km) e adequação da capacidade da rodovia trecho divisa do MT/PA a Redenção (PA), com a construção de pontes	Obs.: restrita à conclusão do derrocamento do Pedral do Lourenço (PA)

MODAL	INTERVENÇÕES	POTENCIAL DE CARGA (10 ANOS) OU IMPORTÂNCIA DA INFRAESTRUTURA
RODO	BR-163: conclusão da pavimentação do trecho divisa do MT/PA a Miritituba (PA) e construção de pontes (80 km)	10 a 25 milhões de toneladas/ano Ligação dos polos produtivos aos outros modais e aos portos do Arco Norte. Obs: implantação da Ferrovia Ferrogrão
RODO	BR-163: conclusão da pavimentação do trecho divisa do MT/PA a Santarém (PA) e construção de pontes (84 km)	1 a 5 milhões de toneladas/ano Ligação dos polos produtivos aos outros modais e aos portos do Arco Norte, com auxílio da implantação da Ferrovia Ferrogrão
RODO	BR-230/412/232: adequação da capacidade da rodovia, no trecho de Picos (PI) a João Pessoa (PB), via BR-232, Pernambuco (PE) (852 km)	2 a 4 milhões de toneladas/ano Suprimento de grãos (criatórios no litoral), frutas, fertilizantes, combustíveis e alimentos
RODO	BR-242: pavimentação do trecho Santiago do Norte (MT) a Querência (MT) (288 km)	5 milhões de toneladas/ano Conexão das áreas de produção às BR-158 e BR-163
RODO	BR-242: adequação, manutenção, ampliação do pavimento e instalação de terceiras faixas no trecho de Luiz Eduardo Magalhães (BA) a Aratu/Cotegipe (BA)	5 a 10 milhões de toneladas/ano Escoamento de grãos para o Porto de Cotegipe (exportação) e fertilizantes, para suprir as demandas internas da Bahia
RODO	BR-282/470 ou BR-280/153: adequação da capacidade da rodovia no trecho São Miguel do Oeste(SC), fronteira da Argentina, ao Porto de Navegantes (SC)	5 a 7 milhões de toneladas/ano Abastecimento de insumos destinados ao criatórios e transporte e exportação de carnes
RODO	BR-285: adequação do trecho Araranguá (RS) a Vacaria (RS) (8 km)	Escoamento da produção de grãos do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina pelo Porto de Imbituba (SC)
RODO	BR-381: pavimentação do trecho de Belo Horizonte (MG) a Governador Valadares (MG)	Escoamento dos produtos gerados no Vale do Aço (MG) para o mercado interno e a exportação.
RODO	BR-392/471: adequação da capacidade da rodovia do trecho de Santa Maria (RS) a Rio Grande (RS)	14 a 20 milhões de toneladas/ano Tradicional ligação das áreas de produção de grãos ao sistema portuário de Rio Grande (RS)
FERRO	Ferrogrão: licitação do trecho de Sinop (MT) a Miritituba (PA)	25 a 40 milhões de toneladas/ano Ligação do norte do Mato Grosso ao Porto de Miritituba e Itaituba (PA).



MODAL	INTERVENÇÕES	POTENCIAL DE CARGA (10 ANOS) OU IMPORTÂNCIA DA INFRAESTRUTURA
FERRO	Ferrovia Norte Sul (FNS): licitação do trecho de Porto Nacional (TO) a Estrela do Oeste (SP)	10 a 15 milhões de toneladas/ano de grãos
FERRO	Ferrovia de Integração Centro-Oeste (FICO): licitação do trecho de Campinorte (GO) a Lucas do Rio Verde (MT) e Sapezal (MT) a Porto Velho (RO)	20 a 27 milhões de toneladas/ano de grãos Ligação com a Ferrovia Norte Sul (FNS)
FERRO	Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL): licitação do trecho Ilhéus (BA) a Figueirópolis (TO) e trecho de Brumado (BA) a Porto de Aratu/Cotegipe (BA)	20 a 27 milhões de toneladas/ano de grãos ligação com a Ferrovia Norte Sul (FNS)
FERRO	Malha Paulista S/A e Malha Sul S/A: renovação da concessão e reativação dos trechos ociosos	Licitação considerando novos investimentos e a implantação do Direito de Passagem e Operador Ferroviário Independente (OFI)
HIDRO	Rio Madeira: dragagem e sinalização	20 milhões de toneladas/ano Obras de sinalização, derrocamento, balizamento e dragagem para tornar a hidrovía regularizada e com tráfego permanente
HIDRO	Rio Tapajós: dragagem, sinalização e balizamento do trecho de Miritituba (PA) a Santarém (PA)	Garantia da movimentação de cargas agropecuárias nos rios
HIDRO	Rio Tocantins: derrocamento do Pedral do Lourenço (TO)	20 a 50 milhões de toneladas/ano Carga para 2025
HIDRO	Tietê-Paraná: dragagem e derrocamento	Garantia da movimentação de cargas agropecuárias nos rios
PORTO	Santana (AP): dragagem da área de atracação do Píer 1 de granéis	Garantia da movimentação de cargas agropecuárias nos rios
PORTO	Belém (PA): dragagem para aprofundamento dos canais de navegação e da bacia de evolução/áreas de fundeio	Garantia da movimentação de cargas agropecuárias nos rios
PORTO	Outeiro (PA): licitação de terminais portuários	3,5 a 10,5 milhões de toneladas/ano
PORTO	Santarém (PA): licitação dos terminais de fertilizantes e granéis agrícolas e melhorias nos acessos	6,0 milhões de toneladas/ano

MODAL	INTERVENÇÕES	POTENCIAL DE CARGA (10 ANOS) OU IMPORTÂNCIA DA INFRAESTRUTURA
PORTO	Vila do Conde (PA): licitação do terminal de grãos agrícolas	5,1 milhões de toneladas/ano
PORTO	Itaqui (MA): arrendamento de terminal para movimentação de carga geral (celulose)	1,5 milhão de toneladas/ano
PORTO	Aratu (BA): licitação dos terminais de fertilizantes	1,5 milhão de toneladas/ano
PORTO	Santos (SP): dragagem para aprofundamento dos canais de navegação e da bacia de evolução/ áreas de fundeio	Garantia da movimentação de cargas agropecuárias em embarcações de grande capacidade
PORTO	Paranaguá (PR): licitação dos terminais de grãos e celulose	12,7 milhões de toneladas/ano de grãos e 1,3 milhão de toneladas/ano de celulose
PORTO	Rio Grande (RS): dragagem para aprofundamento dos canais de navegação e da bacia de evolução/ áreas de fundeio	Garantia da movimentação de cargas agropecuárias em embarcações de grande capacidade

EIXO 4. **INOVAÇÃO**





EIXO 4. INOVAÇÃO

TEMA 4.1. TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AGRO

4.1.1. CONTEXTUALIZAÇÃO

A prosperidade econômica do Brasil no longo prazo dependerá da solidez da agricultura, da agroindústria e da capacidade acadêmica e inovadora. O setor produtivo deve ser o protagonista desse crescimento.

Concomitantemente ao trabalho de reconstrução do equilíbrio orçamentário, o Governo Central precisa ter como objetivo a promoção da competitividade da agricultura e da agroindústria brasileiras, que é fundamental para fomentar a criação de empregos, inclusive empregos especializados, e alavancar o crescimento econômico.

No ambiente globalizado, a concorrência com os países industrializados e, também, com os países emergentes é cada vez mais acirrada. Com a crescente competitividade por mercados, a busca pela melhor qualificação técnica vem promovendo uma verdadeira disputa, onde os Estados, principalmente os mais influentes, concentram de forma crescente seus esforços e investimentos nas pesquisas científicas destinadas à implementação de novas técnicas.

Nesse cenário, constata-se que se algum país em desenvolvimento pretender trilhar os caminhos que atualmente levam ao desenvolvimento, consolidar uma economia moderna e participar ativamente de um mundo que seguramente no futuro estará cada vez mais globalizado e tecnológico, terá, como desafio, a superação da grande distância que separa sua ciência e inovação tecnológica daquelas praticadas nos países industrializados mais avançados, sob pena de permanecer defasado e, conseqüentemente, empurrado cada vez mais para a margem do progresso.

Considerando o grande trabalho que é colocar um país como o Brasil na rota do crescimento, especialmente saindo de um ponto de partida pouco confortável como o que estamos, não se pode exigir que tudo seja realizado em um período de quatro anos, que é o tempo de um mandato presidencial. Assim, é fundamental que um diagnóstico seja feito para identificar as mudanças estruturais mais relevantes e as colocar como prioridades.

Construir e administrar uma política de inovação tecnológica para o Agro exige do governo um trabalho interdisciplinar, visto que grande parte da execução da política depende de outros órgãos que não o Ministério da Agricultura.

São exemplos de interdisciplinaridade na política de inovação tecnológica para o Agro:

1. A infraestrutura depende, entre outros, dos ministérios dos Transportes, Portos e Aviação Civil; da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; da Fazenda; de Minas e Energia; do Meio Ambiente e das Agências Reguladoras.
2. A pesquisa e desenvolvimento dependem dos ministérios da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; da Fazenda; da Educação e de instituições como o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e universidades federais.
3. O financiamento, o funding, que diz respeito à captação de recursos para investimentos depende dos ministérios da Fazenda; do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e instituições como o Banco Central do Brasil - BCB e Comissão de Valores Mobiliários - CVM.
4. A segurança jurídica está amarrada à atuação dos poderes Executivo, Judiciário e Legislativo e, também, da disposição dos governadores de estado para a execução de decisões judiciais de reintegração de posse.

Evidente, portanto, que a Administração Pública Federal precisa contemplar a dimensão que uma política agrícola ocupa na administração federal e aprofundar a articulação interdisciplinar entre os órgãos e ações orçamentárias, para assim conseguir maior eficiência na aplicação dos recursos, que são escassos, e maior celeridade na resolução dos problemas, especialmente aqueles já diagnosticados.



4.1.2. VISÃO ESTRATÉGICA

Semelhante aos demais países do mundo que fizeram a revolução agropecuária com base na tecnologia, a estruturação desse modelo trouxe uma configuração de mercado que beneficia aqueles que têm maior acesso às tecnologias.

Nos Estados Unidos da América (EUA), 11% dos produtores são responsáveis por aproximadamente 85% da produção; no Brasil, 12%; e na União Europeia, 14% produzem percentual semelhante. Temos, portanto, um grupo menor bem estruturado que produz muito e um grupo maior com dificuldades, que produz menos.

Nesse contexto, um desafio que é atual diz respeito à estruturação de programas permanentes e de longo prazo que tenham como foco a redução da pobreza no campo e, conseqüentemente, o aumento da classe média rural.

A extensão rural, que é a disponibilização de pessoas para levar conhecimentos e ensinar o uso de técnicas modernas aos agricultores, é um ponto fundamental e os programas precisam ser estruturados e ter continuidade em todo o território nacional.

Todavia, apenas a extensão rural não é suficiente para a mudança da situação econômica e social no campo. Preparar pessoas e incentivar a construção de mecanismos que permitam a superação das imperfeições de mercado, surgidas com o modelo de revolução da agricultura pela tecnologia, é fundamental.

A pequena produção encontra dificuldade em ambiente assim configurado, visto que vende produtos a preços baixos e, em geral, compra insumos e equipamentos com preços elevados. Além disso, a pequena produção não conta com o efeito do volume da escala, que pode maximizar a pequena margem de renda.

Atuar para permitir que pequenos e médios agricultores que ainda não se organizaram para superar as imperfeições dos mercados o façam, constitui um grande desafio, visto que preparar as pessoas para a criação dos instrumentos necessários exige um trabalho continuado. Entretanto, certamente constitui um esforço menor do que tentar conter a tendência mundial à oligopolização.

PROPOSTAS:

- Superar as barreiras que impedem que o Brasil tenha uma infraestrutura espacial abrangente e que permita a conectividade de alta qualidade para todos os que habitam dentro de nossas fronteiras. Essa infraestrutura espacial abrangente é fundamental para o desenvolvimento científico e tecnológico; para a educação a distância dos habitantes do meio rural; para a interação de produtores/ agroindústria/mercados; para o conforto e segurança das famílias no campo; para a atração de jovens trabalhadores e empreendedores para a atividade rural e para o florescimento da atividade de turismo rural, bem como para segurança das fronteiras, do transporte de cargas e do próprio estabelecimento rural.
- Sistematizar o arcabouço normativo aplicável ao desenvolvimento científico e tecnológico; incentivar e fomentar a cultura de patentes nas instituições científicas brasileiras e aperfeiçoar as ferramentas de gestão de órgãos fundamentais para a inovação tecnológica, especialmente o que é responsável pelo registro de patentes, área reconhecida como excessivamente morosa no Brasil.
- Formular e implementar programas destinados ao desenvolvimento de tecnologias para a agregação de valores a setores para os quais o Brasil tem vocação, como agricultura, biotecnologia e exploração mineral.
- Priorizar pesquisas na fronteira do conhecimento, com destaque para as biotecnologias, nanotecnologia, tecnologias modernas de comunicação e informação, geociências e ciências correlatas.
- Validar novas fórmulas de insumos para a agropecuária: fertilizantes, moléculas de defensivos, equipamentos para pequenos produtores, nanotecnologia, bioeconomia e nova agricultura (4.0 e 5.0: automação, robótica, inteligência artificial, conectividade, computação nas nuvens e TIC – BI DATA).
- Reconstruir as bases de interação do Mapa, Embrapa e MDIC, criando um espaço para construção e atuação com visão comercial integrada e estratégica com relação aos produtos agrícolas brasileiros. Fortalecer as relações com o setor produtivo para estabelecer as prioridades de pesquisas que possam ser definidas em conjunto.
- Promover as gestões administrativas necessárias à construção de convênios entre o governo federal e as universidades dedicadas à área de tecnologia da informação para a construção de um sistema administrativo digital que permita uma interação direta e dinâmica entre a iniciativa privada e os órgãos públicos.



- Aprimorar a qualificação dos recursos humanos nas instituições especializadas de pesquisa aplicada e nas universidades de ciências agrárias, atualizar laboratórios e seus equipamentos e disponibilizar recursos financeiros para o desenvolvimento da pesquisa.
- Desenvolver pesquisa agropecuária focada na geração de conhecimentos e tecnologias de impacto, diminuir a burocracia e as atividades-meio, resgatar a autonomia dos Centros de Pesquisa e flexibilizar as operações e convênios com instituições de CT&I no Brasil e no mundo.
- Internacionalizar a pesquisa agropecuária brasileira, acompanhando e participando dos avanços científicos no mundo (ex.: Labex da Embrapa) e fortalecer a cooperação internacional.
- Utilizar-se do Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação (Lei nº 13.243/2016), de 08/02/2018, para avanços tecnológicos.

4.1.3 FOMENTO DA IRRIGAÇÃO

Para as próximas décadas, a utilização da irrigação, possível em quase todo o território nacional, deverá ser uma grande aliada ao ganho de produtividade. Atualmente, a área irrigada brasileira é de 6,95 milhões de hectares. A produtividade média obtida em áreas irrigadas é 2,7 vezes maior quando comparada à agricultura de sequeiro. A irrigação também pode trazer benefícios socioeconômicos, desenvolvendo regiões que não teriam outra fonte de renda se não a agricultura irrigada.

A Agência Nacional de Águas (ANA) aponta que o Brasil possui um potencial efetivo de crescimento da área irrigada de 11,2 milhões de hectares. Esse potencial considera apenas os solos de alta aptidão, relevo adequado, logística adequada, infraestrutura existente e disponibilidade de água, e sem a necessidade de aberturas de novas áreas.

A FAO mapeou 300 municípios com alto potencial para a expansão da área irrigada no Brasil. Nesses municípios temos 4,5 milhões de hectares prontamente disponíveis para ampliar a área irrigada.

PROPOSTAS:

- Transferir a gestão da irrigação para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e estabelecer regras claras de gestão de água e de programas oficiais para sustentabilidade da agricultura.
- Regulamentação da lei que dispõe sobre a Política Nacional de Irrigação;
- Incentivar o aprimoramento dos agentes envolvidos com as atividades inerentes à agricultura irrigada, em todas as etapas;
- Promover a sustentabilidade, a disponibilidade à regularidade da oferta e da utilização das águas na irrigação e drenagem agrícola;
- Induzir a adoção e a reconversão de métodos de irrigação e práticas com manejos que otimizem a oferta e a utilização das águas em quantidade, qualidade, regularidade e oportunidade introduzindo conceitos e premiações por eficiência, eficácia e efetividade;
- Proporcionar oportunidade para que haja o desenvolvimento de capacitações tecnológicas, inovação, tecnologia e assistência técnica.

4.1.4 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO PARA A REGIÃO NORDESTE

O Nordeste do Brasil e o Semiárido Brasileiro, em particular, têm sido tratados de forma negligenciada no que se refere aos planos e ações dos governos, e são normalmente vistos como uma região exótica, pobre e incapaz de se tornar também um vetor dinâmico da economia nacional.

Não é à toa que a região conta com o maior número de beneficiários dos programas sociais do governo federal e dos governos estaduais, bem como, apesar dos avanços observados nas últimas duas décadas, continua sendo aquela com maior percentual de pobres e deficiências básicas em termos de educação, saúde e empregabilidade.

Uma característica própria da região é o fenômeno das secas. Algo que, pelo fato de sua frequência e consequências, precisa ser tratado como uma questão de interesse nacional a ser resolvida. Ao contrário, a perpetuação de políticas voltadas ao clientelismo é algo marcante e persistente, ressaltando-se que em várias outras regiões áridas e semiáridas a abordagem para com o fenômeno das secas é algo distinto e baseado fundamentalmente em conhecimento e desenvolvimento tecnológico.



Nesse sentido, relaciona-se a seguir prioridades que podem ser consideradas como subsídios à formulação de uma política de planejamento a médio e longo prazo para a região semiárida.

PROPOSTAS:

- Fortalecer pesquisas para a palma forrageira e demais espécies adaptadas à região, como sorgo, por exemplo;
- Buscar novas espécies e cultivares de forrageiras para o Semiárido, em particular leguminosas e gramíneas adaptadas à região suscetível a prolongados períodos de estiagem;
- Criar programa de monitoramento do clima que atue de forma preventiva, com sistemas de alertas para os usuários.
- Intensificação da coleta e uso de água:
- Concluir as grandes obras hídricas (adutoras do Rio São Francisco);
- Criar condições de reutilização de águas residuais dos agrupamentos urbanos e industriais para a agricultura;
- Promover a dessalinização das águas dos poços e barragens, com o devido acompanhamento e manutenção de unidades de dessalinização de águas de poços, barragens, córregos, rios e riachos da região Nordeste;
- Sistematizar de forma mais eficiente a boa e racional gestão dos recursos hídricos, nas esferas públicas e privadas.

TEMA 4.2. A INDÚSTRIA DO AGRO

4.2.1 CONTEXTUALIZAÇÃO

Entre os segmentos do Agronegócio brasileiro (insumos, agropecuária, agroindústria e serviços/distribuição), a indústria respondeu por 33% do PIB gerado pelo setor em 2017 – sendo que 4% referem-se à indústria de insumos e 29% à indústria de alimentos.

A indústria desempenha papel estratégico na economia. Os seus ganhos se propagam através das conexões de produção, investimento, tecnologia e geração de renda. Como as cadeias industriais são longas e mais densas, isso traz crescimento da demanda e do PIB.

O setor industrial ligado ao Agro requer ações destinadas à melhoria do ambiente de negócios e ao aumento da competitividade. Há uma dependência de órgãos como o Ministério da Agricultura, Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), entre outros. Essas estruturas funcionais encontram-se incompatíveis com a evolução da agroindústria.

Esse descompasso gera morosidade nos processos de registros, fiscalização/inspeção e certificação. Além da falta de pessoal, há um inaceitável atraso tecnológico dos sistemas envolvidos nesse processo.

É imprescindível a revisão do ambiente regulatório nacional para garantir às indústrias do agronegócio segurança jurídica, previsibilidade regulatória, agilidade nos processos e transparência nos procedimentos do serviço público.

4.2.2 INDÚSTRIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS

a. Defensivos Agrícolas

Países de clima tropical, como o Brasil, possuem maior propensão à incidência de pragas e doenças na agricultura, sendo primordial o uso de defensivos agrícolas. Apesar da relevância desses produtos para o Agro, gargalos regulatórios dificultam a aprovação de novas tecnologias e favorecem o crescimento do mercado de produtos ilegais.

O sistema regulatório brasileiro é um dos mais rigorosos do mundo. Cada avaliação (toxicológica, agrônômica e ambiental) de produto é feita por três órgãos distintos: Anvisa, Ibama e Ministério da Agricultura. Cada um possui sistema diferente de acompanhamento e critério distinto para registrar a molécula.

Diversos procedimentos podem ser adotados para aprimorar esse modelo. A desburocratização dos processos reduziria o tempo de registro sem perder o rigor na análise. A adoção de um sistema informatizado único para os três órgãos aprovadores é urgente.

Outra grande ameaça é o mercado de produtos ilegais, com riscos à saúde pública e à biodiversidade do país, por não estarem submetidos às avaliações dos órgãos reguladores.



A questão tributária também é um ponto sensível. Uma possível revogação da atual situação tributária do setor (ICMS, IPI e PIS/Cofins) reduziria sobremaneira a rentabilidade do produtor rural, com impacto na cadeia produtiva.

Além desses entraves, cabe ainda mencionar a questão do respeito à proteção de dados. Qualquer nova legislação ou decreto para regulamentar o setor deve respeitar a Lei nº 10.603/2002¹.

PROPOSTAS

- Criar um sistema único informatizado para submissão e avaliação dos processos de registro de defensivos, interligando as análises dos três órgãos (Ibama, Anvisa e Mapa) com a coordenação do Ministério da Agricultura;
- Definir legalmente as prioridades de registro de defensivos para o manejo das pragas de maior importância para agricultura;
- Manter a estrutura tributária atual: ICMS (Convênio ICMS nº 100/97), IPI (Decreto nº 7.660/2011) e PIS/Cofins (Lei nº 10.925/2004).
- Trabalhar medidas para desburocratização (redução da fila de espera em cerca de 40%): criação de listas positivas para embalagens e componentes, liberação de novas marcas comerciais de produtos já registrados, procedimentos simplificados para experimentação de produtos novos e simplificação de processos que requerem somente procedimentos administrativos;
- Criar Grupo de Combate ao Mercado Ilegal de Defensivos Agrícolas, composto por Ministério Público, polícias Federal, Estadual e Rodoviária, órgãos de Fiscalização, Aduana, Receita Federal e Defensoria Pública;

¹ A Lei 10.603/2002 entende que as informações submetidas no dossiê de registro não podem ser tornadas públicas ou utilizadas por referência pelas autoridades competentes de imediato, sob pena de se caracterizar seu uso concorrencial desleal.

b. Fertilizantes e Calcário

A maior parte dos solos brasileiros possui fertilidade natural baixa, além de elevada acidez. O calcário agrícola constitui o insumo capaz de corrigir essa característica. Juntos, corretivos e fertilizantes aumentam a produção e a produtividade agrícola nacional.

Por sua importância estratégica e alta dependência externa, cabem medidas para elevar a produção nacional de fertilizantes. A vulnerabilidade pela exposição a flutuações de câmbio e dos preços internacionais coloca em risco o fornecimento desses insumos básicos essenciais.

Intensiva em capital, as plantas da indústria de matérias-primas para fertilizantes precisam de escala de produção para diluir os custos fixos e viabilizar os investimentos. Com acesso aos recursos naturais restritos, o mercado de oferta é bem concentrado. Para motivar e viabilizar os investimentos no segmento são necessárias ações para superar desafios regulatórios, tecnológicos, tributários e ambientais.

O Brasil possui potencial para explorar as reservas existentes de fósforo e potássio. Nos nitrogenados, com a ampliação da exploração do pré-sal, a oferta de gás natural, principal matéria-prima para a produção do nutriente, pode ser expandida. Nos fosfatados, a situação é mais favorável para minimizar a dependência externa. Existem áreas potenciais para abertura de minas, porém questões ambientais inviabilizam a exploração de algumas delas.

Em relação aos fertilizantes potássicos, existem reservas no Amazonas, contudo não se sabe se são viáveis do ponto de vista econômico, nas questões logísticas, ambientais e custo de extração.

Para incentivar a produção interna, o índice de investimentos em exploração para gerar novas jazidas precisa dobrar. Além disso, é necessário promover o acesso do mercado às áreas cujos processos de mineração estão paralisados (20 mil áreas em disponibilidade e venda de ativos da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM) e superar o passivo de cerca de 90 mil processos em tramitação, dando agilidade às concessões.

No ambiente regulatório, é imperativo rever e reduzir o lead time para os empreendimentos de mineração que demandam tempo total de 9 anos.



PROPOSTAS

- Resgatar o Regime Especial de Incentivo ao Desenvolvimento da Infraestrutura da Indústria de Fertilizantes (REIF) e reduzir a alíquota da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM);
- Dobrar o índice de investimentos em exploração para gerar novas jazidas; promover o acesso do mercado às áreas cujos processos mineratórios estão paralisados e superar o passivo de cerca de 90 mil processos em tramitação, dando agilidade às concessões;
- Incrementar o nível de conhecimento geológico e ampliar a divulgação e o acesso aos dados do acervo da CPRM (MME, 2017);
- Regulamentação do Artigo 58 da Lei do Gás, que trata do gás natural como matéria-prima.

c. Nutrição animal

Ligado à indústria de proteína animal, trata-se de outro setor dependente de importação e ambiente regulatório. Grande parte dos microingredientes utilizados nas rações são importados, assim como os suplementos minerais e aditivos.

Para aumentar a competitividade, é necessário incentivar investimentos nas empresas locais e atrair as internacionais para produzirem localmente. Isso demanda um ambiente de negócios de maior previsibilidade e segurança jurídica.

Nesse sentido, é imprescindível sanar as dificuldades no arcabouço regulatório. As principais questões referem-se à falta de harmonização das regras nos processos de inspeção e fiscalização e à inadequada distribuição dos auditores pelas regiões do país, que atrasam sobremaneira a concessão de registros e certificados.

PROPOSTAS

- Direcionar recursos do Finep e CNPq para pesquisa e desenvolvimento de processos de fabricação de aditivos para alimentação animal;

- Aumentar a velocidade de concessão de patentes industriais no Brasil;
- Reconhecer os certificados de Boas Práticas de Fabricação de entidades privadas.

d. Bens de Capital: máquinas, implementos e equipamentos

A composição dos bens de capital pode influenciar a rentabilidade de uma propriedade agropecuária de maneira expressiva. Apesar de não serem diretamente incorporados no produto final, o capital médio investido em máquinas, implementos, equipamentos etc. é determinante para o resultado econômico do negócio, uma vez que as entradas de caixa devem sempre gerar margens líquidas positivas (cobrir os custos implícitos referentes aos bens de capital) para garantir a rentabilidade e a manutenção do negócio em médio e longo prazos.

Em um ambiente de livre concorrência a existência de vários fornecedores de bens de capital é natural. Contudo, devido à especificidade de tecnologias entre os diferentes segmentos do agronegócio, observa-se a necessidade de avaliar a influência da carga tributária desses bens.

Com base em dados da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (Campo Futuro, 2017), verificou-se que uma redução de 20% no valor dos bens de capital influencia a margem líquida em 0,95%. Com essas reduções, para cada R\$ 100 mil investidos em bens de capital, o produtor teria sua margem líquida acrescida em R\$ 4,5 mil e R\$ 9,5 mil, respectivamente. Esse cenário demonstra que, além de aumentar o poder de compra do produtor rural, a redução da carga tributária de bens de capital promoveria aumento de renda em médio e longo prazos.

PROPOSTAS

- Zerar o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) das principais máquinas e equipamentos utilizados pelo setor agropecuário;
- Compensar de forma imediata os tributos do PIS/Cofins e ICMS para o comprador de BKM nacionais.

e. Alimentos

A indústria de alimentos é um dos elos mais dinâmicos do Agro brasileiro, com grande competitividade no comércio internacional:



o país é o maior exportador global de açúcar, carne bovina, carne de frango e de suco de laranja.

Assim como a de insumos agropecuários, a indústria de alimentos também padece com a atuação dos órgãos regulatórios. Antigo, o marco regulatório na área de alimentos carece de atualização.

Junto com o desenvolvimento tecnológico, as exigências por alimentos seguros e nutritivos trazem cada vez mais complexidade na relação e informação do consumidor. A atualização normativa é indispensável no processo de inovação, modernização e competitividade na produção de alimentos.

O problema ultrapassa as fronteiras nacionais. O Mercosul, por exemplo, ainda discute temas de regulamentação há muitos anos já aprovados no Codex Alimentarius. Os mecanismos de revisão automática da legislação com base na referência Codex economizariam tempo e recursos perdidos em análises técnicas desnecessárias. O Brasil se manteria atualizado e alinhado com mercados maduros.

Assim, é preciso fortalecer a representação brasileira e interação com o setor privado nesse Bloco, especificamente no Subgrupo 3 (SGT-3), de Alimentos, a partir da ampliação da avaliação de impactos das normativas em discussão e da defesa do desenvolvimento socioeconômico do país.

É urgente garantir a aplicação da Análise de Impacto Regulatório (AIR), em consonância com referências internacionais reconhecidas e à luz de base técnico-científica. A implementação do Programa de Fortalecimento da Capacidade Institucional para Gestão em Regulação (Proreg), criado para contribuir para a melhoria do sistema regulatório, também se faz necessário.

Na rotulagem nutricional frontal dos alimentos embalados, cabe uma AIR livre de imposições meramente ideológicas. Uma melhor alternativa regulatória precisa ser adotada e dirigida ao consumidor brasileiro, acompanhada de ações monitoradas e avaliadas para a educação nutricional da população.

PROPOSTAS

- Garantir uma adequada Análise de Impacto Regulatório (AIR), em consonância com referências internacionalmente reconhecidas e à luz de base técnico-científica;
- Garantir a implementação do Proreg, para contribuir para a melhoria do sistema regulatório;
- Revisar a norma de rotulagem nutricional com adequada Análise de Impacto Regulatório e harmonização com o Mercosul;
- Criar mecanismos de revisão automática da legislação com base na referência Codex.

TEMA 4.3. DEFESA AGROPECUÁRIA

4.3.1 CONTEXTUALIZAÇÃO

No âmbito do Ministério da Agricultura (Mapa), a Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA) é responsável pela coordenação e execução das ações de defesa agropecuária.

O processo de gestão e de interlocução entre a SDA, suas unidades e os demais atores estaduais e municipais influenciam diretamente a execução das atividades e dos programas.

A falta de sistematização dos processos de gestão resulta em diferentes níveis de efetividade das políticas públicas voltadas à defesa agropecuária, e impacta o crescimento e o desenvolvimento do agronegócio nacional.

As ações efetivas de promoção à saúde, de vigilância e defesa dos animais e vegetais precisam de uma coordenação dinâmica e atuante do poder público com envolvimento das três instâncias federativas.

A proposta de organização de um sistema de sanidade agropecuária, com três instâncias de atuação na defesa agropecuária, foi instituída pela Lei nº 9.712/98 (Suasa)

A implantação desse sistema depende da definição de uma estrutura organizacional capaz de permitir que cada instância atue e controle



as etapas do processo da sua responsabilidade. Com melhor distribuição da mão de obra e sem sobreamento de ações, haverá melhoria da situação sanitária e fitossanitária do país.

A trajetória de sucesso do Agro brasileiro depende da existência de um Sistema de Defesa Agropecuária ágil, transparente e eficiente. Os elos da cadeia produtiva devem ser envolvidos, a partir de um conjunto de premissas, com métricas estabelecidas pelo Mapa e setor privado (usuários do sistema). Deve haver busca contínua por aumentos de produtividade.

Os procedimentos adotados nos serviços oficiais devem ser reavaliados. Nos processos considerados essenciais, as métricas devem avaliar se as medidas atingirão os resultados esperados. Essas definições devem ser pautadas em ciência. As modificações devem começar pelos processos de maior risco para a defesa agropecuária nacional.

A informatização, com acesso às informações básicas por meio de plataforma web, promove uma interlocução via internet com o cliente, e dá maior transparência e agilidade aos processos.

Assim, a informatização dos processos de importação e exportação de animais e produtos de multiplicação animal permitirão a distribuição dos assuntos para análise adicional a qualquer servidor no país. Isso otimizará a utilização da força de trabalho naqueles estados com maior volume de processos, com o número de fiscal, por superintendência, de acordo com a demanda por serviços.

Os custos de implementação desses sistemas de informação estão cada vez mais baixos pelas novas soluções tecnológicas e startups. Isso dá dinamismo e eficiência aos serviços. A participação do setor privado (usuários) evita os problemas de interface e integração de dados, como ocorre no caso da Plataforma de Gestão Agropecuária (PGA).

Essencial para alcançar os avanços estabelecidos, a atualização normativa será realizada em esforço conjunto público e privado. Para que as medidas adotadas possam ser compreendidas e aplicadas de forma adequada, é imperativo estabelecer ações de parceria com as entidades do agronegócio.

Uma agenda contínua de capacitação e divulgação das normas e procedimentos beneficiaria tanto servidores e funcionários, que

.....

necessitam de reciclagens periódicas, quanto os segmentos envolvidos nas diferentes cadeias produtivas.

É preciso uma redefinição dos papéis: é papel do Estado a definição das políticas públicas de promoção da sanidade pública, animal e vegetal, da inocuidade e a idoneidade dos insumos e dos serviços, assim como a segurança higiênico-sanitária dos produtos. Já a responsabilidade pela produção é do produtor, fabricante, armazenador e distribuidor dessas matérias-primas. É a cadeia produtiva que deve responder integralmente pela inocuidade, integridade e regularidade de seu produto/produção. Cabe ao governo verificar o atendimento às normas vigentes, não permitindo que os produtos ofereçam risco à saúde da população, ou que promovam uma concorrência desleal no mercado.

Concluídas as etapas anteriores, teremos uma dimensão mais precisa do número de contratações de fato necessárias ao Mapa e do nível de formação de cada profissional.

Com mecanismos de autorregulação e autossustentabilidade, o novo modelo de Defesa Agropecuária deve dispor de meios para gerir seus recursos humanos e materiais de forma continuada e otimizada.

A sustentabilidade do Sistema objetiva maior celeridade aos processos e procedimentos no âmbito da defesa agropecuária. A cobrança pelos serviços se reverterá em maior agilidade da análise, sem perda de qualidade, e deve estar indissociavelmente atrelada ao cumprimento de metas estabelecidas junto com o setor privado. Todo o recurso arrecadado deverá ser aplicado, exclusivamente, na melhoria do sistema.

Para gerenciar os recursos advindos da cobrança de taxas será criado um Fundo de Defesa Agropecuária, administrado por um conselho presidido pelo ministro da Agricultura, com representantes do Mapa, produtores, indústrias e membros de notórios conhecimentos técnicos. Os recursos do fundo serão distribuídos pela SDA/Mapa às SFA-UFs, proporcionalmente à demanda/serviços de cada superintendência, evitando ingerência política estadual.

Também será necessária a criação de um Órgão Recursal, nos moldes do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF), para funcionar como segunda instância administrativa contra penalidades lavradas pela Secretaria de Defesa Agropecuária.



Embora apresente diferenças em relação ao Plano de Defesa Agropecuária, discutido atualmente pelo Ministério da Agricultura, é válido mencionar que a presente proposta considera de forma geral, e ainda que em uma abordagem distinta em alguns casos, muitos dos aspectos contidos no documento.

PROPOSTAS

- Promover a integração eficaz entre os entes federativos com a implementação da Lei nº 9.712/98, que instituiu o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (Suasa).
- Reavaliar os procedimentos nos serviços oficiais, com métricas que avaliarão os resultados esperados. As definições devem ser pautadas em ciência e realizadas em conjunto com o setor produtivo;
- Modernizar e harmonizar os sistemas de informação, criando uma plataforma que uniformizará os sistemas e procedimentos, a partir de autochecagem; padronização das informações (entre os entes da federação) e geração de relatório executivo;
- Redistribuir os processos entre as superintendências do Mapa, otimizando os recursos humanos disponíveis nos estados, a partir da uniformização dos sistemas de informação,
- Revisar e harmonizar os marcos legais em conjunto com os setores público e privado.
- Estabelecer a autorregulação: a cadeia produtiva deve responder pela inocuidade, integridade e regularidade de seu produto/ produção. O governo deve assegurar o atendimento das normas vigentes e não permitir produtos nocivos à saúde nem a concorrência desleal. O Mapa atuará como auditor.
- Autossustentabilidade do Sistema de Defesa Agropecuária: a cobrança pelos serviços deve estar atrelada às metas estabelecidas junto com o setor privado. Os recursos serão utilizados exclusivamente para a manutenção e melhoria dos serviços prestados.
- Estruturar órgão recursal como segunda instância administrativa contra penalidades lavradas pela Secretaria de Defesa Agropecuária do Mapa.

TEMA 4.4. EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

4.4.1 CONTEXTUALIZAÇÃO

O agronegócio é um setor de grande relevância para o país, sendo ele considerado, atualmente, um dos – se não o mais forte – pilares que contribuem para o equilíbrio da economia brasileira. E, como todo grande líder, o setor lida diariamente com problemas, obstáculos, e busca alternativas para um desempenho cada dia mais eficiente. No entanto, existem hoje gargalos evidentes, e que demandam mais que um grande líder, pois transpõem a barreira de suas competências.

Por infortúnio, poderíamos citar vários deles e que já são bastante conhecidos, a exemplo da indisponibilidade de uma infraestrutura logística adequada, a alta carga tributária e a burocracia nas relações com o governo para a obtenção de autorizações, registros e financiamentos.

Para além destes, no que tange à educação, qualificação e acompanhamento técnico – que são pontos essenciais e basilares para o sucesso do setor –, podemos citar a educação deficitária, a indisponibilidade de mão de obra qualificada e a insuficiência de ações de assistência técnica.

O fornecimento de uma educação de qualidade é o fator estrutural mais limitante ao desenvolvimento do país. No Brasil rural essa carência é ainda maior, em especial, em relação ao número reduzido de estabelecimentos e à falta de estrutura e recursos básicos, como energia e água potável, que comprometem não só a qualidade do ensino, mas também a adesão e permanência de professores e alunos nas escolas.

A melhoria na educação da população rural brasileira é imprescindível, pois é ela o fator condicionante para o aprimoramento da gestão do agronegócio e o desenvolvimento econômico, social e ambiental do país. Além disso, são prioritárias ações que viabilizem o aumento do acesso à informação e ao conhecimento, a partir, por exemplo, de ferramentas educacionais que aliem teoria e prática para a formação de profissionais em diferentes áreas.



Outro desafio está ligado à qualificação da mão de obra, já que o agronegócio tem exigido profissionais com maior nível de escolaridade e cada vez mais completos, com aptidão e conhecimentos tecnológicos e competências de gestão das propriedades rurais como verdadeira empresa rural.

Apesar de contar com mais de 1.700 estabelecimentos que oferecem cursos de nível superior nas áreas das Ciências Agrárias, ainda são modestos o número e a qualidade das disciplinas voltadas à gestão de negócios.

Dessa forma, quando se trata de qualificação desses profissionais de nível superior, identificam-se perfis ainda incompletos, pois, por um lado temos um profissional altamente qualificado para os processos produtivos, mas por outro, ainda despreparado para auxiliar o produtor nos quesitos gerencial e econômico-financeiro da propriedade, que é hoje fator essencial para a competitividade.

Em pleno século XXI, o produtor rural brasileiro ainda tem dificuldade para o acompanhamento e compreensão das interações provocadas pela nova dinâmica do uso das tecnologias pelo setor rural. Questões fundiárias, ambientais, tributárias, comerciais, crédito, entre outras, estão num ritmo tão acelerado de uso de tecnologia, que o principal beneficiário não está conseguindo acompanhar a sua implementação e formas de utilização em benefício próprio.

É visando minimizar estes fatores que a assistência técnica surge como ferramenta indispensável para a transferência de tecnologias, conhecimentos, e mais ainda, como o principal elo entre o produtor e as políticas públicas voltadas para o desenvolvimento econômico e produtivo das propriedades rurais brasileiras.

No Plano Agrícola 2013/2014, o Governo Federal reconheceu a importância das ações de assistência técnica, ao criar a Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Anater). Mas ainda há muito o que se fazer para que esse serviço chegue às propriedades rurais com a eficiência necessária.

A deficiência das ações de assistência técnica são reais e demandam atenção. O resultado preliminar do Censo Agropecuário de 2017 mostrou que, aproximadamente, 80% dos estabelecimentos rurais não haviam recebido assistência técnica. Isto é, mais de 4 milhões de estabelecimentos estão tocando suas atividades produtivas sem

nenhum suporte técnico, o que põe em risco o desenvolvimento rural sustentável e seus pilares econômico, social e ambiental.

A falta de informação técnica e gerencial fragiliza o processo produtivo e expõe os produtores ao desconhecimento do próprio negócio, o que pode resultar em práticas inadequadas, mau emprego de tecnologias, investimentos desnecessários e consequentemente na facilidade de endividamento. Fatores que irão impactar, entre outros, prejuízos financeiros.

Assim, torna-se indispensável o suporte de um serviço de assistência técnica aliada à consultoria gerencial que seja capaz de atender não somente às demandas produtivas, como também promover o empoderamento desse produtor nas novas ferramentas, que permitirão a continuidade do seu negócio e de suas futuras gerações, num cenário cada vez mais forte de comércio globalizado.

4.4.2 OBJETIVOS E VISÃO ESTRATÉGICA

A gestão eficiente do Agro, seja nas empresas e propriedades agropecuárias, no conjunto das cadeias agroalimentares ou de vários dos seus elos, torna-se imprescindível para assegurar e ampliar a importância do país na segurança alimentar mundial e na sustentabilidade nos próximos anos e décadas.

Considerando o cenário das Nações Unidas, estima-se que a população mundial chegue a 8,6 bilhões de habitantes até 2030 e que o Brasil tenha um papel fundamental na segurança alimentar mundial. E o desenvolvimento rural sustentável é um dos fatores requeridos para consecução da segurança alimentar.

Nesse sentido, uma assistência técnica de qualidade, que preze pelo acompanhamento técnico, com definição de um planejamento estratégico, propondo as adequações tecnológicas necessárias, estimulando a qualificação profissional e promovendo a avaliação sistemática contínua dos resultados alcançados, torna-se indispensável para a evolução socioeconômica das propriedades rurais.



O papel do setor público, sob essa ótica, seria de promover e facilitar as condições para uma boa gestão dos empreendimentos rurais e das relações econômicas entre seus diferentes elos e agentes, atuando como fomentador e estabilizador do setor.

Parte desse esforço depende do fornecimento de bens públicos essenciais como:

- Educação e treinamento de qualidade e em quantidade adequada para atender às demandas de profissionais qualificados para o setor.
- Definição de regras, normas e instituições públicas que garantam o direito de propriedade, incentivem o investimento privado em educação, pesquisa e inovação, estimulem o retorno pelos esforços empreendidos em produção e proteção ao meio ambiente, incentivem a formação de associações e organizações de produtores e entre os elos das cadeias produtivas, e gerem condições para mecanismos de certificações e creditações capazes de agregar qualidade e valor aos produtos do agronegócio brasileiro.

PROPOSTAS

- Ampliar e aprimorar o sistema educacional do país, em especial em âmbito municipal, nos ensinos fundamental e médio, para melhorar a qualidade da educação básica e seus egressos na zona rural.
- Incentivar projetos que tenham como foco a adoção de tecnologias para a geração de energia por meio de fontes renováveis nas escolas rurais, com intuito de garantir a disponibilidade mínima desse recurso no ambiente escolar.
- Inserir disciplinas obrigatórias focadas em gestão econômica e financeira no agronegócio na grade curricular de formação e treinamento de profissionais de nível superior e dos cursos tecnológicos em gestão do agronegócio e empreendedorismo.
- Ampliar os programas voltados para qualificação profissional de trabalhadores rurais dos diferentes níveis de escolaridade.
- Ampliar o volume de recursos destinados às ações de assistência técnica, como forma de intensificar o acompanhamento técnico e gerencial das propriedades rurais e para a difusão de tecnologia no campo.

-
- Articular junto às instituições financeiras mecanismos de incentivo para a facilitação da concessão de crédito rural aos pequenos e médios produtores.
 - Promover a distribuição dos recursos da assistência técnica de forma harmônica entre os diferentes perfis produtores, sobretudo na Anater.
 - Estabelecer de maneira coordenada a regulação do trabalho dos técnicos de campo responsáveis por levar a assistência técnica aos produtores rurais.



EIXO 5.

SUSTENTABILIDADE





EIXO 5. SUSTENTABILIDADE

TEMA 5.1. SUSTENTABILIDADE DOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO

5.1.1. CONTEXTUALIZAÇÃO

“AGRICULTURA SUSTENTÁVEL” E OS DESAFIOS A ENFRENTAR

O conceito de *desenvolvimento sustentável* é extremamente amplo. O modelo da “sustentabilidade” - para qualquer segmento econômico que se analise - envolve a conjugação dos seguintes elementos, conhecidos como “*triple bottom line*”:

- Desenvolvimento Econômico;
- Responsabilidade Social; e,
- Gestão Ambiental.

A partir dessas três grandes linhas, podemos levantar os seguintes desafios para os próximos 12 anos:

- Ampliar as ações da agropecuária na agenda de desenvolvimento sustentável.
- Produzir alimentos saudáveis e seguros para garantir segurança alimentar e desenvolvimento sustentável.
- Definir os modelos de agricultura mais adequados para ajudar o Brasil a se tornar uma “economia verde”, dentro dos preceitos da sustentabilidade.
- Expandir a produção e assegurar a conservação da biodiversidade e das florestas.
- Promover a agricultura como vetor de empregos e desenvolvimento do país, reduzindo a pobreza.

O ponto de partida para essa discussão é que a busca da sustentabilidade deve sempre considerar as particularidades de quem a pratica e de onde é feita. Apesar de existirem elementos comuns, os quais ajudam a definir o que é desenvolvimento sustentável, não existe uma receita única do que é “ser sustentável”.

Considerando a agropecuária brasileira, existe uma diversidade de modelos de produção agrícola: agricultura familiar de subsistência, agricultura familiar empresarial, agricultura empresarial altamente tecnificada, agricultura empresarial com pouca ou nenhuma tecnologia.

Do ponto de vista da conservação dos recursos naturais, nas propriedades rurais brasileiras existem 282 milhões de hectares em vegetação nativa, ou 33,2% do território nacional. Segundo o último boletim do Cadastro Ambiental Rural (CAR), as propriedades rurais brasileiras representam 52,6% da área de cobertura vegetal nativa do país, que corresponde a 66,3% de todo território brasileiro, ou seja, metade das áreas de preservação estão sob propriedade privada.

Porém, o cumprimento da legislação nacional – incluída a ambiental – é requisito ao enquadramento de qualquer empreendimento, sob a ótica da sustentabilidade, onde quer que se localize.

Dessa mesma forma, impõe reconhecer alguns desafios ambientais do setor agropecuário brasileiro, os quais não são entraves ou empecilhos a produtores com propriedades de características semelhantes, localizadas em outros países. Deve-se promover o desenvolvimento sustentável aliado à competitividade.

5.1.2 RESPONSABILIDADE SOCIAL E SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA

Do lado social, embora haja regiões prósperas e desenvolvidas – por conta da vocação do solo, clima e infraestrutura –, o país tem, também, um grande desafio: *reduzir a pobreza no campo*, seja por meio da melhoria das condições de vida dos produtores seja pela melhoria da qualidade de vida dos seus colaboradores.

Para isso faz-se necessário o acesso a tecnologias, crédito, capacitação, assistência técnica e extensão rural. Aumentar a classe



média no campo ajudará a produzir mais alimentos e, por consequência, a erradicar a pobreza.

Em uma perspectiva voltada à sustentabilidade econômica, a agropecuária brasileira tem o desafio de expandir a produção de alimentos e de energias renováveis, enquanto agrega cada vez mais práticas sustentáveis.

O equilíbrio entre diferentes modelos produtivos – familiar, empresarial, orgânico, convencional, transgênico, agricultura digital – reflete a necessidade de especialização das cadeias produtivas.

5.1.3 CONSERVAÇÃO DA ÁGUA

A água é um bem imprescindível à vida, à produção de alimentos e energia. Deve ser buscada a otimização do seu uso, evitando desperdícios, assim como a sua poluição.

Um dos principais desafios da sociedade neste século XXI diz respeito a premente necessidade da conservação dos recursos hídricos, em qualidade e quantidade. Em um cenário de aumento populacional e de baixa sustentabilidade dos processos produtivos, o aumento do consumo pode se tornar insustentável, uma vez que a quantidade de água é limitada.

Dessa forma, os **desafios permanentes** ao uso sustentável dos recursos hídricos são:

1. Desenvolvimento e utilização de tecnologias para diminuir os desperdícios e melhorar a eficiência do manejo da irrigação.
2. Promoção da reservação de água na propriedade rural.
3. Promoção do reúso de água na agricultura propiciando o aumento da produtividade em áreas já produtivas.

Para atingir esses objetivos o investimento em ciência e tecnologia, assistência técnica e extensão rural de forma contínua são essenciais. A alteração do comportamento do produtor em busca da sustentabilidade no uso da água deve ser baseada na ciência e precisa chegar ao produtor rural por meio de orientação técnica direcionada. O fortalecimento político e financeiro das instituições de pesquisa e

.....

extensão são fundamentais para a alteração tecnológica das áreas rurais, principalmente para o pequeno e médio produtor nas regiões menos desenvolvidas do país.

O Brasil possui duas estações bem definidas em quase todas suas regiões, uma chuvosa e outra seca. Dessa forma o acúmulo de água no período chuvoso para ser utilizada via irrigação no período seco é uma estratégia simples e que pode gerar um salto enorme de quantidade e qualidade da produção nacional. Produtos de melhor qualidade, diminuição da sazonalidade da produção, maior número de empregos gerados por hectares e melhores salários são alguns dos benefícios que a irrigação traz ao produtor e à sociedade.

Os maiores conflitos pelo uso da água ocorrem próximo aos grandes centros urbanos, que possuem grande volume de águas que precisam ser tratadas a um alto custo financeiro. A reutilização das águas servidas à população pode ajudar a diminuir os conflitos e trazer benefícios à produção agrícola. O esgoto da cidade possui grande carga de nitrogênio e outros elementos que são essenciais para a produção agrícola. A construção de uma estratégia técnico-política deve ser implementada para que o país possa avançar na reutilização das águas.

5.1.4 USO ADEQUADO DO SOLO

O uso adequado do solo é indispensável à produção de alimentos e imprescindível à sustentabilidade e à segurança alimentar mundial. Outro benefício do manejo adequado do solo é a redução da emissão dos gases de efeito estufa oriunda das atividades agropecuárias.

O grande desafio ao uso sustentável dos solos é a efetiva implementação de políticas públicas e programas, no sentido de salvaguardar as características produtivas e a produtividade, por meio de ações de pesquisa, assistência técnica, extensão rural, recuperação de áreas degradadas, zoneamentos agroecológicos e fomento.

O bom manejo dos solos também está diretamente ligado à melhoria da disponibilidade hídrica. O solo, quando bem manejado funciona, como um reservatório de água que abastece os córregos e rios na época de poucas chuvas. Durante o período de grande pluviosidade tem a capacidade de reter um grande volume de água.



5.1.5 COMBATE E PREVENÇÃO À DESERTIFICAÇÃO

Em relação à desertificação – que pode ser caracterizada como fenômeno natural, cujas relações causais estão referidas ao clima e solo, como também pelo uso inadequado dos recursos naturais – é clara a necessidade de uma efetiva intervenção governamental em prol da sustentabilidade, evitando-se assim que se acentue a desertificação antrópica.

As áreas suscetíveis à desertificação no Brasil abrangem o trópico semiárido, subúmido seco e áreas de entorno, ocupando cerca de 1.340.000 km² e atingindo diretamente 30 milhões de pessoas. A perda de terras aráveis é um processo de difícil reversão, com alto custo ambiental, social e econômico. O Brasil está preocupado com avanço das áreas com grau de degradação dos solos, da vegetação e dos recursos hídricos nas regiões áridas, semiáridas e subúmidas secas.

O desafio de combate e prevenção à desertificação é o efetivo desenvolvimento das regiões suscetíveis, por meio do maciço investimento em tecnologias adaptadas aos biomas, como o semiárido nordestino, por exemplo. Investimentos em infraestrutura que promova a oferta de água para irrigação e incentivos fiscais com crédito de longo prazo compatíveis com a realidade regional são essenciais para reversão desse quadro.

5.1.6 PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS - PSA

O termo Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) foi utilizado pela Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO), em seu relatório “O estado da alimentação e agricultura (2007)”. O conceito por trás dos serviços ambientais é relativamente simples, mas de difícil execução. O PSA incorpora o princípio do Provedor-Recebedor, segundo o qual aqueles que promovem ações direcionadas à conservação devem ser ressarcidos por essa atividade.

Atualmente, existem diversas iniciativas que objetivam incluir o Pagamento por Serviços Ambientais como instrumento da política ambiental do país. O Novo Código Florestal, por exemplo, institui o Programa de Apoio e Incentivo à Preservação e Recuperação do Meio Ambiente, definindo o Pagamento por Serviços Ambientais como um dos pilares do desenvolvimento sustentável.

É importante que as responsabilidades ambientais de cada produtor rural, como a produção de água, a preservação da vegetação nativa e a estocagem de carbono, dentre outras, sejam reconhecidas e remuneradas para que se perpetuem. Remunerar o provedor de serviços ambientais promoverá um círculo virtuoso, incentivando a adoção de práticas sustentáveis e promovendo o bem da coletividade.

Contudo, ainda não há um arcabouço legal que contemple os critérios de captação de recursos e de monitoramento dos benefícios ambientais. Não há uma metodologia definida e reconhecida para determinar diretamente o valor da grande maioria dos bens e serviços ambientais. Isso tem impossibilitado a remuneração desses ativos ambientais.

Como desafios a serem considerados até 2030, ressaltamos a definição de mecanismos de valoração, indicação de recursos para o fundo provedor dos pagamentos e incentivo às atividades de conservação e melhoria dos ecossistemas.

5.1.7 LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE ATIVIDADES RURAIS

Embora o novo Código Florestal permita a regularização ambiental do imóvel rural, as atividades agropecuárias encontram-se muitas vezes à margem da legislação em face da quantidade de normas baixadas sobre o assunto e a ineficiência dos órgãos ambientais em processar os pedidos de licenciamento ambiental, em prazo razoável..

Dessa forma, a submissão das atividades agropecuárias ao licenciamento ambiental formal é de difícil ou impossível cumprimento, tanto pelos produtores rurais quanto pela própria administração pública, a qual não consegue dar fluxo às centenas de milhares de procedimentos administrativos em trâmite nos órgãos ambientais estaduais e municipais, deixando os produtores rurais na ilegalidade. Em suma, o setor de produção de alimentos enfrenta graves problemas no que se refere à regularidade ambiental devido à legislação ambiental brasileira.

Como desafio ao licenciamento ambiental de atividades rurais,

o setor espera, em curto prazo, a aplicação de uma regra possível de ser implementada, dentro de uma dinâmica que, além do comando e controle, privilegia a gestão ambiental. Deve ter a clareza necessária para evitar novas e infundáveis controvérsias, tendo como objetivo a



garantia da qualidade ambiental em harmonia com o desenvolvimento social e econômico, preservação do meio ambiente e não o caráter arrecadatário. O arcabouço legal referente aos usos dos recursos naturais permite a dispensa do licenciamento formal, respeitados os empreendimentos considerados de alto impacto.

5.1.8 REGULAMENTAÇÃO DO USO DOS BIOMAS

Embora a Lei nº 12.651/12 (novo Código Florestal) tenha fixado os percentuais de reserva legal para alguns dos Biomas (floresta amazônica, cerrado na Amazônia Legal e demais formas de vegetação), a Constituição Federal estabelece (artigo 225, § 4º) que a Floresta Amazônica brasileira, a Mata Atlântica, a Serra do Mar, o Pantanal Mato-Grossense e a Zona Costeira são patrimônio nacional, e sua utilização far-se-á, na forma da lei, dentro de condições que assegurem a preservação do meio ambiente, inclusive quanto ao uso dos recursos naturais.

Até o momento, apenas a Mata Atlântica possui legislação específica (Lei nº 11.428/2006), a qual, inclusive, encontra-se incompleta, face aos vetos aplicados, quando da sua sanção, estando por isso proibido o manejo florestal das áreas de reserva legal e de outros remanescentes florestais lá existentes. Além disso, diversos projetos de lei sobre o Cerrado e o Pantanal encontram-se em discussão no Congresso Nacional, os quais devem ser direcionados no sentido de resguardar a conservação dos atributos naturais ao mesmo tempo em que garantam o bem-estar dos cidadãos brasileiros.

Como forma de garantir a diversidade dos biomas no horizonte 2030, a fim de evitar-se a repetição do ocorrido na Lei da Mata Atlântica, que é altamente restritiva, e, em certas situações, impede o uso racional dos recursos naturais, espera-se nos próximos anos uma discussão sobre os marcos regulatórios desse e dos demais biomas, considerando a sustentabilidade em toda a sua extensão. Devem ser incluídos os aspectos econômicos e sociais, decorrentes das restrições ambientais a serem impostas, dotando o país de legislação moderna, garantindo-se assim o desenvolvimento sustentável. Isso implica a completa rejeição à proposta de desmatamento zero, desmatamento líquido zero e moratória de qualquer cadeia produtiva estabelecida.

5.1.9 ORDENAMENTO TERRITORIAL

Tanto a Lei Complementar nº 140/2011 como o novo Código Florestal preveem a obrigação dos estados que não possuem seus Zoneamentos Ecológico-Econômicos (ZEEs) segundo a metodologia unificada, estabelecida em norma federal, o prazo (de cinco anos, no novo código florestal) para estabelecer as normas de ordenamento territorial. No entanto, o prazo venceu e os Estados não tomaram providência alguma nesse sentido.

Os Zoneamentos são de extrema importância para os Programas de Regularização Ambiental (PRAs), além de serem instrumento norteador do uso do solo, essenciais para as atividades agropecuárias, seja no que se refere às boas práticas, seja quanto às normas de recuperação de áreas degradadas. Ressalte-se, também, a necessidade de que as áreas prioritárias à conservação sejam estabelecidas conforme os zoneamentos assim indicarem, corrigindo-se erros do passado, onde o ser humano e as ocupações territoriais e atividades econômicas foram relevadas a segundo plano.

PROPOSTAS

- Estabelecer a sinergia entre ZEE, Zoneamento Agroecológico (ZAE) e Zoneamento Agrícola de Risco Climático (Zarc), para permitir à União definir sua política de ordenamento territorial;
- Caracterizar regionalmente os sistemas de produção e os novos padrões tecnológicos, sociais e econômicos, considerando a heterogeneidade do espaço rural nacional;
- Ampliar a articulação e efetivar parcerias público-públicas para adensamento dos mapeamentos básicos de cobertura vegetal, solos e recursos hídricos, em escalas mais detalhadas, compatíveis com as necessidades de planejamento de uso da terra e de microbacias hidrográficas;
- Mapear e monitorar sistemas intensificados e biodiversos de uso da terra (diferentes safras, pastagens plantadas, sistemas irrigados, cultivos protegidos e ILPF) por regiões e perfil de produção e verificar o sombreamento desses estudos com o Código Florestal e o cumprimento da legislação ambiental.



5.1.10 NOVO CÓDIGO FLORESTAL – LEI 12.651/12

Embora, no ano de 2012, tenha sido aprovado e sancionada a Lei nº 12.651/12, apenas em 2018 atingimos 100% do CAR em adesão. O PRA ainda carece de implantação nos estados. Devem ser regulamentados os seguintes assuntos: Cotas de Reserva Ambiental (CRA), Manejo do Uso do Fogo e Controle de Queimadas, Manejo Florestal Sustentável, Documento de Origem Florestal (DOF) e ZEE.

Dessa forma, espera-se a efetiva implementação da Lei nº 12.651/12 com a regulamentação dos artigos pendentes de regularização.

5.1.11 AGRICULTURA ABC E SUA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUMPRIMENTO DAS NDCS

No âmbito das discussões sobre como equilibrar aspectos ambientais, sociais e econômicos das cadeias agropecuárias nos diferentes biomas brasileiros, torna-se crucial considerar a adoção de práticas que fomentem ganhos de produtividade e melhor manejo, promovam a adaptação dos sistemas produtivos e favoreçam a redução de emissões de gases de efeito estufa (GEEs).

A adoção de práticas e tecnologias que permitem aprimorar o manejo do solo e de pragas, restaurar pastagens, otimizar o uso de insumos, integrar diferentes lavouras com pecuária e florestas, incrementar a produtividade, fomentar a resiliência dos sistemas produtivos e conservar vegetação nativa compõem o que se denomina agropecuária de baixo carbono (ABC).

Dessa forma, é factível pensar que tanto o Plano como o Programa ABC (incentivos), que formam a política ABC brasileira, precisam ser revistos com o propósito de estruturar uma política de baixo carbono abrangente e que permita fomentar benefícios a todos os sistemas produtivos, tendo como premissas os três elementos centrais inatos ao conceito de agropecuária de baixo carbono:

PROPOSTAS:

- Promover ganhos de produtividade e melhora de manejo.
- Fomentar práticas e ações que favoreçam a adaptação dos sistemas produtivos.
- Reduzir emissões e promover sequestro de GEEs.

Para promover a agricultura ABC com o horizonte 2030 é recomendável

revisar todo o programa, principalmente no que se refere a práticas agropecuárias de mitigação de GEE. No que se refere ao crédito, sugere-se ampliar o percentual de financiamento para adequação ambiental das propriedades rurais e trabalhar com taxas de juros e prazos mais adequados às atividades financiadas. Por fim, fortalecer a transferência de tecnologia para incorporação de mais 5 milhões de hectares em sistemas integrados de produção vinculados à agricultura ABC.

PROPOSTAS:

- Efetivar a Política Nacional de Licenciamento Ambiental, adequando a regra do licenciamento à atividade agropecuária.
- Definir a Política de Pagamento por Serviços Ambientais – PSA.
- Incentivar o uso racional dos recursos hídricos, por meio de políticas de incentivo à reservação de água e de eficiência da irrigação, além da promoção do reúso da água na agricultura.
- Efetivar a implementação do Novo Código Florestal (Lei nº 12.651/12).
- Definir com responsabilidade as Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDCs), propostas para o Brasil no Acordo de Paris para redução das emissões de Gases de Efeito Estufa (GEEs).
- Regulamentar o uso dos biomas.
- Efetivar o Ordenamento Territorial, promovendo o Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE), o Zoneamento Agroecológico (ZAE) e o Zoneamento Agrícola de Risco Climático (Zarc).
- Garantir o uso sustentável do solo e sua conservação, por meio de políticas e programas de governo.
- Prevenir e combater a desertificação, por meio de políticas de desenvolvimento regionais, associadas à tecnologia, infraestrutura e incentivos fiscais e de crédito.
- Incentivar e fortalecer o Plano Setorial de Mitigação e de Adaptação às Mudanças Climáticas para a Consolidação de uma Economia de Baixa Emissão de Carbono na Agricultura (Plano ABC).



TEMA 5.2. AGROENERGIA

5.2.1 CONTEXTUALIZAÇÃO

A agroenergia contribui positivamente para a saúde humana e animal, e as condições do meio ambiente, reduzindo as emissões de poluentes atmosféricos e gases de efeito estufa.

Além disso, economiza divisas, reduz a dependência e aumenta a segurança energética do país ao substituir a importação de petróleo e seus derivados.

a. Etanol

O Brasil é o maior produtor de cana-de-açúcar do mundo, com o processamento de 630 milhões de toneladas na safra 2017/18, por meio de 365 usinas no país e 70 mil produtores rurais de cana-de-açúcar. O seu PIB na safra 2016/17 foi de R\$ 98 bilhões, com a geração de 800 mil empregos diretos em 30% dos municípios brasileiros.

O setor sucroenergético é o 2º mais importante na agropecuária para a balança comercial brasileira, com receita anual de US\$ 12 bilhões de dólares em exportações. O Brasil é o maior produtor e exportador mundial de açúcar e o 2º maior produtor e exportador de etanol do mundo.

A utilização do etanol hidratado no país permitiu a economia de divisas com importação de gasolina. Já temos uma frota flex de 27 milhões de veículos (73% da frota brasileira de automóveis) e de 4 milhões de motos flex (30% da frota nacional de motocicletas).

Seu uso possibilita uma importante redução na “pegada de carbono” da matriz energética do setor de transportes, em linha com as necessidades do Brasil para cumprimento de seus compromissos firmados em 2015, no Acordo do Clima de Paris (COP 21), de redução na emissão de Gases de Efeito Estufa em 43% até 2030, tendo como referência as emissões em 2005.

Quando comparado com a gasolina, o etanol evita em até 90% a emissão de gás carbônico (CO₂) ao longo de seu ciclo de vida (desde a produção até o uso final). Essa vantagem nenhum outro combustível

produzido e distribuído em escala comercial oferece. A mistura de 27% do etanol anidro na gasolina evitou a emissão de mais de 400 milhões de toneladas de CO₂eq pelo consumo de etanol, entre 2003 e 2017.

A participação dos derivados da cana representa mais de 17% na matriz energética brasileira. É a 1ª fonte dentre as energias renováveis, superior inclusive à hidráulica (aproximadamente 13% da matriz) e a 2ª fonte dentre todas as fontes de energia (renováveis e não renováveis), inferior apenas ao “petróleo e derivados”.

Deve-se ainda mencionar o importante crescimento do milho como nova fonte de produção de etanol no Brasil. Desde 2011, iniciativas para se produzir etanol a partir do milho têm se intensificado, principalmente no Centro-Oeste brasileiro. Com tecnologia local, as próprias usinas de cana-de-açúcar têm se adaptado para produzir etanol a partir do milho, sendo chamadas de usinas flex. Usinas dedicadas ao cereal, como o modelo americano de produção, chamadas de usina full, também já são uma realidade no Brasil. Ambos os modelos ainda produzem os denominados coprodutos, caso do DDG (*Dried Distillers Grains*), produto semelhante ao farelo de milho, com alto teor de proteínas e excelente composto para ração animal. Atualmente, já se produzem mais de 700 milhões de litros de etanol de milho por ano, mas, quando os novos projetos em análise entrarem em operação, deve-se atingir cerca de 3 bilhões de litros.

PROPOSTAS

- Reforma tributária Pis/Cofins e discussão sobre ICMS: Com isso contribuir para a manutenção da competitividade atual do etanol, sendo importante mecanismo de valorização das externalidades positivas do etanol comparativamente à gasolina;
- Manutenção da Política de precificação da gasolina pela Petrobras, que internaliza os preços internacionais do petróleo. Evitar ações como o congelamento do preço da gasolina e outros artificialismos, que trouxeram grande prejuízo ao setor.
- Etanol de milho: Melhoria da infraestrutura de transporte, considerando que o potencial produtivo se concentra inicialmente no Centro-Oeste do país, devido à grande oferta de matéria prima, e o consumo se concentra principalmente nas regiões Sul e Sudeste.



Outro ponto de atenção é a questão tributária, especialmente dos coprodutos, principalmente DDG e óleo de milho.

b. Bioeletricidade

As diversas fontes de biomassa representam 9% da potência outorgada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) na matriz energética do Brasil. É a 3ª fonte mais representativa em termos de potência instalada, atrás apenas das hidrelétricas e da energia fóssil.

A cana-de-açúcar detém hoje 11.373 MW de potência outorgada, seguido da área florestal com 3.170 MW. Isso equivale em torno de 7% da potência outorgada no Brasil e 77% da fonte biomassa, sendo a 4ª fonte de geração mais importante da nossa matriz elétrica em termos de capacidade instalada, atrás da fonte hídrica e das termelétricas a gás natural e das eólicas.

De acordo com o último Plano Decenal de Expansão de Energia (PDE 2026), o aproveitamento pleno da biomassa (bagaço, palha e biogás) nos canaviais em 2016, representou 15% do seu potencial. A geração de bioeletricidade sucroenergética para a rede possui potencial técnico para chegar a mais de sete vezes.

Com geração distribuída, renovável e sustentável, a produção e o uso da bioeletricidade oferecem alguns benefícios à sociedade brasileira:

- Complementariedade com geração hidroelétrica: a geração de bioeletricidade poupou, em 2017, o equivalente a 17% da água nos reservatórios do submercado Sudeste/Centro-Oeste (SE/CO) no período mais seco do ano, coincidente com a safra canavieira;
- Redução das perdas de transporte da energia e economia de investimentos em transmissão: a geração de bioeletricidade ocorre de forma distribuída e próxima aos grandes centros consumidores, com redução das perdas técnicas do sistema. Isso proporciona economia de investimento em transmissão. Em 2017, 84% da geração de bioeletricidade para a rede se concentrou no submercado SE/CO, responsável por quase 60% do consumo nacional;
- Redução da emissão de Gases de Efeito Estufa: estima-se que, em 2017, a bioeletricidade ofertada para a rede tenha evitado a emissão de cerca de 10 milhões de CO₂ na atmosfera, marca que somente seria atingida com o cultivo de 67 milhões de árvores nativas ao longo de 20 anos;

- Confiabilidade ao sistema: a geração de bioeletricidade para a rede é considerada bastante estável e previsível ao longo do ano, sobretudo pela predominância da biomassa da cana como combustível.

PROPOSTAS

- Contratação regular para a bioeletricidade e biogás, com preços adequados nos leilões regulados: promover leilões no ambiente regulado para a biomassa (e continuidade na contratação), com preços remuneradores, incorporação das externalidades da bioeletricidade e as características de cada projeto (retrofit, greenfield, aproveitamento da palha, geração de biogás etc.).
- Aproveitamento do potencial regional da bioeletricidade por meio da contratação em leilões regionais e na modalidade Geração Distribuída.
- Mercado livre como ambiente de comercialização: criar mecanismos no mercado livre capazes de viabilizar projetos de bioeletricidade, incluindo instrumentos de financiamento e uma formação de preços consistente no Mercado de Curto Prazo - MCP (com transparência, reprodutibilidade e informações críveis) e equacionando a atual judicialização presente nas liquidações financeiras no MCP, que se arrasta por três anos.
- Condições mais atrativas para a aquisição e financiamento de máquinas e equipamentos para o retrofit e o aproveitamento do biogás, da palha da cana-de-açúcar e de outras biomassas.
- Mitigação do problema da conexão às redes elétricas: estabelecer soluções estruturadas de médio e longo prazo que reduzam a dificuldade de conexão desses projetos à rede de distribuição.
- Planejamento setorial com visão estruturante e integrada para os produtos da cana na matriz de energia do país (etanol, bioeletricidade e biogás).

c. Biodiesel

O biodiesel é produzido a partir de óleos vegetais ou gorduras animais e pode ser empregado em motores ciclo diesel como substituto parcial ou total do diesel mineral. Ele é biodegradável, não tóxico e essencialmente livre de compostos sulfurados e aromáticos. Em 2017, o Brasil produziu 4,3 bilhões de litros de biodiesel, dos quais 44,2% da região Centro-Oeste, 41,1% provenientes da região Sul, 7,8% da região Sudeste, 6,8% da região Nordeste e 0,2% da região Norte. Existem atualmente 51 plantas produtoras de biodiesel.



O Brasil ocupa a posição de segundo maior produtor mundial de biodiesel, ficando atrás somente dos Estados Unidos. A produção brasileira é voltada predominantemente ao mercado doméstico. As exportações são ainda residuais devido a problemas tributários e na infraestrutura de transportes e à concorrência com o produto argentino subsidiado.

Característica que diferencia o produto brasileiro dos concorrentes internacionais é a integração produtiva entre agricultores familiares e usinas de biodiesel. Isso é feito por meio do Selo Combustível Social. Esse programa oferece às usinas acesso a 80% dos leilões públicos de biodiesel e reduções tributárias mediante compras locais em percentual predeterminado por região.

PROPOSTAS

- Crescimento gradual da mistura obrigatória até 2022 consoantes à oferta de matérias-primas e capacidade industrial.
- Implementação do B20 obrigatório em todos os ônibus das regiões metropolitanas do país.
- Implementação do B30 obrigatório no diesel ferroviário.
- Sistema de leilões públicos como mecanismo de comercialização da mistura obrigatória.
- Selo Combustível Social como ferramenta de inserção produtiva da agricultura familiar na cadeia produtiva do biodiesel.
- Adequação da política tributária nacional ao sistema tributário vigente nos principais países competidores do Brasil, isto é, estabelecer isonomia tributária nas exportações do complexo soja.
- Linhas de crédito e programas voltados à expansão da cultura da palma de óleo e da indústria para o seu processamento.
- Políticas de estímulo à abertura de mercados internacionais para a cadeia de proteína animal, e, como consequência, aumento no consumo doméstico de farelo de soja.
- Políticas públicas para a cadeia da produção da carne bovina, que intensifique a produção e otimize a utilização das pastagens, aumentando a produção interna de sebo bovino e disponibilizando novas áreas para a expansão da cultura de oleaginosas.
- Zoneamento agroecológico para as palmáceas brasileiras, como a macaúba e o babaçu, com linhas de crédito para o extrativismo

sustentável e o fomento de plantações comerciais e da indústria de processamento dessas palmeiras.

5.2.2. BIOCOMBUSTÍVEIS

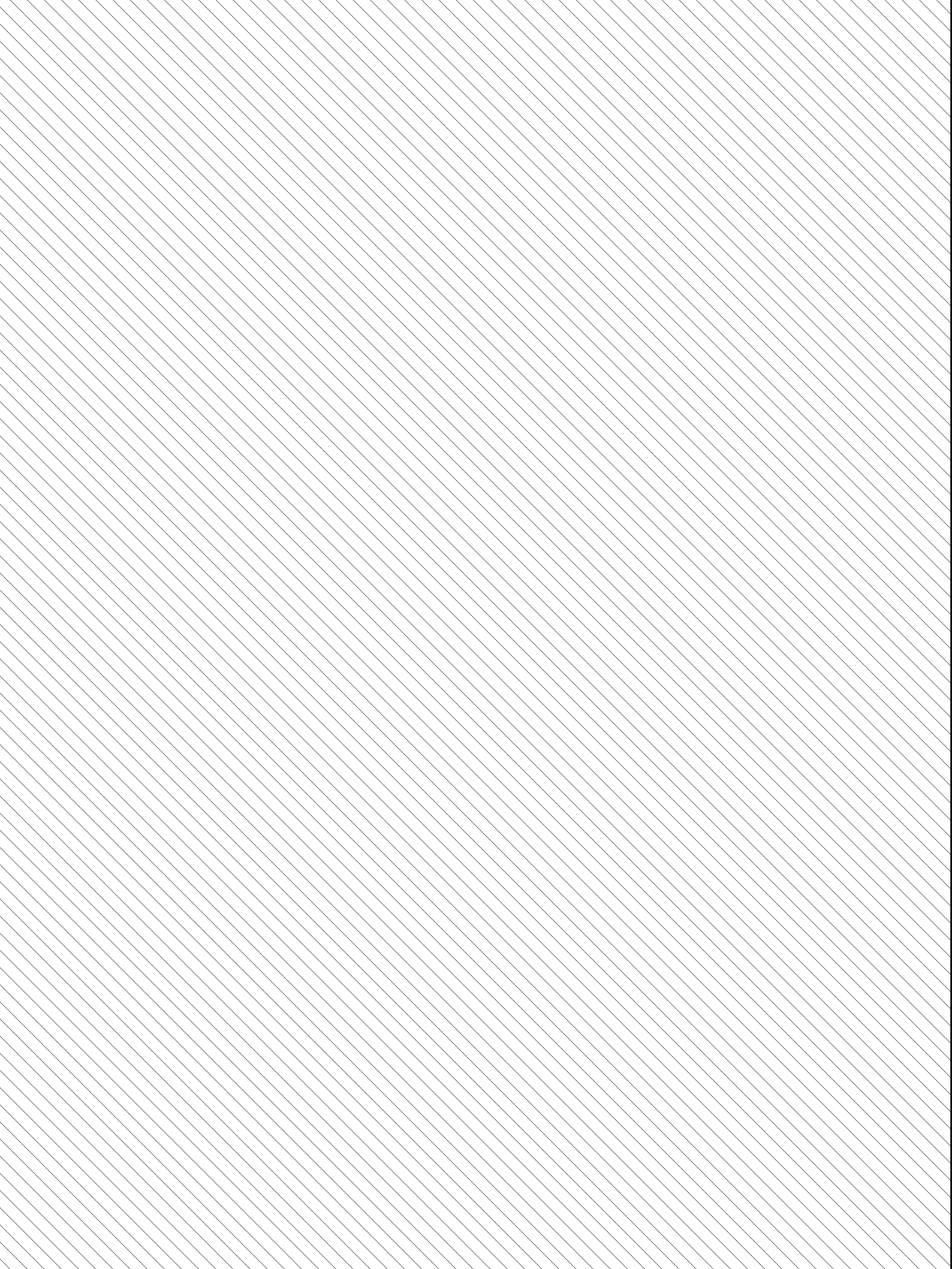
Regulamentação da Política Nacional de Biocombustíveis (RenovaBio): Aprovado pelo Congresso Nacional em 26 de dezembro de 2017, o RenovaBio representa o mais importante marco na política pública brasileira nas últimas décadas, buscando, de forma inédita, estabelecer uma estratégia conjunta entre agentes públicos e privados, no intuito de gerar previsibilidade e valorizar o papel de todos os biocombustíveis como instrumentos para a descarbonização da matriz brasileira de transportes, em conformidade com as metas assumidas pelo Brasil no âmbito do Acordo de Paris – COP21. Nesse sentido, propõe-se a regulamentação do programa que considere o atendimento aos prazos, a redução dos custos de transação envolvidos no sistema e proposição de metas que efetivamente estimulem a ampliação da produção de biocombustíveis e permitam redução de emissão de gases de efeito estufa (GEE). Além disso, devem-se buscar formas de remuneração dos produtores no âmbito do programa Renovabio, visto que a parte agrícola representa mais da metade na nota de eficiência energético-ambiental dos emissores de CBIOS.

5.2.3 PROPOSTAS PARA A INDÚSTRIA AUTOMOBILÍSTICA

- Migração do referencial de gasolina C com 22% de etanol anidro (E22) para um combustível com 25% de etanol anidro (E25) nos testes de homologação de economia de combustível e de emissão de poluentes;
- Adoção de incentivos fiscais e outros mecanismos de estímulo para a rápida adoção das soluções tecnológicas que possibilitam relação de paridade etanol/gasolina igual ou superior a 75% nos veículos flex, de modo que os maiores benefícios sejam concedidos para os casos que apresentarem os maiores incrementos nesta relação;
- Extensão das propostas anteriores para os veículos com duas rodas (ciclomotores, motocicletas e motonetas);
- Políticas públicas para estímulo e promoção das tecnologias de propulsão avançadas aplicadas em veículos leves que utilizam etanol, como os veículos híbridos com motor *flex* e veículos com células de combustível a etanol;



-
- Estudos para avaliar a viabilidade de utilização da tecnologia de células de combustível com etanol em aplicações estacionárias, como substituição de geradores a diesel, utilização em caminhões frigoríficos e sistemas de “*backup*” em trens, metrô, eventos etc.;
 - Políticas públicas para estímulo e promoção das tecnologias de propulsão avançadas aplicadas em veículos de transporte coletivo urbano, de transporte de cargas urbanas e de uso rural que utilizam etanol, como o motor diesel convertido para etanol, os sistemas híbridos com motor a etanol e os sistemas bicomcombustível etanol-diesel.



EIXO 6.

IMAGEM DO AGRO





EIXO 6. IMAGEM DO AGRO

A Comunicação Social, que perpassa de forma transversal por todos os demais temas deste documento, será estratégia fundamental para posicionar o Brasil como protagonista, líder do Agro, no ambiente que garanta maior segurança alimentar até 2030.

É preciso que o Brasil passe a ser reconhecido como um país que desenvolveu uma agricultura baseada na ciência. É por essa agricultura moderna, eficiente, forte e sustentável que o Agro será reconhecido fora e aqui dentro do país.

A evolução do moderno setor agropecuário brasileiro foi um processo tão revolucionário e dinâmico, que a maioria da população não chega a ter ideia do seu alcance. Por ser uma verdadeira conquista da nação, cabe aos próximos governantes priorizar a divulgação do setor e elaborar um plano de comunicação que mostre quão competitiva e sustentável é a agropecuária brasileira.

ENTIDADES ASSOCIADAS

- Associação Brasileira do Agronegócio (ABAG)
- Associação Brasileira dos Criadores (ABC)
- Associação Brasileira dos Criadores de Suínos (ABCS)
- Associação Brasileira dos Criadores de Zebu (ABCZ)
- Associação Brasileira dos Produtores de Algodão (ABRAPA)
- Associação Brasileira dos Produtores de Milho (ABRAMILHO)
- Associação Brasileira dos Produtores e Exportadores de Frutas (ABRAFRUTAS)
- Associação dos Produtores de Soja do Brasil (APROSOJA BRASIL)
- Cátedra “Luiz de Queiróz” USP/ESALQ
- Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA)
- Conselho Nacional do Café (CNC)
- Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP)
- Federação dos Plantadores de Cana do Brasil (FEPLANA)
- Instituto Brasileiro de Horticultura (IBRAHORT)
- Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB)
- Sociedade Nacional da Agricultura (SNA)
- Sociedade Rural Brasileira (SRB)
- União da Indústria de Cana-de-Açúcar (UNICA)



COLABORADORES

Coordenação:

- Roberto Rodrigues
- Elísio Contini
- Ivan Wedekin
- Carla Boin

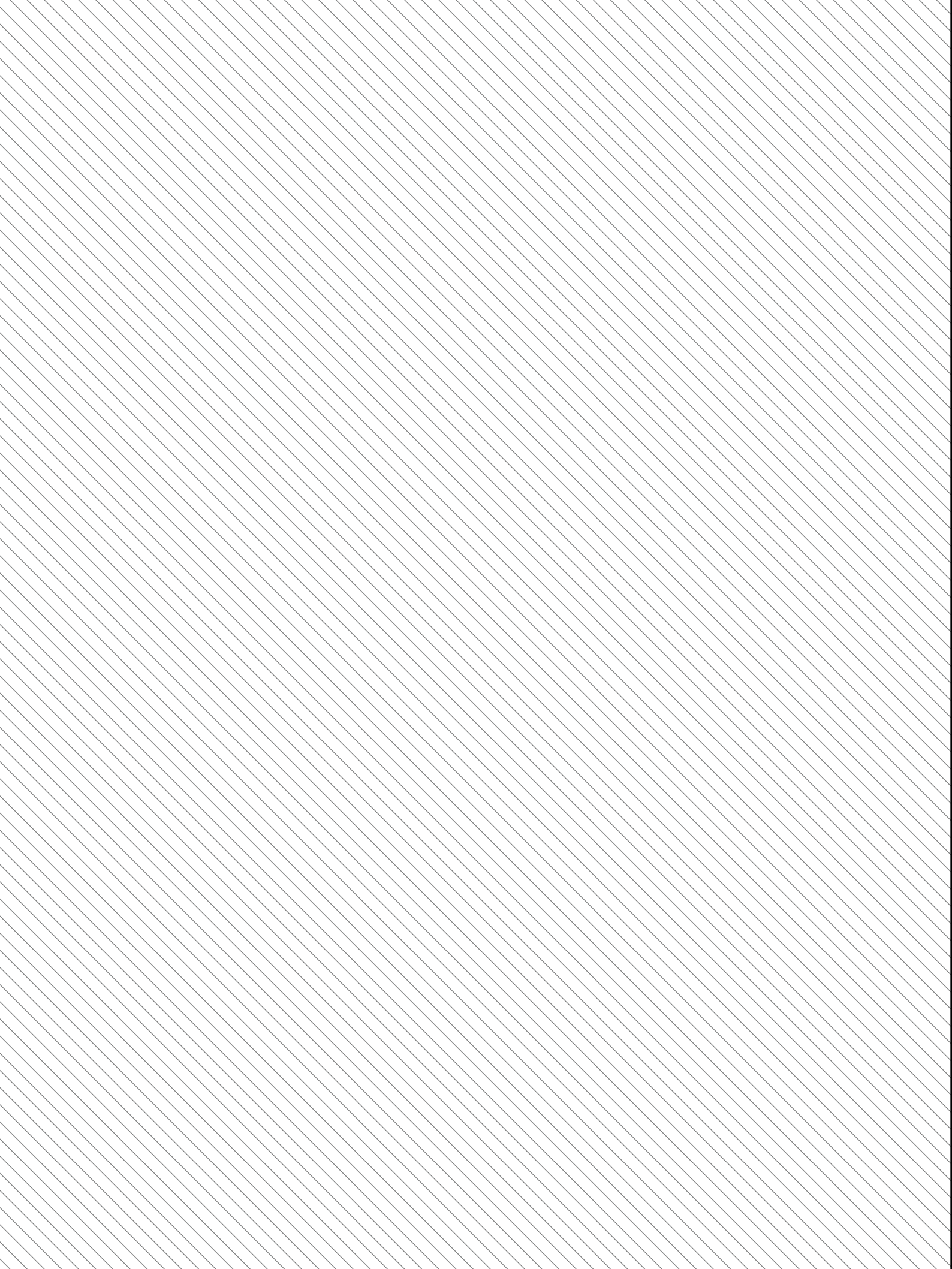
Colaboradores:

- Adriano Nogueira Zerbini
- Cecília de Lira Ferreira Naves
- Eliana Teles Bastos
- Gabriel Romeiro
- Geraldo da Silva e Souza
- Isabel Cleaver
- Luiz Antonio Pinazza
- Talita Priscila Pinto

Autores:

- Alda Freire de Carvalho
- André Vicente de Sanches
- Andréa Barbosa Alves
- Angelo Costa Gurgel
- Antonio Carlos Costa
- Bárbara Evelyn Magalhães Silva
- Bruno Barcelos Lucchi
- Carolina Yuri Nakamura
- Eduardo Assad
- Eduardo Leão
- Elisângela Pereira Lopes
- Fernanda Schwantes
- Gabriela Coser
- Gustavo dos Santos Goretti
- Humberto Pereira
- Joaci Franklin Medeiros
- José Garcia Gasques

- José Vicente Caixeta
- Lígia Dutra Silva
- Luis Carlos Guedes Pinto
- Marcos Jank
- Matheus Ferreira Pinto da Silva
- Natália Sampaio Sene
Fernandes
- Nelson Ananias Filho
- Paulo André Camuri
- Pedro Henriques Pereira
- Reginaldo Lopes Minaré
- Renato Conchon
- Rodrigo C. Lima
- Rogério Nascimento de Avellar
Fonseca
- Sandra Rejanne de Alencar
Bezerra
- Silvio Crestana
- Tânia Regina Zanella
- Vania Gomes Ataide da Silva





Entidades associadas:

